



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.212 Campo Grande, sexta-feira, 3 de julho de 2020. 120 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

SUMÁRIO

DECRETO NORMATIVO	2
DECRETO ESPECIAL.....	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	23
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	55
ATOS DE LICITAÇÃO	56
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	64
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	102
MUNICIPALIDADES	105
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	118

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 15.468, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Acrescenta dispositivos ao Decreto nº 15.426, de 29 de abril de 2020, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

Considerando a situação de emergência determinada pelo Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020 e a necessidade de se prorrogar prazos relativos ao lançamento tributário,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 15.426, de 29 de abril de 2020, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 1º-A. Ficam suspensos, no período compreendido entre os dias 1º a 31 de julho de 2020, os prazos relacionados:

I - ao ato de cientificação de que tratam os arts. 117-A e 228, §§ 3º a 13, da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997;

II - aos atos de lançamento e de imposição de multa de que trata a Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata o caput deste artigo não se aplica:

I - aos casos em que a constituição do crédito tributário, mediante o lançamento, seja necessária para se prevenir a decadência;

II - a outros casos que, a critério do Superintendente de Administração Tributária, justifique a medida."
(NR)

Art. 2º O Regimento Interno do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pelo Decreto nº 14.320, de 24 de novembro de 2015, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

"Art. 119-A. A partir de 1º de julho de 2020 e até a determinação do prazo a que se refere o art. 14 do Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, ou até que seja revogado este artigo deste Regimento Interno, o que ocorrer primeiro, as sessões de julgamento de processos administrativos tributários devem ser realizadas de forma não presencial, por videoconferência ou outro meio eletrônico disponível, observado o mesmo rito das sessões presenciais.

§ 1º Cabem às partes e aos seus representantes legais providenciarem a infraestrutura necessária para viabilizar a sua participação nas sessões de julgamento por meios eletrônicos, bem como para a realização de sustentação oral.

§ 2º Na impossibilidade da realização de sessões virtuais de julgamento ou na hipótese prevista no § 10 deste artigo, a designação de atos presenciais deve observar as regras de biossegurança para a prevenção da transmissão e da proliferação da COVID-19.

§ 3º As pautas de julgamento em sessões por meio eletrônico devem ser publicadas na forma prevista no art. 34 deste Regimento Interno, indicando o meio eletrônico pelo qual se realizará a sessão.

§ 4º As partes ou os seus representantes legais habilitados nos autos podem participar das sessões de julgamento realizadas por meio eletrônico para:

I - assistir ao julgamento do respectivo processo;

II - realizar sustentação oral, nos termos do art. 51 deste Regimento Interno;

III - esclarecer fatos, quando solicitado nos termos do inciso I do § 2º do art. 53 deste Regimento Interno.

§ 5º A participação das partes ou de seus representantes legais, habilitados nos autos nas sessões de julgamento por meio eletrônico, fica condicionada:

I - à manifestação de interesse nessa participação, por meio do correio eletrônico tat@fazenda.ms.gov.br, com antecedência mínima de um dia útil da data da sessão;

II - à informação, ou ao encaminhamento, para o mesmo correio eletrônico e no mesmo prazo, referidos no inciso I deste parágrafo, dos seguintes dados ou documentos:

a) número do Auto de Lançamento e de Imposição e Multa a que se refere o respectivo processo administrativo tributário e o nome da pessoa que irá participar, informando se realizará ou não sustentação oral;

b) documento de identificação com foto da pessoa que realizará a sustentação oral, digitalizado;

c) instrumento de procuração e, se for o caso, de substabelecimento, digitalizados, do procurador do sujeito passivo, caso ainda não se encontrem juntados aos autos;

d) correio eletrônico no qual deseja receber o endereço eletrônico de acesso específico para participar da sessão de julgamento;

e) telefone de contato;

III - ao cadastro na ferramenta a ser utilizada para a realização de sustentação oral nas sessões de julgamento.

§ 6º No caso de atendimento ao disposto no § 5º deste artigo, no prazo nele estabelecido, o Tribunal Administrativo Tributário deve enviar ao interessado, no correio eletrônico indicado para tal finalidade, o endereço eletrônico de acesso específico, com a indicação do acesso à sessão a ser realizada por meio eletrônico.

§ 7º No caso em que não receber o endereço eletrônico a que se refere o § 6º deste artigo, o interessado deve comunicar tal circunstância ao Tribunal Administrativo Tributário, por meio do correio eletrônico indicado no inciso I do § 5º deste artigo, até antes do início da sessão de julgamento.

§ 8º Não havendo a comunicação a que se refere o § 7º deste artigo, na hipótese nele mencionada, e não estando conectado à ferramenta de acesso à sessão de julgamento quando de seu início, considera-se que o interessado desistiu tacitamente do direito à participação da sessão e da realização da sustentação oral.

§ 9º É facultada a apresentação de memoriais ao julgamento, mediante o seu envio ao correio eletrônico indicado no inciso I do § 5º deste artigo, até antes do início da sessão de julgamento.

§ 10. Observada a exceção prevista no art. 32 deste Regimento Interno, qualquer pessoa, manifestando interesse, pode assistir à realização das sessões de julgamento, mediante solicitação prévia ao Tribunal Administrativo Tributário, com antecedência mínima de um dia útil da data da sua realização.

§ 11. Na hipótese do § 10 deste artigo, o Tribunal Administrativo Tributário deve disponibilizar um local, com os recursos necessários, para que os interessados possam assistir a sessão de julgamento, observado o disposto no § 2º deste artigo." (NR)

"Art. 119-B. No período a que se refere o art. 119-A deste Regimento Interno, as sessões administrativas, especiais e extraordinárias do Tribunal Administrativo Tributário também devem ser realizadas de forma não presencial, por videoconferência ou outro meio eletrônico disponível, observado o mesmo rito das sessões presenciais." (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de julho de 2020.

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO ESPECIAL

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial nº 10.208, de 30 de junho de 2020, páginas 7 e 8.

DECRETO "E" Nº 72, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Declara "Situação de Emergência" em partes da área urbana do Município de Porto Murtinho-MS, afetadas por desastre, classificado e codificado como "Erosão de Margem Fluvial" - COBRADE - 1.1.4.2.0", conforme IN/MI 02/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

Considerando o encerramento do período de vigência do Decreto "E" nº 65, de 18 de novembro de 2019, sem que os objetivos para o qual fora editado tenham cessados;

Considerando as erosões ocorridas no dia 28 de outubro de 2019, com ação na margem esquerda do Rio Paraguai, precisamente na parte contínua à estrutura do dique de proteção contra cheias;

Considerando que se trata de desastre de evento gradual, caracterizado por contínua ação prejudicial à estrutura atingida, e que o local do sinistro fica ao lado da estação flutuante de captação de águas da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), a qual, em virtude da movimentação de terra, terá que ser remanejada para outro local do rio;

Considerando que o início do período das precipitações pluviométricas pode provocar o agravamento da situação, colocar em risco toda a população do Município, e causar possíveis prejuízos ao tráfego de embarcações;

Considerando que os danos humanos, materiais e ambientais públicos e privados, ainda estão sendo contabilizados;

Considerando que o Município atingido decretou Situação de Emergência, alegando na Declaração Municipal de Atuação Emergencial (DMATE) que a magnitude do evento superou a sua capacidade de gestão do desastre, pois os danos e os prejuízos comprometem a capacidade de resposta do Poder Público Municipal;

Considerando que o Parecer Técnico da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), em que se relata a ocorrência desse desastre, é favorável à declaração da "Situação de Emergência",

D E C R E T A:

Art. 1º Declara-se "Situação de Emergência", pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em partes da área urbana do Município de Porto Murtinho-MS afetadas por desastre, classificado e codificado como "Erosão de Margem Fluvial" - COBRADE - 1.1.4.2.0", conforme Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e informações contidas no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e registrado no Sistema Integrado de Informações de Desastres (S2ID).

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Estaduais competentes para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS), nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Ficam autorizadas a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta ao desastre, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos perante a comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (CEDEC/MS).

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do art. 5º da Constituição Federal, ficam autorizadas as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com base no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (da Lei de Responsabilidade Fiscal), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16 de maio de 2020.

Campo Grande, 29 de junho de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR) Nº 1, DE 2 DE JULHO DE 2020.

Aprova e publica o Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

D E L I B E R A:

Art. 1º Aprova-se e publica-se, na forma do Anexo desta Deliberação, o *Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR)*, elaborado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio das Secretarias de Estado de Saúde (SES); de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV); e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em parceria firmada com a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/MS), nos termos do objeto constante da Carta de Cooperação Mútua, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial nº 10.032, de 20 de novembro de 2019, página 20.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

GERALDO RESENDE PEREIRA
Conselheiro

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO
Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Conselheira

JAIME ELIAS VERRUCK
Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Conselheiro

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Conselheiro

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Conselheira

ANEXO DA DELIBERAÇÃO Nº 1, DE 2 DE JULHO DE 2020.

PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR)

1. DEFINIÇÃO: O Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR) é um instrumento que tem por objetivo o controle de risco de saúde nos municípios e a recuperação das atividades socioeconômicas no âmbito do Estado, por meio da integração de esforços para o enfrentamento da Pandemia da COVID-19.

2. OBJETIVOS: Direcionar, monitorar e avaliar as ações do Estado durante a pandemia da COVID-19, visando à eliminação dos contágios e à mitigação dos efeitos na população, no sistema de saúde e nas atividades socioeconômicas do Estado.

3. JUSTIFICATIVAS:

3.1. Adoção de critérios técnicos e mensuráveis para diagnosticar a situação de risco do Estado e dos seus cidadãos durante o transcorrer da pandemia da COVID-19, a fim de direcionar as ações de Governo;

3.2. Busca de soluções que possibilitem minimizar e controlar a propagação da contaminação da doença no território sul-mato-grossense;

3.3. Articulação com outros órgãos da Administração Pública e, principalmente, com municípios do Estado, visando ao desenvolvimento de ações conjuntas, à expedição de orientações, e, se necessário, à adoção de medidas mais restritivas de controle da doença no território estadual;

3.4. Análise dos impactos ocasionados pela pandemia na economia regional e local que comprometam a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento do Estado, a fim de garantir êxito no controle das decisões tomadas e, efetuar, se necessário, a correção de curso das medidas postas em prática.

4. INSTRUMENTO 1 - METODOLOGIA DE MENSURAÇÃO SITUACIONAL DA SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA:

4.1. FUNDAMENTOS: estabelecer a metodologia de avaliação situacional da crise oriunda da pandemia da COVID-19 em todo o território sul-mato-grossense, considerando os aspectos de vigilância epidemiológica e de serviços de saúde pública, bem como os impactos socioeconômicos, da seguinte forma:

4.1.1. Para a avaliação situacional da macrorregião e do município, serão considerados, exclusivamente, os critérios de vigilância epidemiológica e de serviços de saúde pública;

4.1.2. As classificações econômicas serão consideradas, estritamente, para as recomendações decorrentes da avaliação situacional da macrorregião e do município.

4.2. AVALIAÇÃO SITUACIONAL DA SAÚDE:

4.2.1. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

4.2.1.1. A avaliação situacional será estabelecida em valor percentual variável entre 0 a 100%, sendo o maior o percentual equivalente à menor situação de risco e o menor percentual equivalente à maior situação de risco durante a pandemia, utilizando os seguintes indicadores de aferição:

4.2.1.1.1. Disponibilidade de leitos de UTI, atribuído o peso de 20% da nota;

4.2.1.1.2. Capacidade de monitoramento e rastreamento do contato de casos confirmados COVID-19, atribuído o peso de 15%;

4.2.1.1.3. Disponibilidade de EPI para funcionamento pleno dos leitos UTI e Clínicos, atribuído o peso de 6%;

4.2.1.1.4. Variação da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19, atribuído o peso de 10%;

4.2.1.1.5. Disponibilidade de testes biomoleculares para a demanda projetada, atribuído o peso de 10%;

4.2.1.1.6. Variação da incidência de casos de SRAG na população indígena, atribuído o peso de 9%;

4.2.1.1.7. Variação de novos casos suspeitos e confirmados de Covid-19 em profissionais da saúde,

atribuído o peso de 8%;

4.2.1.1.8. Variação da incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19, atribuído o peso de 13%;

4.2.1.1.9. Variação da incidência de novos casos confirmados de Covid-19 na fronteira ou divisa, atribuído o peso de 5%;

4.2.1.1.10. Necessidade de utilização de leitos retaguarda ou expansão, atribuído o peso de 4%.

4.2.1.2. Cada situação apurada deverá ser obtida conforme dados e informações das Secretarias Municipais de Saúde e da Secretaria de Estado de Saúde, devendo vir acompanhada de evidências que assegurem a confiabilidade do percentual atribuído.

4.2.1.3. A avaliação situacional deverá ter recortes estadual, por macrorregião de saúde e por município.

4.2.1.4. Havendo a impossibilidade de se obter de pronto a aferição por município, será considerada a situação da macrorregião de saúde da qual o município faz parte e, na ocasião que não for possível realizar a aferição pelo município e pela macrorregião, será utilizado o indicador estadual.

4.2.2. DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO:

4.2.2.1. A classificação do risco da macrorregião e do município será atribuída por faixas, de acordo as bandeiras a seguir:

4.2.2.1.1. Bandeira Preta: de 0,00% a 25,00%;

4.2.2.1.2. Bandeira Vermelha: de 25,01% a 50,00%;

4.2.2.1.3. Bandeira Laranja: de 50,01% a 70,00%;

4.2.2.1.4. Bandeira Amarela: de 70,01% a 90,00%;

4.2.2.1.5. Bandeira Verde: de 90,01% a 100,00%.

4.2.2.2. A transição formal das bandeiras de cada macrorregião e de cada município ocorrerá a cada 14 (quatorze) dias, por meio da validação do Plenária do Comitê.

4.2.2.3. No caso de agravamento da situação de saúde, ao ponto de uma macrorregião ou município retroagir mais de uma faixa, o Presidente do Comitê poderá formalizar a nova bandeira antes do prazo previsto no subitem 4.2.2.2.

4.3. AVALIAÇÃO SITUACIONAL DAS ATIVIDADES SOCIOECONÔMICAS:

4.3.1. Os critérios relacionados às atividades socioeconômicas foram definidos a partir de adaptações da Nota Técnica Setorial para Distanciamento Controlado, elaborada pelo Estado do Rio Grande do Sul, cuja estratificação tem por base o Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE/IBGE).

4.3.2. Cada atividade classificada por CNAE possui duas classificações descritas a seguir:

4.3.2.1. Pela essencialidade:

4.3.2.1.1. Atividades Essenciais;

4.3.2.1.2. Atividades Não-Essenciais;

4.3.2.1.3. Não recomendadas.

4.3.2.2. Pelo nível de risco de contágio de trabalhadores:

4.3.2.2.1. Risco baixo;

4.3.2.2.2. Risco médio;

4.3.2.2.3. Risco alto.

4.3.3. A classificação prevista no subitem 4.3.1 tem por base as atividades previstas nos incisos do art. 10 da Lei Federal nº 7.783, de 28 de junho de 1989, sendo permitida a inclusão de outras atividades conforme prioridades socioeconômicas justificadas e aprovadas pela plenária do Comitê.

4.3.4. O nível de risco de contágio é estabelecido por atividade classificada pelo CNAE/IBGE, considerando os seguintes aspectos de rotina de trabalho:

4.3.4.1. Contato entre as pessoas;

4.3.4.2. Possibilidade de aglomeração; e

4.3.4.3. Rede de relacionamento entre colaboradores e interação com outras atividades.

4.3.5. Na aplicação dos riscos sanitários definidos no subitem 4.2.2.1 foram mantidas as 5 (cinco) bandeiras de recomendação para municípios no que diz respeito ao ritmo de funcionamento das atividades socioeconômicas, conforme descrito a seguir:

4.3.5.1. Bandeira Preta: funcionamento unicamente das atividades essenciais;

4.3.5.2. Bandeira Vermelha: atividades citadas no subitem 4.2.2.1.1, adicionada das atividades não essenciais de baixo risco;

4.3.5.3. Bandeira Laranja: atividades citadas no subitem 4.2.2.1.2, adicionada das atividades não-essenciais de médio risco;

4.3.5.4. Bandeira Amarela: atividades citadas no subitem 4.2.2.1.3, adicionada das atividades não-essenciais de alto risco; e

4.3.5.5. Bandeira Verde: atividades citadas no subitem 4.2.2.1.4 adicionada das atividades não recomendadas.

5. INSTRUMENTO 2 - DAS AÇÕES E DAS RECOMENDAÇÕES:

5.1. A classificação de risco de saúde norteará a atuação e as decisões do Comitê Gestor no sentido de deliberar sobre ações do Governo Estadual, destinada ao combate da pandemia da COVID-19, que possibilitem ao Executivo Estadual emitir recomendações gerais, regionais e municipais, a fim de melhorar os percentuais de classificação de risco para cada situação estabelecida no subitem 4.2 deste Anexo.

6. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO MODELO



PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA

Secretaria de Estado de Saúde - SES
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica - SEGOV
Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO
Organização Pan-Americana da Saúde – OPAS/OMS

PILARES ESTRATÉGICOS



SAÚDE



ECONOMIA



RECOMENDAÇÕES



PARTE 1 - RISCO DE SAÚDE NAS REGIÕES E MUNICÍPIOS

ELEMENTOS CRÍTICOS PARA ANÁLISE E MONITORAMENTO



Vigilância epidemiológica



Serviços de saúde



Populações de alto risco e/ou populações em ambientes de alta vulnerabilidade

AVALIAÇÃO SITUACIONAL DA SAÚDE

INDICADORES	PESO
A região realizou a busca efetiva de contato dos casos confirmados de COVID-19?	15%
A incidência de novos casos de SRAG (confirmados ou suspeitos de COVID-19) está reduzindo nos últimos 21 dias?	13%
A mortalidade por SRAG (confirmados ou suspeitos de COVID-19) está reduzindo nos últimos 14 dias?	10%
Há testes para a demanda de diagnóstico molecular de COVID-19 projetada para os próximos 30 dias?	10%
A incidência de casos de SRAG em populações indígenas está reduzindo nos últimos 14 dias?	9%
A região faz fronteira ou divisa com estado que tenha identificado aumento na incidência de Covid-19 nos últimos 14 dias comparado com igual período anterior?	5%
Na região há pelo menos 25% da capacidade de UTI Global (todos os leitos UTI públicos) disponível no momento para atender casos de SRAG?	20%
Número de casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre profissionais da saúde está reduzindo nos últimos 14 dias?	8%
A região possui equipamentos de proteção individual completos para atender a demanda das equipes de saúde nos próximos 30 dias?	6%
Houve necessidade de utilização dos leitos retaguarda ou expansão nos últimos 7 dias?	4%

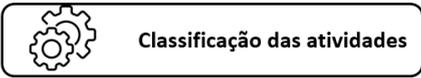
AVALIAÇÃO SITUACIONAL DA SAÚDE – FAIXAS DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO POR MACRORREGIÃO E POR MUNICÍPIO

Grau	Faixa
Extremo	0 a 25%
Alto	25 a 50%
Médio	50 a 70%
Tolerável	70 a 90%
Baixo	90 a 100%



PARTE 2 - IMPACTO ECONÔMICO E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

IMPACTO ECONÔMICO



A avaliação para a retomada da atividade econômica no Estado de Mato Grosso do Sul irá considerar a classificação das 04 (quatro) macrorregiões de saúde, a partir da matriz de indicadores de avaliação de risco estabelecida pelo processo de monitoramento.

Risco da atividade:



Baixo



Médio



Alto

Aspectos considerados:



Contato entre as pessoas



Possibilidade de aglomeração



Rede de relacionamento entre as atividades

Para algumas atividades:



Serviços essenciais : devido sua importância para manutenção e organização da sociedade



Serviços não autorizados: devido a possibilidade de aglomeração, e devem permanecer inativos até o final da pandemia.

IMPACTO ECONÔMICO



EXEMPLOS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS:

I - Tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

II - Assistência em saúde;

III - Segurança Pública;

IV - Captação e tratamento de esgoto e lixo;

V - Telecomunicações;

VI - Processamento de dados ligados a serviços essenciais;

VII - Controle de tráfego aéreo e navegação aérea;

VIII - Compensação bancária;

IX -Funerárias;

X - E outros constantes na classificação definida no Comitê de Retomada Pós-crise da COVID-19, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul

IMPACTO ECONÔMICO



SERVIÇOS EM FUNCIONAMENTO:



Serviços classificados como de Essenciais;



Essenciais + Baixo Risco



Essenciais + Baixo risco + médio risco;



Essenciais + Baixo risco + Médio risco + alto risco;



Essenciais + Baixo risco + Médio risco + alto risco + Não recomendado

Atualização	1ª classificação	Se melhora	Se piora
Semanal	Conforme pontos do município	Aguarda 14 dias corridos para flexibilizar	Novas recomendações

Secretaria de Estado de Educação**Extrato de Termo de Doação dos Móveis Com Encargos n. 11/SED/2020, "Escolas Municipalizadas".
Processo: 29/024.331/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de DOURADOS/MS. CNPJ/MF. n. 03.155.926/0001-44.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n. 12.207/07, e Decreto Estadual n. 11.261/03.
Objeto: disponibilizar a doação do mobiliário e equipamentos para atendimento das "Escolas Municipalizadas", para ampliação de vagas no atendimento à Educação Infantil.

Do Valor: O valor estimado dos bens doados é de R\$ 68.785,96.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da Assinatura, não podendo ser prorrogado.

Assinatura: 30/6/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. PARCEIRA PÚBLICA.

DÉLIA GODOY RAZUK - CPF/MF n. 480.715.441-91.

Prefeita Municipal de DOURADOS/MS.

**Extrato de Termo de Doação dos Móveis Com Encargos n. 9/SED/2020, "Escolas Municipalizadas".
Processo: 29/024.326/2020.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação/ SED/MS, - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 e a Prefeitura Municipal de AQUIDAUANA/MS. CNPJ/MF. n. 03.452.299/0001-03.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto n. 12.207/07, e Decreto Estadual n. 11.261/03.
Objeto: disponibilizar a doação do mobiliário e equipamentos para atendimento das "Escolas Municipalizadas", para ampliação de vagas no atendimento à Educação Infantil.

Do Valor: O valor estimado dos bens doados é de R\$ 73.293,94.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da Assinatura, não podendo ser prorrogado.

Assinatura: 30/6/2020

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS. PARCEIRA PÚBLICA.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - CPF/MF n. 609.079.321-34.

Prefeito Municipal de Aquidauana/MS.

Extrato do Termo de Convênio n. 29.685.

Processo n: 29/005.565/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Prefeitura Municipal de Itaquiraí/MS, CNPJ/MF. n. 15.403.041/0001-04.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição material de consumo e equipamentos para o Centro de Educação Infantil Marlene Pereira Kamakura.

Total: R\$ 33.000,00

Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), em parcela única, Localizador: COVEN 2191

Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, FONTE: 0100000000, Natureza da Despesa 33404101/44404101, item n. 34101/44101, nota de empenho n.2020NE004271 e 004270, Data da NE 26/6/2020.

Contrapartida do Conveniente: R\$ 3.000,00.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura e término em 29/6/2022.

Assinatura: 30/6/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

RICARDO FÁVARO NETO – CPF/MF N. 328.742.359-20.

Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS. CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 29.843.

Processo n: 29/005.545/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guia Lopes da Laguna/MS, CNPJ/MF. n. 02.585.924/0001-22.

Amparo Legal: Decreto n.14.494/2016, Lei Federal n.13.019/2014, Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n. 8.666/1993, Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução SEFAZ n. 2.733/2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição equipamentos e materiais para execução de atividades complementares da Educação Especial.

Total: R\$ 40.000,00

Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, Localizador: COVEN 2191

Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, FONTE: 0100000000, Natureza da Despesa 33504101/44504101, item n. 33101/44101, nota de empenho n. 2020NE004207 e 004208, Data da NE 25/6/2020.

Contrapartida do Conveniente: R\$ 0,00.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura e término em 29/6/2022.

Assinatura: 30/6/2019.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

JORGE LUIZ GALEANO – CPF/MF N. 389.940.461-00.

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – Guia Lopes da Laguna/MS. CONVENIENTE.

Extrato do Termo de Colaboração n. 29.826.

Processo n: 29/005.402/2020.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a APM EE MIGUEL SUTIL, Camapuã/MS, CNPJ/MF. n. 00.864.546/0001-904.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016, Lei Federal n.13.019/2014, Lei Federal n. 4.320/1964, Lei Federal n.8.666/1993, Resolução SEFAZ n. 2.733/2007.

Objeto: destinar recursos financeiros para a aquisição e instalação de equipamentos de climatização.

Total: R\$ 40.000,00

Do valor e da Dotação Orçamentária: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), em parcela única, Localizador: COVEN 2191

Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, FONTE: 0100000000, Natureza da Despesa 44504100/33504100, item n. 44101/34101, nota de empenho n. 2020NE004272 e 004273, Data da NE 26/6/2020.

Contrapartida do Conveniente: R\$ 0,00.

Vigência: 24 meses a partir da data da assinatura e término em 29/6/2022.

Assinatura: 1/7/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE.

THAIS MARCELLI PEREIRA OLIVEIRA – CPF/MF N. 938.419.571-53.

Presidente da APM da E.E.Miguel Sutil, Camapuã/MS. CONVENIENTE.

Republicação.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Convênio n. 29.725, Processo n. 29/005.350/2020, páginas 9/10 do Diário Oficial n. 10.207, do dia 29 de junho de 2020.

Onde se lê: HÉLIO PELUFFO FILHO – CPF/MF.N.204.038.521-53.

Prefeito de Municipal de Sonora – CONVENIENTE.

Leia-se:

HÉLIO PELUFFO FILHO - CPF/MF N. 204.038.521 - 53.

Prefeito Municipal de Ponta Porã/MS – CONVENIENTE.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.698 processo 29/005.575/2020APM E.E. Maestro Heitor Villa Lobos, publicado na pág. 10 do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de junho de 2020,

Onde se Lê:

Processo n. 29/005.575/2020;

Natureza da Despesa 44504101

Leia -se: 29/005.519/2020.

Natureza da despesa: 44504100.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Convênio n. 29.811, processo 29/015.709/2020, Município de Itaquiraí/MS, publicado na pág. 5 e 6 do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de junho de 2020,

Onde se Lê:

Objeto: Destinar recursos financeiros para proporcionar ambientes climatizados e agradáveis para a prática pedagógica na instituição, proporcionando melhores condições de aprendizagem por meio da aquisição de equipamentos de climatização para os alunos da Escola Municipal Thomaz Laranjeira no Município de Porto Murtinho/MS.

-Prefeito Municipal de Porto Murtinho – CONVENIENTE.

Leia -se: Destinar recursos financeiros para a aquisição de material de consumo e equipamentos permanentes para o Centro de Educação Infantil Integral São Carlos Borromeo.

-Prefeito Municipal de Itaquiraí/MS.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.836, processo n. 29/005.635/2020, da APAE/Coxim, publicado na pág. 18, do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de julho de 2020,

Onde se Lê:

Nota de empenho n.2020NE004287,

Assinatura: 30.6.2020.

Leia se: Nota de Empenho n. 2020NE004287/004288.

Assinatura: 1/7/2020.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Convênio n. 29.807, Processo: 29/005.119/2020 Município de Deodópolis, publicado na pág.13 do Diário Oficial n.10.210 de 2 de julho de 2020;

Onde se lê:

Assinatura: 1/6/2020

Prefeito Municipal de Porto Murtinho – Conveniente.

Leia se:

Assinatura: 1/7/2020

Prefeito Municipal de Deodópolis/MS.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Convênio n. 29.667, Processo: 29/005.625/2020 Município de Guia Lopes da Laguna/MS, publicado na pág.10 do Diário Oficial n.10.210 de 2 de julho de 2020;

Onde se lê:

Vigência: 24 meses a partir da data de Assinatura e término em 29/6/2022.

Leia se:

Vigência: 24 meses a partir da data de Assinatura e termino em 30/6/2022.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.797, processo n. 29/005.584/2020 da Associação Brasileira de Crédito Desenvolvimento da Educação e do Esporte - ABCDE/DOURADOS/MS, publicado na pág. 9, do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de julho de 2020,

Onde se lê:

Funcional Programática: n. 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza da Despesa:33404101/44404101, item 34101/4444101, nota de empenho n. 2020NE00402/004023, data NE 19/6/2020.

Leia-se:

Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2046.4087.0008 Fonte: 0100000000, Natureza da Despesa 44504101, item 44101, nota de empenho n.2020NE003982 data da NE:17/6/2020.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.856, processo n. 29/005.414/2020 da APM da EE CARLOS DRUMMOND ANDRADE, publicado na pág. 13 do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de julho de 2020,

ONDE SE LÊ:

VALDIR GOMES DOS SANTOS – CPF/MF N. 502.104.91.91.

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Leia-se:

VALDIR GOMES DOS SANTOS – CPF/MF.502.104.911.91.

Presidente da Instituição – CONVENENTE.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.831, processo n. 29/005.585/2020 da APM CEEJA-Dourados. Termo de colaboração n.29.823 processo n. 29/005.642/2020, APM da EE Dr. José Funtanillas Fragelli, publicado na pág. 6, do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de julho de 2020,

Onde se lê:

Assinatura; 1/6/2020

Leia-se: 1/7/2020.

Republicar por ter havido incorreções no Extrato do Termo de Colaboração n. 29.862, processo n. 29/005.608/2020 da APM DA EE PROF. JJOSÉ PEREIRA LINS, publicado na pág. 14, do Diário Oficial n. 10.210 de 2 de julho de 2020,

Onde se lê: 1/6/2020.

Leia-se:1/7/2020.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO.

Cancelar as publicações relativa aos Extratos de Termos de Convênios n. 29.728, Processo n. 29/004.899/2020 do Município de Paranaíba/MS e n. 29.644, Processo n. 29/005.158/2020, município de Nova Alvorada do Sul/MS, constantes na página n.12, do dia 2de julho de 2020 do Diário Oficial n. 10.210.

Republicação

Retificar por ter havido incorreções nos: Extratos dos Termos de Colaboração N.28.806, Processo 29/005.173/2020, na Repua Republicação do referido Termo, página 13, do Diário Oficial n. 10.210, de 02 de julho de 2020

Onde se lê:

do Termo de Colaboração n. 28806;

Leia-se:

do Termo de Colaboração n. 29.806;

Onde se lê:

Valor/Funcional Programática: R\$ 35.073,90 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Localizador COVEN2191 ND 44404100 Item 44101, Nota de Empenho 2020NE004002 de 18/06/2020.

Leia-se:

Valor/Funcional Programática: R\$ 35.073,90 em parcela única, sendo:

CONCEDENTE Funcional Programática n.10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Localizador COVEN2191 ND 44404100 Item 44101, Nota de Empenho 2020NE004002 de 18/06/2020 e contrapartida no valor de R\$ 3.897,10, por conta do **CONVENENTE**.

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Cancelar por duplicidade na publicação dos termos, constantes do Diário Oficial n. 10.210, do dia 2 de julho de 2020, das páginas 5 a 20, conforme Relação abaixo:

Termo de colaboração n. 29.805 Processo n.29/005.539/2020, pág 8.

Termo de colaboração n. 29.699 Processo

n.29/005.405/2020,pág.9.

Termo de Colaboração n. 29.848 Processo n. 29/005.575/2020, pág. 9.

Termo de Colaboração n. 29.698 Processo n.29/005.575/2020, pág.10.

Termo de Colaboração n. 29.846 Processo n. 29/024.707/2020, pág. 15.
Termo de Colaboração n. 29.859 Processo n. 29/005.065/2020, pág.15.
Termo de Colaboração n. 29.797 Processo n. 29/005.584/2020, pág.17.
Termo de Colaboração n. 29.836 Processo n. 29/005.635/2020, pág. 18.
Termo de Colaboração n. 29.852 Processo n. 29/005.533/2020, pág.18.

Extrato do Termo de Convênio n. cadastral 29.671.**Processo n: 29/016.423/2020**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE, e a Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, Município de Campo Grande/MS. CNPJ/MF N. 03.215.565/0001-84, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261/2003 Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n.2093/2007, Portaria Interministerial n.7/2018, lei Federal n. 9.394/1996, Lei Federal n. 11.494/2007, Decreto Federal n. 6.253/2007 e alterações posteriores, Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial.

Valor/Funcional Programática: R\$ 487.604,01, em parcela únicas, por conta da fonte 0120, Funcional Programática: 12.367.2046.4092.0002, Localizador: COVEN 4092, custeio: R\$ 487.604,01, ND 33504101, item 34101 Nota de Empenho 2020NE003787 de 29/5/2020.

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 31/07/2021.

Assinatura: 30/6/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JANE FRANCISCO – CPF/MF N. 064.506.128-00

Presidente da Associação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, Município de Campo Grande/MS.–CONVENENTE

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato N° 0007/2020/SES**N° Cadastral: 13124**

Processo: 27/002.408/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada/SES/MS.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700008 - Ações Judiciais - Materiais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 207.410,40 (duzentos e sete mil e quatrocentos e dez reais e quarenta centavos)

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 20/03/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Mariana Lucci de Oliveira

Extrato do Contrato N° 0232/2020/SES**N° Cadastral: 13725**

Processo: 27/001.316/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de kits de extração manual de material genético para diagnóstico molecular do novo Coronavírus, para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, conforme especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Ordenador de Despesas: GERALDO RESENDE PEREIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305204340800001 - COVID-19, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 377.920,00 (trezentos e setenta e sete mil e novecentos e vinte reais)

Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, com alterações dada pela Medida Provisória nº 926/2020, o Decreto Estadual nº 15.391/2020 e Decreto Estadual nº 15.396/2020, bem como a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, com início na data de 17/06/2020 e encerramento em 13/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública em razão da pandemia por Doenças Infecciosas Virais - COVID-19 de importância nacional (ESPIN), declarada pela Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, aplicável por força do art. 17, do Decreto Estadual nº 15.391/2020 e especialmente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Decreto Estadual nº 15.396/2020.
Data da Assinatura:	17/06/2020
Assinam:	Geraldo Resende Pereira e Danilo de Oliveira

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28665/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000126/2018.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Selviria/MS - CNPJ n.º 15.410.665/0001-40.
OBJETO:	As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 27 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 27 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."
RATIFICAÇÃO:	Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos aditivos.
DATA DA ASS:	27/06/2020.
ASSINAM:	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72. José Fernando Barbosa dos Santos. CPF 035.384.914-61.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29732/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000278/2020.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS - CNPJ n.º 03.434.792/0001-09.
OBJETO:	Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto Mãos que fazem, atender com cursos de capacitação profissional, pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município de forma a garantir acesso a cursos profissionalizantes em depilação, designer de sobrancelhas, padaria, salgados e chocolates oferecidos pelo Fundo de Apoio à Comunidade - FAC, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.
VALOR:	De R\$ 91.210,00 (noventa e um mil duzentos e dez reais), sendo R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 33404102, Nota de Empenho n. 2020NE000878, de 19/06/2020, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 10.210,00 (dez mil duzentos e dez reais).
O LEGAL:	Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.
VIGÊNCIA:	O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 25 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 26 de junho de 2021 a 25 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.
DATA DA ASS:	25/06/2020.
ASSINAM:	Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72. Hélio Peluffo Filho CPF 204.038.521-53.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29792/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000365/2020.

PARTES:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação
----------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Brasileira de Crédito, Desenvolvimento da Educação e do Esporte - ABCDE – CNPJ n.º 07.680.370/0001-66.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Recreação Didática, proporcionar a socialização de crianças com idade de 0 a 6 anos, de ambos os sexos, propiciar a inclusão social, convivência em grupos, fortalecer os vínculos comunitários e familiar, desenvolvimento intelectual e pedagógico, de lazer e cultural, através das atividades lúdicas e educativas, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000865, de 15/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 29/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Elias Carvalho de Aragão CPF. 249.517.901-06.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29667/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000263/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS – CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto “Atendimento as mulheres vítimas de violência”, garantir atendimento digno e ágil as mulheres vítimas de violência, com conforto e transporte seguro, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE000830, de 10/06/2020, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ n.º 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual n.º 9958/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 30 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 30 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 01 de julho de 2021 a 30 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 30/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcos Marcello Trad CPF 466.456.321-34.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29817/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000224/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Juliano Varela – CNPJ n.º 86.835.535/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Pessoas Especiais Mostrando seu Desempenho na Cozinha”, proporcionar uma melhor qualidade de vida, estimulando o desenvolvimento e a capacidade criativa, além de desenvolver habilidades na cozinha, garantindo assim, qualificação e estímulos a uma alimentação mais saudável, para os usuários da Instituição, sendo eles crianças, adolescentes, jovens e idosos, sem limite de idades, que possuem deficiência intelectual, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000879, de 19/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. n.º 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal n.º 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ n.º 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 02/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Maria Lúcia Nogueira Fernandes CPF. 046.042.908-65.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29833/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000453/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Moradores Arnaldo Estevão de Figueiredo II - AMCAEF – CNPJ n.º 00.298.373/0001-90.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Cozinha Industrial Comunitária para o Idoso”, propiciar aos 60 idosos, convivência em grupos, fortalecimento de vínculos, garantia de atendimento digno e de qualidade, estimular a mudança nos hábitos alimentares, através da participação dos mesmos na “Oficina de Culinária” e oficina de “Terapia do Idoso”, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000882, de 19/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 02/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Suely Gomes dos Santos CPF. 853.662.691-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29684/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000244/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivinhema/MS – CNPJ n.º 00.760.832/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto “Arte em Movimento”, oferecer o transporte para pessoas com deficiência para que possam participar de atividades complementares contra turno, promovendo a inclusão social e o pleno exercício da cidadania, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho n. 2020NE000849, de 10/06/2020, e a título de contrapartida o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 15/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Antonio Sergio Squilace CPF. 718.672.448-53.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28497/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000141/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS – CNPJ n.º 03.741.683/0001-26.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: “O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 25 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 25 de junho de 2021, ficando ao Convenente o período compreendido entre 26 de junho de 2021 a 25 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.”

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos aditivos.

DATA DA ASS: 25/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Valdomiro Brischiliari. CPF 244.601.849-15.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 28664/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000145/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Mundo Novo/MS – CNPJ n.º 03.741.683/0001-26.

OBJETO: As partes resolvem alterar a Cláusula Quarta do Termo de Convênio original que passará a ter a seguinte redação: "O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 27 de julho de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 27 de junho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 28 de junho de 2021 a 27 de julho de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007."

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio originário, que não tenham sido alterados por este ou outros Termos aditivos.

DATA DA ASS: 27/06/2020.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Valdomiro Brischiliari. CPF 244.601.849-15.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 29718/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000209/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS - CNPJ n.º 03.501.509/0001-06.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio executar o Projeto "Música Sem Fronteira", atender crianças, jovens e adultos com aula de música e instrumentos musicais, assegurando-se, dessa forma a profissionalização e o fortalecimento de vínculos sociais a pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) na Funcional Programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 103000000, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de Empenho n. 2020NE000863, de 15/06/2020, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº 2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, Dec. Estadual nº 9958/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: O presente convênio terá vigência a partir de sua assinatura e como termo final 01 de agosto de 2021, devendo-se estar atento que a execução do objeto da presente parceria deverá ocorrer até 02 de julho de 2021, ficando ao Conveniente o período compreendido entre 03 de julho de 2021 a 01 de agosto de 2021 obrigação de prestar contas, conforme determina o art. 8º, II, do Decreto Estadual n. 11.261/2003, e o art. 16, da Resolução SEFAZ n. 2.093/2007.

DATA DA ASS: 02/07/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.
Marcos Marcello Trad CPF 466.456.321-34

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2019 PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS INDEPENDENTES DE CLASSIFICAÇÃO E TIPIFICAÇÃO DE CARÇAÇAS BOVINAS

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR (SEMAGRO), torna público a alteração do prazo, definido no item 2.2.6 do Edital nº 001/2019, publicado no diário oficial n. 9.836 de 05 de fevereiro de 2019, páginas 11-14, referente ao processo de inscrição para credenciamento de empresas independentes de classificação e tipificação de carcaças bovinas, tendo em vista a situação de emergência causada pela pandemia mundial do coronavírus (SARS-CoV-2) e o Decreto n. 15.391, de 16 de março de 2020.

Fica estabelecido, para o ano de 2020, o prazo de até 31 de dezembro, àquelas Empresas de Classificação, que não conseguiram cumprir o primeiro período, estabelecido no item 2.2.6 visando atender ao item 2.2 do Edital nº 001/2019.

Campo Grande-MS, 1º de julho de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO 003/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER).

PROCESSO N. 71.000.134/2020

OBJETO: Doação à DONATÁRIA, dos bens descritos nas fichas individuais do sistema de patrimônio do Estado, presente nos autos do Processo Administrativo n. 71.000.134/2020.

DATA DA ASSINATURA: 2 de julho de 2020.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72

Pela AGRAER: André Nogueira Borges, CPF n. 543.984.791-04

Secretaria de Estado de Infraestrutura**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0020/2019/SEINFRA****Nº Cadastral: 11375**

Processo: 57/008.103/2017

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Gistran - Gerenciamento de Informações e Sistemas de Transporte Ltda

Objeto: Constitui objeto do presente a prorrogação de prazo do contrato supracitado por mais 90 (noventa) dias, contados de 02/06/2020 à 30/08/2020.

Ordenador de Despesas: MURILO ZAUITH

Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 01/06/2020

Assinam: MURILO ZAUITH e LUIZ EUGENIO DIAS GOMES

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0040/2015/SEJUSP****Nº Cadastral: 5695**

Processo: 31/503.667/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Amparo Legal: Conforme disposto no art. 62, §3º, II, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Da Prorrogação: 2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 04/02/2020 a 04/02/2021.

Data da Assinatura: 16/01/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA, EDSON GOMES DA SILVA e ALINE GABRIELE POMPEO

Extrato do Contrato Nº 0047/2020/SEJUSP/MS**Nº Cadastral: 13446**

Processo: 31/200.184/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e a empresa FLAVIO HENRIQUE SEVERO EIRELI.

Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, por meio de registro preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços, com o objetivo de atender às necessidades do Departamento de Inteligência Policial- DIP/MS.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 06122001341310004 - PCFUNRESP, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905242 - MOBILIARIO EM GERAL

Valor: R\$ 2.820,00 (dois mil e oitocentos e vinte reais)

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

Do Prazo: Vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24/04/2020

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLAVIO HENRIQUE SEVERO

Extrato do Contrato N° 0053/2020/SEJUSP**N° Cadastral: 13621**

Processo: 31/200.197/2020
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública/SEJUSP/MS e a empresa VALIDAR CERTIFICADOS DIGITAIS E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Objeto do presente contrato é a aquisição de 126 (cento e vinte e seis) certificados digitais para pessoas físicas (e-CPF), tipo: A3, AC raiz IPC-Brasil, com prazo de validade e garantia de 03 (três) anos, para gravação em Token USB, destinado atender à Polícia Civil/MS.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do **Programa de Trabalho 06122001341310004, Natureza de Despesa nº 33904057, Item da Despesa nº 4057, Fonte de Recursos nº 0240, Nota de Empenho inicial nº 2020NE001252, datada de 20 de maio de 2020.**
Valor: O valor global deste contrato é de **R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).**
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/06/2020
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e FLORENCIO JUNIOR RODRIGUES VIEIRA

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul**PORTARIA NORMATIVA N° 04/GABPMMS/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Aprova a malha curricular, plano de curso e demais documentos técnicos relativos ao Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS) do Quadro de Oficiais de Saúde – Médicos/Odontólogos (QOS-1/M&O) e do Quadro do Oficiais de Saúde – Multiprofissionais (QOS-2/MPr) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o previsto nos incisos I, VIII e IX do art. 10, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, **resolve:**

Art. 1º - Aprovar a malha curricular, plano de curso e demais documentos técnicos relativos ao Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde (CBFOS) do Quadro de Oficiais de Saúde – Médicos/Odontólogos (QOS-1/M&O) e do Quadro do Oficiais de Saúde – Multiprofissionais (QOS-2/MPr) da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, revisados e atualizados pela Academia de Polícia Militar – APM da PMMS

Art. 2º - Tornar pública a grade curricular do Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde – CBFOS, do Quadro de Oficiais de Saúde – Médicos/Odontólogos (QOS-1/M&O) e do Quadro do Oficiais de Saúde – Multiprofissionais (QOS-2/MPr), que deverá conter carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas-aulas, conforme Anexo Único desta portaria.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Ensino, Instrução e Pesquisa da PMMS para publicar em Boletim do Comando Geral da PMMS o plano de curso, as ementas das disciplinas citadas na grade curricular e demais documentos técnicos relativos ao Curso Básico de Formação de Oficiais de Saúde do Quadro de Oficiais de Saúde – Médicos/Odontólogos (QOS-1/M&O) e do Quadro do Oficiais de Saúde – Multiprofissionais (QOS-2/MPr).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande – MS, 30 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GINENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO À PORTARIA NORMATIVA Nº 04/GABPMMS/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

MALHA CURRICULAR – CBFOS/2020			
	Área de Estudos	Disciplina	Carga Horária
1	Cultura e Conhecimentos Jurídicos	Introdução ao Estudo de Direito	20
2		Direito Penal	30
3		Direito Penal Militar	30
4		Direito Constitucional	30
5		Direito Administrativo	30
6		Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial	20
7		Legislação Institucional	30
8		Direito Administrativo Disciplinar e Prática	30
9		Documentação Médica da PMMS	30
10	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	Gestão de Pessoas	30
11		Saúde e atividade física	20
12	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	Armamento e munição	30
13		Tiro Policial	30
14	Estética Policial Militar	Ordem Unida, R. Cont. e RISG	30
Total Carga Horária			390

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS (TED) nº 01/2020

Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte (2020), na Delegacia de Atendimento à Mulher de Nova Andradina/MS, localizada na av: Imaculada Conceição, nº 1608 – Centro - Nova Andradina/MS, o Dra. Daniella de Oliveira Nunes, Delegada de Polícia Titular, em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades-meio**, prevista no anexo I, do Decreto Estadual nº 13.665, de 25 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 8.459, de 26 de junho de 2013, no suplemento II e **na Tabela de Temporalidade de documentos das atividades-fim da Delegacia-Geral da Polícia Civil**, prevista na resolução conjunta SAD/SEJUSP/DGPC nº 1, de 12 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8738, de 15 de agosto de 2014, procedem a eliminação de documentos abaixo relacionados:

CLASSE	SUBCLASSE	ASSUNTO	ESPÉCIE DOCUMENTAL	DATA LIMITE	QUANTIDADE e (nº de caixa ou metros lineares)	OBS Originais e Cópias
42	42.1	42.1.1	42.1.1.2 Ofícios de Expedientes	2015-2016	04	Cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.3 Diversos	2016-2017	02	Cópia
42	42.1	42.1.1	42.1.1.1 Relatório de Plantão	2016	01	Cópia
42	42.1	42.1.1	42.2.1.10 Carta Precatória (cópia)	2008-2014	01	Cópia
42	42.1.2	42.1.2.3	Estatística Individual	2015-2017	01	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.2 Cópia de Inquérito Policial	2007-2009	07	Cópia
42	42.2	42.2.1	42.2.1.3 Termo circunstanciado de ocorrência original (TCO)	2008-2011	01	Cópia
42	42.3	42.3.1	42.3.1.8 Registro de documentos recebidos expedidos (Livro H)	2011-2015	02	Original
42	42.2	42.2.1	42.2.1.6 Cópia de auto de apuração de ato infracional (AAAI)	2008-2011	01	Cópia

42	42.2	42.2.3	42.2.3.6 Auto de Investigação disciplinar preliminar arquivado	2010	01	Original
----	------	--------	----------------------------------------------------------------	------	----	----------

Nova Andradina/MS, 26 de junho de 2020.

DANIELLA DE OLIVEIRA NUNES
Delegado de Polícia Titular

THIAGO CAPALBO
IPJ – Escrivão “ad-hoc”

BRUNO BARBOZA COSTA
Investigador de Polícia Judiciária

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

2. Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal do contrato celebrado entre a AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - AGEPEN/MS e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, conforme segue:

FISCAIS DO CONTRATO:

CONTRATO Nº 016/2020 – AGEPEN

UNIDADES	Fiscal
Todas as unidades, incluídas na estrutura sob a égide desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS	Chefe do Núcleo de Protocolo: Darlene Alves de Oliveira

REFERENTE:

PROCESSO N. 31/601.730/2020

CONTRATO N. 016/2020/AGEPEN/MS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2020

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à Diretoria de Administração e Finanças/DAF quando necessária providência pertinente àquela. As atribuições dos Fiscais de Contrato estão elencadas no art. 5º da Portaria AGEPEN/MS nº 06 de 14 de junho de 2017 publicada no Diário Oficial nº 9.431.

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO N.º 016/2020 – SGI/COVEN N.º 29.757, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE JAPORÃ - MS, CNPJ/MF n.º 15.905.342/0001-28.

PROCESSO N.º: 57/100.732/2020.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a retificação do objeto descrito na cláusula primeira do Convênio n.º 016/2020 – SGI/COVEN n.º 29.757.

DA RETIFICAÇÃO: Fica retificada a redação da cláusula primeira do Convênio n.º 016/2020 – SGI/COVEN n.º 29.757, de modo que, onde constou obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Deputado Fernando Saldanha, em Japorã/MS, passe a constar da seguinte forma: “obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Deputado Fernando Saldanha e Rua das Margaridas, em Japorã/MS.”

AMPARO LEGAL: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2020.

ASSINAM:

LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO – CPF n.º 108.930.081-68

Diretor-Presidente da AGESUL.

PAULO CESAR FRANJOTTI – CPF n.º 559.923.741-91

Prefeito do município de Japorã/MS

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 0006/2016/AGRAER

Nº Cadastral: 6603

Processo: 63/202.576/2015

Partes: Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e PRINT & COPY EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato 006/2016 até 30 de dezembro de 2020.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Data da Assinatura: 29/06/2020

Assinam: André Nogueira Borges e Nelson Miranda dos Santos

NOTIFICAÇÃO

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n.10.195 de 16 de Junho de 2020, pg. 40.

Nº da Notificação: 0077/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Tania Regina Lunardi

CPF: 257.937.211-34

Código da Proposta: 2011-MS-P0165

Unidade Produtiva: Kaapuã

Lote: 24

Município: Sidrolândia

Nº do Processo Adm.: 71/600690/2020

“Foi constatado que o Notificado não está desenvolvendo o projeto no imóvel, localizado na área já descrita nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial do Estado n.10.202 de 23 de Junho de 2020, pg. 26.

Nº da Notificação: 0108/2020

Notificante: Unidade Técnica do Estado de Mato Grosso do Sul - UTE/MS

Notificado: Jones da Silva Andrade

CPF: 017.226.501-09

Código da Proposta: 2006-MS-C0243

Unidade Produtiva: Acejar

Lote: 9

Município: Jaraguari

Nº do Processo Adm.: 71/600616/2020

“Foi constatado que o Notificado repassou/vendeu/transferiu o imóvel já descrito nesta Notificação Extrajudicial. Fica o Notificado ciente de que deve regularizar a situação, espontaneamente, no prazo estabelecido. Caso contrário, serão adotadas as medidas judiciais cabíveis, inclusive a EXECUÇÃO DO CONTRATO. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar da data da publicação.”

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA IAGRO N. 167, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 2446
2. Nº do registro MAPA: 08920
3. Requerente: ADAMA BRASIL S/A
4. Marca comercial do agrotóxico: PLETHORA BR
5. Ingrediente ativo: INDOXACARBE; NOVALUROM
6. Classe: INSETICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2020

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 178 de 01 de julho de 2020

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar os médicos veterinários abaixo relacionados, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Fernando Fedato	2618	230
Daniel Oliveira Pereira	6046	231
Lucas Barros Fontoura	5504	232
Ewerton Luiz Vargas	7102	233

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de julho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 179 DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento de médicos veterinários para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3524 de 01 de dezembro de 2015 que aprova as diretrizes para credenciamento de Médico Veterinário Autônomo para atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais;

R E S O L V E:

Art. 1º. CREDENCIAR o médico veterinário abaixo relacionado, para realizar atendimento a eventos pecuários com aglomerações de animais no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº do credenciamento IAGRO/MS
Camila Quiñonez Quevedo	6915	0272

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Credenciamento nº 010/2020/DETRAN-MS

Processo nº	31/700.301/2020
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa EDSON MARTINS MORAES - ME
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no âmbito do DETRAN/MS.
Local do serviço:	Costa Rica/MS.
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem limite de renovações.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	25/06/2020
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Junior e Edson Martins Moraes

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO PARA GESTÃO ASSOCIADA 002/2020 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, A AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL (AGEPAN) E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. OBJETO: Planejamento, regulação, fiscalização e a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS, na forma de Gestão Associada, obrigando seus celebrantes ao cumprimento das obrigações e atribuições nele estabelecidas. PRAZO: O prazo de vigência do Convênio é de 30 anos, a contar da data da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29.06.2020. ASSINAM: Sr. Reinaldo Azambuja, Sr. Youssif Assis Domingos e o Sr. Arlei Silva Barbosa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CASANOVA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para reforma de partes do prédio de propriedade da Sanesul sito à Rua Dr. Zerbin em Campo Grande – MS. VALOR: R\$ 86.368,87. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação será de 150 dias, contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução será de 90 dias, contados a partir da assinatura da Ordem de Serviço (OS). PROCESSO Nº 401/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 30.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Luiz Casanova.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 85/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 29, “I”, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 144, “I”, do RILC – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALCENDOR ANGELO DE SOUZA – MEI. OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de readequação do prédio do Almoxarifado Central da Sanesul em Campo Grande-MS. VALOR: R\$ 35.084,12. RECURSOS: Próprios. Conta: 4399. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 150 dias e o prazo para a execução dos serviços é de 60 dias, ambos contados a partir da assinatura da Ordem Externa de Serviços. PROCESSO Nº 463/2020/GEINFRA/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 26.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Alcendor Angelo de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 068/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 2.540,40. PROCESSO Nº 091/2019-01/GESAD/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 22.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Luis Fabiano Martins da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 036/2019 – CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NHEEL QUIMICA LTDA. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 61.313,81. PROCESSO Nº 1059/2018/GESAA/ SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. Onofre Assis de Souza. CONTRATADA: Sra. Patricia Michelly dos Santos Castro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2020 – CONTRATO Nº 094/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A GP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 24 meses, mantendo-se o valor do aluguel em R\$ 2.598,00. PROCESSO: Nº 347/2016/GEGRANDE-DOU/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 10.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. José Paulo Paleari, Sr. Leandro Henrique Paleari.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 115/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ALTERNATIVA COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de prazo por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 394/2017/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Lêda Márcia Müller Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 214/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SÃO FRANCISCO ODONTOLOGIA LTDA. OBJETO: Alteração do Contrato nº 214/2017 para incluir cláusula versando sobre “Condições de Admissão”. PROCESSO: Nº 874/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 16.04.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Gustavo Chaves Barros de Oliveira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2020 – CONTRATO Nº 108/2017 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.. OBJETO: Prorrogação do contrato por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 361/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.06.2020. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr., Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sra. Giovana Vieira Alves.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 021/2020 – CONVÊNIO Nº 023/2014 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL (CNPJ nº 03.982.931/0001-20) com sede na rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, E A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL (CNPJ Nº 15.457.856/0001-68) vinculada à SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA (CNPJ nº 03.236.119/0001-56), com sede no Parque dos Poderes, na Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Bloco 14 nesta Capital. OBJETO: Aditivo financeiro no valor de R\$ 65.346,40 para atender ao reajustamento do TC PAC 175/2012 - SES de Nova Andradina/MS, e de R\$ 69.572,35 para atender ao reajustamento do TC PAC 160/2012 - SES de Aral Moreira/MS, totalizando em R\$ 134.918,75. PROCESSO: Nº 453/2014/GEPL/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.06.2020. ASSINAM: CONVENENTE: Sr. Luis Roberto Martins de Araujo (CPF:108.930.081-68). CONCEDENTE: Sr. Walter B. Carneiro Jr. (CPF:609.538.531-87), Sr. André Luis Soukef Oliveira (CPF:619.663.126-87).

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.205 DO DIA 26 DE JUNHO DE 2020, PAG 40 REFERENTE A CHAMADA FUNDECT/UEMS N. 25/2015 – APOIO A GRADUAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO NA UEMS - PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO.

ONDE SE LÊ: SIAFEM: 029096 E 029094.

LEIA-SE: SIAFEM: 026096 E 026094.

RETIFICO POR INCORREÇÃO A MATERIA PUBLICADA NO DOE 10.210 DO DIA 02 DE JULHO DE 2020, PAG 46 REFERENTE AO EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº 036/2020 REFERENTE AO PROCESSO Nº 71/700.085/2020 SIAFEM Nº 029628.

ONDE SE LÊ: SIAFEM: 029628

LEIA-SE: SIAFEM 029625

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 71.920.003/2020

NÚMERO CADASTRAL: 029547/2020

PARTES: **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da **Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul** inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55, através do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, com CNPJ nº 05.846.315/0001-78, denominada **CONCEDENTE** e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO-MS**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.741.675/0001-80, denominada **CONVENENTE**. OBJETO: O presente Convênio tem como objeto “12ª EXPO Eldorado”, de acordo com plano de trabalho apresentado. AMPARO LEGAL: Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) cabendo à FUNDTUR, o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e a Prefeitura de Eldorado/MS, o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de contrapartida.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, sendo de 22 de junho de 2020 até 21 de dezembro de 2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente deste Convênio correrá à conta da Funcional Programática: 10.71907.23.695.2072.4511.0001, Natureza da Despesa 33404102, Fonte 0100000000, UO 71907-Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, NE 2020NE000049, emitida em 03/03/2020.

DATA DA ASSINATURA: 22/06/2020

ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, pelo Parceiro Público e AGUINALDO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 555.663.751-20, pelo Convenente.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.596/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 445.092, constante na fl. 72 dos autos, referente à aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, emitida pela empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 37.396.017/0006-24.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIRUMED COMERCIO LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.593/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 48.232, constante na fl. 58 dos autos, referente à aquisição de PAPEL GRAU CIRURGICO, emitida pela empresa CIRUMED COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.681/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 3.808, constante na fl. 57 dos autos, referente à aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES - EQUIPO MACROGOTAS, emitida pela empresa DECOM - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 085.726.881/0001-34.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.594/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 28.314, constante na fl. 32 dos autos, referente à aquisição de MEDICAMENTOS - ALPROSTADIL, emitida pela empresa FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 10.450.805/0001-90.

Campo Grande-MS, 01 de julho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA.,
PROCESSO N.: 27/100.428/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 168.398, constante na fl. 49 dos autos, referente à aquisição de MEDICAMENTOS - MEROPENEM, emitidas pela empresa ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.439.635/0004-56.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CIRUMED COMERCIO LTDA.
PROCESSO N.: 27/100.430/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 47.995, constante na fl. 43 dos autos, referente à aquisição de SERINGAS DE BOMBA DE INFUSÃO COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, emitida pela empresa CIRUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ 26.853.028/0001-65.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.
PROCESSO N.: 27/100.639/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 127.4444, constante na fl. 89 dos autos, referente à aquisição de MEDICAMENTOS - METRONIDAZOL, emitida pela empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0001-91.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A.
PROCESSO N.: 27/100.423/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal n. 049.224, referente à aquisição de TIRAS DE GLICEMIA COM EQUIPAMENTO DE COMODATO, emitida pela empresa ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO S/A., inscrita no CNPJ 04.619.893/0001-09.

Campo Grande-MS, 25 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa
INTERESSADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
PROCESSO N.: 27/100.427/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de nº 254.4492, constante na fl. 104 dos autos, referente à aquisição de MEDICAMENTOS - FLUCONAZOL, emitida pela empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45.

Campo Grande-MS, 26 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI.

PROCESSO N.: 27/100.354/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de nº 15.479 e 15.492, fls. 46 e 50, referente à aquisição de FILTRO BARREIRA BACTÉRIAS E VÍRUS, emitidas pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 16 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI.

PROCESSO N.: 27/100.419/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de nº 15.394 e 15.442, fls. 39 e 43, referente à aquisição de TUBOS PARA COLETA DE SANGUE, emitidas pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 17 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: CIRURGICA MS LTDA - ME

PROCESSO N.: 27/100.422/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais n. 20.253, 20.340 e 20.387, referente à aquisição de SORO FISIOLÓGICO E SORO GLICOSE, emitidas pela empresa CIRURGICA MS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.587/0001-45.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.429/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 4.886, referente à aquisição de EQUIPO DE BOMBA, para bomba de infusão e nutrição enteral, emitidas pela empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.398/0001-00.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI.

PROCESSO N.: 27/100.480/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais respectivamente de n. 15.373, 15.403, 15.416 e 15.466, fls. 93, 97, 101 e 105, referente à aquisição de CORRELATOS HOSPITALARES (seringas, cateteres, sondas e tubos endotraqueal), emitidos pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 18 de junho de 2020.

Rosana Leite MeloDiretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde
de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO N.: 27/100.595/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento da Nota Fiscal de n. 4.955, referente à aquisição de EQUIPO DE BOMBA, para bomba de infusão e nutrição enteral, emitidas pela empresa EXITUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.855.398/0001-00.

Campo Grande-MS, 19 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI.

PROCESSO N.: 27/100.637/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de n. 15.465, 15.684 e 15.417, referente à aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, emitidas pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Sindicância Administrativa

INTERESSADA: MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI.

PROCESSO N.: 27/100.641/2020

DECISÃO: **Acolho na íntegra** o relatório da Comissão Processante e determino, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, o pagamento das Notas Fiscais de nº 15.372 e 15.473, referente à aquisição de FIOS CIRÚRGICOS, emitidas pela empresa MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.729.499/0001-11.

Campo Grande-MS, 15 de junho de 2020.

Rosana Leite Melo

Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0002/2020/FUNTRAB

N° Cadastral: 13688

Processo: 65/300.046/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e New Deal Participações Ltda, representado por Facundo Administração e Empreendimentos Imobiliários Eireli

Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel não residencial, localizado na Rua 13 de Maio, n. 2.773, Centro, na cidade de Campo Grande (MS), o qual conforme Parecer Técnico da Junta de Avaliação de N. 044/2020 (fls. 8 a 11), possui as seguintes características: prédio comercial urbano, com 05 (cinco) pavimentos, de padrão construtivo médio comercial, idade aparente de 20 (vinte) anos, estado de conservação, entre regular e reparos simples, construído em estrutura de concreto armado e alvenaria, revestimentos de parede em reboco tipo paulista, com acabamento em massa corrida, pintura à base de látex, banheiros, cozinhas/copas com azulejo até o teto, revestimento dos pisos em granito e paviflex, esquadrias de alumínio, instalações hidro-sanitárias e elétricas embutidas, com calhas de lâmpadas fluorescentes, contendo cinco dependências: a) 1º pavimento – caixa d'água, dois salões, escada e elevador; b) 2º pavimento – estacionamento com 10 (dez) vagas, casas de força, dois despejos, hall e uma sala; c) 3º pavimento – salão, escada, hall de entrada, elevador, compartimento para ar condicionado, circulação, dois sanitários (masculino e feminino), copa e depósito; d) 4º pavimento: salão, escada, elevador, compartimento para ar condicionado, quatro sanitários, circulação, copa e depósito; e) 5º pavimento – salão, escada, elevador, compartimento para ar condicionado, quatro sanitários, circulação, copa e depósito.

A locação do referido imóvel será destinada a abrigar a sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande.

Ordenador de Despesas: Marcos Henrique Derzi Wasilewski

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.65201.11.122.0019.4345.0001, Natureza de Despesa n. 33.90.3910, Fonte n. 0100.

Valor: R\$ 385.250,00 (trezentos e oitenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais)

Amparo Legal: Lei nº8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de junho de 2020

Data da Assinatura: 15/06/2020

Assinam: Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Jefferson Comparim Facundo Mota

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.168, de 29 de junho de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para atender os cursos de graduação com retorno às atividades remotas a partir de 29 de junho de 2020.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO os fatos relacionados à pandemia mundial da COVID-19 que alterou todo o planejamento da UEMS para o ano de 2020 previsto no calendário acadêmico aprovado pela RESOLUÇÃO CEPE-UEMS N° 2.137, de 24/10/2019, e, em atendimento as recomendações da Organização Mundial da Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual da Saúde de MS sobre a COVID-19;

CONSIDERANDO que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), da UEMS, estabeleceu diretrizes para o retorno das aulas remotas, conforme a RESOLUÇÃO CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na UEMS, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19, incluindo a flexibilização de calendário e da forma de oferta de disciplinas enquanto durar o período de aulas remotas;

CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS N° 315, de 25 de junho de 2020, que altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020, dos cursos de graduação,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2020 dos cursos de graduação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.137, de 24 de outubro de 2019, conforme anexos que integram esta Resolução.

Art. 2º A alteração atende os cursos de graduação com retorno às atividades remotas a partir de 29 de junho de 2020, nos seguintes termos:

I - Aplica-se a proposta do Anexo I aos cursos de: História, licenciatura e Ciências Sociais, licenciatura, da Unidade Universitária de Amambai; Artes Cênicas, licenciatura, Teatro, licenciatura, Dança, licenciatura, Letras, bacharelado, Letras, licenciatura, habilitação Português/Espanhol e suas literaturas e Letras, licenciatura, habilitação Português/Inglês e suas literaturas, da Unidade Universitária de Campo Grande; Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Espanhol e Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, da Unidade Universitária de Dourados;

II - Aplica-se a proposta do Anexo II aos cursos de: Geografia licenciatura e Geografia, bacharelado, da Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 29 de junho de 2020.

Dourados-MS, 29 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.168, de 29 de junho de 2020.

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020
REINÍCIO DAS AULAS EM 29 DE JUNHO**

1º SEMESTRE

DATAS	MAIO
1	Feriado Nacional.
2	Recesso.
4 a 17	Recesso discente e docente.
18	Retorno às atividades docentes.
18 a 31	Suspensão das aulas – Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
DATAS	JUNHO – 2 dias letivos
1 a 27	Suspensão das aulas – Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
11	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> .
12	Recesso.
29	Retorno às aulas.
DATAS	JULHO – 27 dias letivos
30	Término do período de ajustes de matrícula no SAU para disciplinas do 1º semestre.
31	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).
DATAS	AGOSTO – 26 dias letivos
DATAS	SETEMBRO – 10 dias letivos
7	Feriado Nacional.
18	Data limite para aplicação de exame – disciplinas semestrais.
19	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 1º semestre no SAU.
19	Encerramento do 1º semestre letivo para as disciplinas semestrais/anuais.
21 a 26	Recesso discente.
29	Colação de grau simples.

2º SEMESTRE

DATAS	SETEMBRO – 3 dias letivos
21	Início do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU) e solicitação para reabertura de diários de classe do 1º semestre.
28	Início do 2º semestre letivo para disciplinas semestrais e anuais.
28	Início do período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.
28 a 30	Período para requerimento de matrícula nas disciplinas em Reoferta no 2º semestre.
28 a 30	Período para requerimento de matrícula como Acadêmico Especial.
28	Início do período de solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.

29	Colação de grau simples.
29	Término do prazo para encaminhamento à DRA dos requerimentos de Acadêmico Especial para disciplinas ofertadas no 2º semestre, deferidos pela Coordenadoria.
30	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).
DATAS	OUTUBRO – 21 dias letivos
3	Término do período de solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
10	Término do período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.
13 a 17	Recesso.
19	Término do prazo para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2020.
19	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
23	Publicação do Edital de Transferência Externa
28	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre.
DATAS	NOVEMBRO – 24 dias letivos
2	Feriado Nacional – Dia de Finados.
13 a 15	Congresso do Diretório Central de Estudantes
30	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso.
DATAS	DEZEMBRO – 17 dias letivos
22 a 31	Recesso.

DATAS	JANEIRO 2021 – 24 dias letivos
1	Feriado nacional.
2	Recesso.
4	Retorno às atividades docentes e discentes.

DATAS	FEVEREIRO 2021 – 12 dias letivos
13	Encerramento do período letivo para disciplinas anuais e semestrais.
15	Recesso.
16	Feriado nacional – Carnaval.
17	Recesso.
25	Data limite para realização de exames finais para disciplinas anuais e semestrais.
26	Data limite para preenchimento/encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU.
27	Término do período letivo.

	S	I	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	1	1	1	2	2	2	9
Março	5	5	4	4	4	4	26
Abril	2	2	3	2	2	1	12
Mai	-	-	-	-	-	-	-
Junho	1	1	-	-	-	-	2
Julho	4	4	5	5	5	4	27
Agosto	5	4	4	4	4	5	26
Setembro	-	2	2	2	2	1	9
	18	19	19	19	19	17	(DS) 111
Setembro	1	1	1	1	1	1	(DA) 6
	19	20	20	20	20	18	(DA) 117

2º Semestre

	S	I	Q	Q	S	S	Total
Setembro	1	1	1	-	-	-	3
Outubro	3	3	3	4	4	4	21
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	3	3	3	3	3	3	18
							66
							DS/DA

2021	S	T	Q	Q	S	S	Total
Janeiro	4	4	4	4	4	4	24
Fevereiro	2	2	2	2	2	2	12
	17	17	17	17	17	17	102 DS/DA
						DS total	213
						DA total	219

Dourados-MS, 29 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

Anexo II da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.168, de 29 de junho de 2020)

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO 2020
DOS CURSOS DE GEOGRAFIA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

1º SEMESTRE

DATAS	MAIO
1	Feriado Nacional.
2	Recesso.
4 a 17	Recesso discente e docente.
18	Retorno às atividades docentes.
18 a 31	Suspensão das aulas - Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
DATAS	JUNHO – 2 dias letivos
1 a 27	Suspensão das aulas – Deliberação CEPE em 18 e 19/5/2020.
11	Feriado Nacional – <i>Corpus Christi</i> .
12	Recesso.
29	Retorno às aulas.
DATAS	JULHO – 27 dias letivos
30	Término do período de ajustes de matrícula no SAU para disciplinas do 1º semestre.
31	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).
DATAS	AGOSTO – 25 dias letivos (Disciplinas semestrais) 26 dias letivos (Disciplinas anuais)
1	Início do período para lançamento dos Planos de Ensino das disciplinas do 2º semestre, no Sistema Acadêmico da UEMS (SAU)
29	Encerramento do 1º semestre letivo – (Disciplinas semestrais).
31	Início do período para aplicação de exame – (Disciplinas semestrais).

2º SEMESTRE

DATAS	SETEMBRO – 15 dias letivos (Disciplinas semestrais) 20 dias letivos (Disciplinas anuais)
1 a 5	Período para aplicação de exame – (disciplinas semestrais).
5	Encerramento do 1º semestre letivo – (Disciplinas anuais).
7	Feriado Nacional
8	Data limite para preenchimento e encerramento dos diários de classe das disciplinas do 1º semestre no SAU e solicitação para reabertura de diários de classe do 1º semestre.
8 a 12	Recesso discente.
14	Início do 2º semestre letivo para disciplinas semestrais e anuais.
14	Início do período para ajustes de matrícula no SAU pela Coordenadoria de Curso.
14 a 18	Período para requerimento de matrícula nas disciplinas em Reoferta no 2º. Semestre.
14 a 18	Solicitação de matrícula na categoria Mobilidade Interna na Coordenadoria do Curso pretendido.
14 a 18	Período para requerimento de matrícula como Acadêmico especial.
25	Término do prazo para encaminhamento à DRA dos requerimentos de Acadêmico Especial para disciplinas ofertadas no 2º semestre, deferidos pela Coordenadoria.
29	Colação de grau simples.
30	Término do prazo pra Trancamento Extraordinário (Resolução CEPE-UEMS nº 2.163, de 9 de junho de 2020).

30	Término do período para lançamento dos planos de ensino das disciplinas do 2º semestre no SAU.
30	Término do prazo para reabertura de diário de classe do 1º semestre de 2020.
DATAS	OUTUBRO – 21 dias letivos
5	Data limite para encaminhamento à DRA dos Processos de Aproveitamento de Estudos pendentes para registro no 2º semestre.
12	Feriado Nacional.
13 a 17	Recesso.
23	Publicação Edital de Transferência Externa pela DRA.
30	Término do período para ajustes de matrícula no SAU pela coordenadoria de curso.
DATAS	NOVEMBRO – 24 dias letivos
2	Feriado Nacional – Dia de Finados.
13 a 15	Congresso do Diretório Central de Estudantes (DCE).
30	Término do prazo para o acadêmico formando entregar os comprovantes das Atividades Complementares à Coordenadoria de Curso.
DATAS	DEZEMBRO – 18 dias letivos
22 a 31	Recesso.
DATAS	JANEIRO 2021 – 24 dias letivos
1	Feriado nacional.
2	Recesso.
4	Retorno às atividades docentes e discentes.
30	Encerramento do período letivo para disciplinas anuais e semestrais.

DATAS	FEVEREIRO 2021
5	Data limite para realização de exames finais para disciplinas anuais e semestrais.
6	Data limite para preenchimento/encerramento dos diários de classe das disciplinas anuais e do 2º semestre no SAU
6	Término do período letivo.

1 SEMESTRE	S	I	Q	Q	S	S	Total
Fevereiro	1	1	1	2	2	2	9
Março	5	5	4	4	4	4	26
Abril	2	2	3	2	2	1	12
Maió	-	-	-	-	-	-	-

Junho	1	1	-	-	-	-	2
Julho	4	4	5	5	5	4	27
Agosto	4	4	4	3	4	5	25
	17	17	17	17	17	16	101(DS)
Agosto	1	-	-	-	-	-	1(DA)
Setembro	-	1	1	1	1	1	5(DA)
	18	18	18	18	18	17	107(DA)

2 SEMESTRE	S	I	Q	Q	S	S	Total
Setembro	3	3	3	2	2	2	15
Outubro	3	3	3	4	4	4	21
Novembro	4	4	4	4	4	4	24
Dezembro	3	3	3	3	3	3	18
	13	13	13	13	13	13	78 DS/DA

2021	S	T	Q	Q	S	S	Total
Janeiro	4	4	4	4	4	4	24
	17	17	17	17	17	17	102 DS/DA
					DS total		203
					DA total		209

Dourados-MS, 29 de junho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor - UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.169, de 1º de julho de 2020.

Altera a Resolução CEPE-UEMS n. 2.129, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar a Resolução CEPE-UEMS n. 2.129, de 24 de outubro de 2019, que aprova o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Vivências Pedagógicas Ativas no Ensino Superior, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021.

Parágrafo único. O anexo da Resolução CEPE-UEMS n. 2.129/2019 passa a constar conforme o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados-MS, 1º de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Anexo I da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.169, de 1º de julho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM VIVÊNCIAS
PEDAGÓGICAS ATIVAS NO ENSINO SUPERIOR
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS
OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
2020	Fevereiro	Matrícula
	Março	Início das Atividades do Curso e Oferta das Disciplinas
	Abril a Julho	Suspensão das Atividades Pedagógicas e planejamento das ações para as aulas remotas
	Agosto a Dezembro	Retorno das atividades acadêmicas remotas Oferta das disciplinas
2021	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Maio	Oferta das Disciplinas (Presencial)
	Junho a Julho	Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Agosto	Defesa do TCC
	Setembro	Encerramento

Dourados-MS, 1º de julho de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 792, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

*Cancelar, devido à constatação de irregularidades, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AÇUDE OU POÇO DE DRAGA – CA/LIO - COD. 3.21.2**, processo n. **2019-057930**, em nome de **DUACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CIVIL E METÁLICA LTDA**, no município de Bonito/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no

uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR devido à constatação de irregularidades, o **COMUNICADO DE ATIVIDADE PARA AÇUDE OU POÇO DE DRAGA – CA/LIO - COD. 3.21.2**, processo n. **2019-057930**, em nome de **DUACO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES CIVIL E METÁLICA LTDA**, no município de Bonito/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 29 de junho de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
DIRETOR-PRESIDENTE

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação complementar de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente ao mês de fevereiro de 2020.

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400110/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000256 DATA: 06/02/2020

VALOR: 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400109/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000257 DATA: 06/02/2020

VALOR: 9.555,00 (nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Com fulcro no Art.16 da lei 8.666/93, torna pública a relação de empenhos autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente mês de março de 2020.

AMPARO LEGAL: DECRETO 13329/11.

PROCESSO: 71/400125/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000345 DATA: 02/03/2020

VALOR: 808,00 (oitocentos e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019

FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000346 DATA: 02/03/2020

VALOR: 5.900,00 (cinco mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000347 DATA: 03/03/2020
VALOR: 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000348 DATA: 03/03/2020
VALOR: 3.423,91 (três mil quatrocentos e vinte e três reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000349 DATA: 03/03/2020
VALOR: 13.339,70 (treze mil trezentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 13019/14; D. 14494/16.

PROCESSO: 61/405090/2016
FAVORECIDO: SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA
OBJETO: INSTITUIÇÃO DE CARÁTER ASSISTENCIAL
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000350 DATA: 03/03/2020
VALOR: 15.218,75 (quinze mil duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 4231/12.

PROCESSO: 71/400233/2020
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: PARCELAMENTO MS PREV PATRONAL-PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000351 DATA: 03/03/2020
VALOR: 367,44 (trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000352 DATA: 03/03/2020
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000353 DATA: 03/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000354 DATA: 03/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000355 DATA: 03/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400118/2020
FAVORECIDO: SILVANA LIMA DOS SANTOS
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000356 DATA: 03/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400118/2020

FAVORECIDO: LUZIA FERREIRA DA SILVA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000357 DATA: 03/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400118/2020
FAVORECIDO: RUBENS XAVIER
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000358 DATA: 03/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000359 DATA: 03/03/2020
VALOR: 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000360 DATA: 03/03/2020
VALOR: 25,58 (vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000361 DATA: 03/03/2020
VALOR: 72,08 (setenta e dois reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000362 DATA: 03/03/2020
VALOR: 21,65 (vinte e um reais e sessenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000363 DATA: 03/03/2020
VALOR: 426,40 (quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RGPS)
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000364 DATA: 03/03/2020
VALOR: 1.201,30 (um mil duzentos e um reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000365 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000366 DATA: 04/03/2020
VALOR: 8.500,00 (oito mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000367 DATA: 04/03/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000368 DATA: 04/03/2020

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000369 DATA: 04/03/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000370 DATA: 04/03/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000371 DATA: 04/03/2020

VALOR: 8.000,00 (oito mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000372 DATA: 04/03/2020

VALOR: 160,00 (cento e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000373 DATA: 04/03/2020

VALOR: 400,00 (quatrocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000374 DATA: 04/03/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000375 DATA: 04/03/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000376 DATA: 04/03/2020

VALOR: 7.000,00 (sete mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000377 DATA: 04/03/2020
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000378 DATA: 04/03/2020
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000379 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000380 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000381 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000382 DATA: 04/03/2020
VALOR: 1.300,00 (um mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000383 DATA: 04/03/2020
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000384 DATA: 04/03/2020
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000385 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000386 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000387 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000388 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000389 DATA: 04/03/2020
VALOR: 800,00 (oitocentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000390 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000391 DATA: 04/03/2020
VALOR: 150,00 (cento e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000392 DATA: 04/03/2020
VALOR: 200,00 (duzentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000393 DATA: 04/03/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000394 DATA: 04/03/2020
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: AUXÍLIO-TRANSPORTE (RPPS)
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000396 DATA: 04/03/2020
VALOR: 360,80 (trezentos e sessenta reais e oitenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/404647/2015
FAVORECIDO: SEM LIMITES COM. E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000397 DATA: 04/03/2020
VALOR: 7.300,00 (sete mil trezentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; D. 11818,05.

PROCESSO: 61/403682/2016
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000398 DATA: 04/03/2020
VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000399 DATA: 04/03/2020
VALOR: 1.900,00 (um mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000400 DATA: 04/03/2020
VALOR: 500,00 (quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000401 DATA: 04/03/2020
VALOR: 620,00 (seiscentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000402 DATA: 04/03/2020
VALOR: 1.052,00 (um mil cinquenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000403 DATA: 04/03/2020
VALOR: 3.521,00 (três mil quinhentos e vinte e um reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018
FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000404 DATA: 04/03/2020
VALOR: 992,00 (novecentos e noventa e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019
FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS
OBJETO: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000405 DATA: 05/03/2020
VALOR: 28,70 (vinte e oito reais e setenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400607/2020
FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000407 DATA: 06/03/2020
VALOR: 732,00 (setecentos e trinta e dois reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400609/2020
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000408 DATA: 06/03/2020
VALOR: 1.416,00 (um mil quatrocentos e dezesseis reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400630/2020

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000409 DATA: 06/03/2020

VALOR: 2.894,50 (dois mil oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000410 DATA: 06/03/2020

VALOR: 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/401846/2018

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000411 DATA: 06/03/2020

VALOR: 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400348/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000412 DATA: 06/03/2020

VALOR: 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400534/2017

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000413 DATA: 06/03/2020

VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/400438/2018

FAVORECIDO: SERV. MUN. DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000414 DATA: 06/03/2020

VALOR: 100,00 (cem reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 61/405912/2016

FAVORECIDO: ÁGUAS GUARIROBA S/A

OBJETO: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000415 DATA: 06/03/2020

VALOR: 332,91 (trezentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000416 DATA: 06/03/2020

VALOR: 3.010,56 (três mil dez reais e cinquenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000417 DATA: 06/03/2020

VALOR: 15.279,02 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000418 DATA: 06/03/2020

VALOR: 1.699,52 (um mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000419 DATA: 06/03/2020

VALOR: 2.111,52 (dois mil cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 61/401517/2016

FAVORECIDO: JJ IMPRESSORA EIRELLI - EPP

OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000420 DATA: 06/03/2020

VALOR: 17.591,96 (dezesete mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 61/401901/2016

FAVORECIDO: HUMBERTO KIYOSHI OSHIRO GOYA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000421 DATA: 09/03/2020

VALOR: 2.626,87 (dois mil seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. X.

PROCESSO: 71/402012/2019

FAVORECIDO: NEIDE MARRANI DE QUEIROZ

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000422 DATA: 09/03/2020

VALOR: 990,00 (novecentos e noventa reais).

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04.

PROCESSO: 71/400703/2018

FAVORECIDO: TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERV. TERCEIRIZADOS LTDA

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000423 DATA: 09/03/2020

VALOR: 16.900,26 (dezesesseis mil novecentos reais e vinte e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000424 DATA: 09/03/2020

VALOR: 3.702,00 (três mil setecentos e dois reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000425 DATA: 09/03/2020

VALOR: 3.468,98 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. XIII.

PROCESSO: 61/401965/2015

FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000426 DATA: 09/03/2020

VALOR: 55.915,87 (cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000427 DATA: 09/03/2020

VALOR: 586,00 (quinhentos e oitenta e seis reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400111/2020

FAVORECIDO: DIÁRIAS

OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000428 DATA: 09/03/2020

VALOR: 1.719,00 (um mil setecentos e dezenove reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000429 DATA: 09/03/2020
VALOR: 16.200,00 (dezesesseis mil duzentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400100/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000430 DATA: 09/03/2020
VALOR: 1.375,00 (um mil trezentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000431 DATA: 09/03/2020
VALOR: 2.500,00 (dois mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400122/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000432 DATA: 09/03/2020
VALOR: 2.000,00 (dois mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400122/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000433 DATA: 09/03/2020
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400123/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000434 DATA: 09/03/2020
VALOR: 1.000,00 (um mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400348/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000435 DATA: 09/03/2020
VALOR: 10.000,00 (dez mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000436 DATA: 09/03/2020
VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000437 DATA: 09/03/2020
VALOR: 3.000,00 (três mil reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000438 DATA: 09/03/2020
VALOR: 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400111/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO ESTADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000439 DATA: 09/03/2020
VALOR: 4.900,00 (quatro mil novecentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400645/2020
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000440 DATA: 11/03/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400645/2020
FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA
OBJETO: DIÁRIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000442 DATA: 11/03/2020
VALOR: 300,00 (trezentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400432/2020
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÁS ENGARRAFADO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000443 DATA: 12/03/2020
VALOR: 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400628/2020
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000444 DATA: 12/03/2020
VALOR: 537,34 (quinhentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400753/2020
FAVORECIDO: CV TYRES EIRELI
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000448 DATA: 12/03/2020
VALOR: 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400753/2020
FAVORECIDO: RODA BRASIL PNEUS LTDA.
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000449 DATA: 12/03/2020
VALOR: 13.920,00 (treze mil novecentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400243/2020
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000450 DATA: 12/03/2020
VALOR: 264,66 (duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: D. 13329/11.

PROCESSO: 71/400348/2020
FAVORECIDO: DIÁRIAS
OBJETO: DIÁRIAS NO PAÍS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000451 DATA: 13/03/2020
VALOR: 1.553,00 (um mil quinhentos e cinquenta e três reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/405311/2019
FAVORECIDO: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO EIRELI
OBJETO: PASSAGENS NO PAÍS, TAXAS DE EMBARQUE E SEGURO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000452 DATA: 13/03/2020
VALOR: 1.050,00 (um mil cinquenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400790/2020
FAVORECIDO: RODA BRASIL PNEUS LTDA.
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000454 DATA: 13/03/2020
VALOR: 15.788,00 (quinze mil setecentos e oitenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400675/2020
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000455 DATA: 13/03/2020
VALOR: 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400790/2020
FAVORECIDO: CV TYRES EIRELI
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000456 DATA: 13/03/2020
VALOR: 3.731,00 (três mil setecentos e trinta e um reais).

AMPARO LEGAL: CPC, ART. 19, §2º.

PROCESSO: 71/400843/2020
FAVORECIDO: FUNJECC – FUNDO ESP. INST. DES. APERF. ATIV. JECC
OBJETO: SERVIÇOS JUDICIÁRIOS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000457 DATA: 13/03/2020
VALOR: 52,84 (cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400668/2020
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000460 DATA: 13/03/2020
VALOR: 380,00 (trezentos e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400668/2020
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000461 DATA: 13/03/2020
VALOR: 305,64 (trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400668/2020
FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000462 DATA: 13/03/2020
VALOR: 479,08 (quatrocentos e setenta e nove reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400666/2020
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF
OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000463 DATA: 13/03/2020
VALOR: 154,75 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400383/2020
FAVORECIDO: UNIÃO HORTI FRUTI EIRELI ME
OBJETO: ALIMENTOS PARA ANIMAIS
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000464 DATA: 13/03/2020
VALOR: 13.011,18 (treze mil onze reais e dezoito centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11227/03; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/404338/2019
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000465 DATA: 13/03/2020
VALOR: 32.154,10 (trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais e dez centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11227/03; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/404338/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000466 DATA: 13/03/2020

VALOR: 6.583,08 (seis mil quinhentos e oitenta e três reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400627/2020

FAVORECIDO: MR CORDEIRO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - EPP

OBJETO: MOBILIÁRIO EM GERAL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000467 DATA: 16/03/2020

VALOR: 91.109,30 (noventa e um mil cento e nove reais e trinta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/401066/2020

FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF MARCELO BRASIL DE BRASIL

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000468 DATA: 17/03/2020

VALOR: 600,00 (seiscentos reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400234/2020

FAVORECIDO: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELLI

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000469 DATA: 19/03/2020

VALOR: 4.973,50 (quatro mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400851/2020

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000470 DATA: 19/03/2020

VALOR: 180,00 (cento e oitenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400852/2020

FAVORECIDO: FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORM. EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000471 DATA: 19/03/2020

VALOR: 95,00 (noventa e cinco reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400112/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000472 DATA: 19/03/2020

VALOR: 25.378,40 (vinte e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400117/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000473 DATA: 19/03/2020

VALOR: 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400113/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000474 DATA: 19/03/2020

VALOR: 9.477,00 (nove mil quatrocentos e setenta e sete reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400672/2020

FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000475 DATA: 19/03/2020

VALOR: 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400665/2020

FAVORECIDO: S E OLIVEIRA AVILA E CIA LTDA ME

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000476 DATA: 19/03/2020

VALOR: 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400634/2020

FAVORECIDO: EFICAZ LOGIST COM DE PROD DE LIMP E DESC EIRELI

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000477 DATA: 19/03/2020

VALOR: 530,00 (quinhentos e trinta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400634/2020

FAVORECIDO: UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES - ME

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000478 DATA: 19/03/2020

VALOR: 66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400634/2020

FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA EPP

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000479 DATA: 19/03/2020

VALOR: 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400634/2020

FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF

OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000480 DATA: 19/03/2020

VALOR: 6.000,00 (seis mil reais).

AMPARO LEGAL: L.C. 08/70; L.C. 26/75.

PROCESSO: 71/400116/2020

FAVORECIDO: PASEP

OBJETO: CONTRIBUIÇÃO AO PIS/PASEP

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000481 DATA: 19/03/2020

VALOR: 18.336,00 (dezoito mil trezentos e trinta e seis reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/401104/2020

FAVORECIDO: MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP

OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000482 DATA: 23/03/2020

VALOR: 8.320,00 (oito mil trezentos e vinte reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400388/2020

FAVORECIDO: KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000483 DATA: 26/03/2020

VALOR: 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L. 8666/93.

PROCESSO: 71/400670/2020

FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI

OBJETO: GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000484 DATA: 26/03/2020

VALOR: 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais).

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/401149/2020

FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF/MARIA LOURDES LINO DE ARAUJO

OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000485 DATA: 27/03/2020

VALOR: 4.000,00 (quatro mil reais).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: ABONO DE PERMANÊNCIA (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000486 DATA: 27/03/2020

VALOR: 1.487,719,76 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000487 DATA: 27/03/2020

VALOR: 552,44 (quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS-ABONO PECUNIÁRIO (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000488 DATA: 27/03/2020

VALOR: 15.264,72 (quinze mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000489 DATA: 27/03/2020

VALOR: 7.316,29 (sete mil trezentos e dezesseis reais e vinte e nove centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: SUBSTITUIÇÕES (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000490 DATA: 27/03/2020

VALOR: 10.514,08 (dez mil quinhentos e quatorze reais e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS INDENIZADAS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000491 DATA: 27/03/2020

VALOR: 9.105,76 (nove mil cento e cinco reais e setenta e seis centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000492 DATA: 27/03/2020

VALOR: 192.859,33 (cento e noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: FÉRIAS-ABONO CONSTITUCIONAL (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000493 DATA: 27/03/2020

VALOR: 3.542,03 (três mil quinhentos e quarenta e dois reais e três centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: GRATIFICAÇÃO ENCARGOS ESPECIAIS (RPPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000494 DATA: 27/03/2020

VALOR: 23.480,74 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RGPS)

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000495 DATA: 27/03/2020

VALOR: 2.971,36 (dois mil novecentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos).



AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/404334/2017
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO-CONTRATO TEMPORÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000496 DATA: 27/03/2020
VALOR: 7.209,50 (sete mil duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/402802/2019
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: SALÁRIO-CONTRATO TEMPORÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000497 DATA: 27/03/2020
VALOR: 41.500,00 (quarenta e um mil quinhentos reais).

AMPARO LEGAL: L. 4213/12.

PROCESSO: 71/400233/2020
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: MS PREV-PESSOAL CIVIL PLANO PREVIDENCIÁRIO
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000498 DATA: 27/03/2020
VALOR: 361.356,11 (trezentos e sessenta e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos).

AMPARO LEGAL: L. 3150/05, ART. 122.

PROCESSO: 71/400233/2020
FAVORECIDO: AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: DEMAIS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PREVISTAS NA LEI 3150/05
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000499 DATA: 27/03/2020
VALOR: 78.989,47 (setenta e oito mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000500 DATA: 27/03/2020
VALOR: 31.040,17 (trinta e um mil quarenta reais e dezessete centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000501 DATA: 27/03/2020
VALOR: 623,98 (seiscentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000502 DATA: 27/03/2020
VALOR: 1.514,00 (um mil quinhentos e quatorze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8212/91; L. 8213/91.

PROCESSO: 71/400346/2020
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: INSS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000503 DATA: 27/03/2020
VALOR: 8.715,00 (oito mil setecentos e quinze reais).

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 25, INC. I.

PROCESSO: 71/401117/2020
FAVORECIDO: IMAGEM GEOSISTEMAS & COMERCIO LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARES
NOTA DE EMPENHO: 2020NE000504 DATA: 27/03/2020
VALOR: 1.278.925,56 (um milhão duzentos e setenta e oito mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Campo Grande-MS, 31 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Autorizo a anulação das Notas de Empenhos, referente aos processos abaixo relacionados.

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000343 DATA: 02/03/2020

VALOR: 7.639,51 (sete mil seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000344 DATA: 02/03/2020

VALOR: 1.505,28 (um mil quinhentos e cinco reais e vinte e oito centavos)

AMPARO LEGAL: L. 10520/02; D. 11676/04; 11818/05.

PROCESSO: 61/403682/2016

FAVORECIDO: S.H. INFORMÁTICA LTDA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000395 DATA: 04/03/2020

VALOR: 100,00 (cem reais)

AMPARO LEGAL: L.8666/93, ART. 25.

PROCESSO: 71/403188/2019

FAVORECIDO: CONSÓRCIO GUAICURUS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000406 DATA: 05/03/2020

VALOR: 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)

AMPARO LEGAL: D. 11759/04; L.8666/93.

PROCESSO: 71/400645/2020

FAVORECIDO: LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000441 DATA: 11/03/2020

VALOR: 300,00 (trezentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000445 DATA: 12/03/2020

VALOR: 2.944,95 (dois mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000446 DATA: 12/03/2020

VALOR: 607,49 (seiscentos e sete reais e quarenta e nove centavos)

AMPARO LEGAL: L. 1102/90.

PROCESSO: 71/400344/2020

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000447 DATA: 12/03/2020

VALOR: 139,27 (cento e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

AMPARO LEGAL: D. 12696/08, ART. 17.

PROCESSO: 71/400313/2020

FAVORECIDO: MS/IMASUL/SF MARCELO BRASIL DE BRASIL

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000453 DATA: 13/03/2020

VALOR: 600,00 (seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI

NOTA DE EMPENHO: 2020NE000458 DATA: 13/03/2020

VALOR: 3.010,56 (três mil dez reais e cinquenta e seis centavos)

AMPARO LEGAL: L. 8666/93, ART. 24, INC. IV.

PROCESSO: 71/402763/2019

FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI



NOTA DE EMPENHO: 2020NE000459 DATA: 13/03/2020
VALOR: 15.279,02 (quinze mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos)

Campo Grande-MS, 31 de março de 2020.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado incorreção no original publicado no Diário Oficial n. 10.209, de 01 de julho de 2020, página 43.

EDITAL n. 17/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais decorrentes da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, e tendo em vista os dispositivos constantes dos editais: Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.631, de 09 de abril de 2018, Edital n. 34/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, republicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.082, de 29 de janeiro de 2020, Edital n. 35/2019 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.053, de 18 de dezembro de 2019 e Edital n. 16/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 10.205, de 26 de junho de 2020, resolve, para conhecimento dos interessados, HOMOLOGAR a matrícula do militar estadual, constante na Portaria n. 14/APM/PMMS, de 30 de junho de 2020, descrita no Anexo Único deste Edital, no CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, observando-se:

1. O candidato, constante no Anexo Único deste Edital, deverá, às 07h30min, do dia 01 de julho de 2020 (quarta-feira), se apresentar na Academia da Polícia Militar, na Av. Duque de Caxias, 8426 - Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande/MS, para início do Curso de Formação de Oficiais - CFO.

2. Determino à Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção – DRSP: Designar como Aluno-Oficial (Cadete), a contar de 30 de junho de 2020, o candidato constante no Anexo Único deste Edital, oriundo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a escolha do respectivo subsídio, realizada no ato da matrícula no Curso de Formação de Oficiais - CFO, nos termos do art. 12 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

Campo Grande - MS, de 30 de junho de 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2020 DRSP/PMMS/CFO QOPM

PORTARIA n. 14/APM/PMMS, de 30 de junho de 2020

O COMANDANTE DA ACADEMIA DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 48, da Diretriz de Ensino nº 03/DEIP/2020, de 2 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Ata nº 08/CFO/PMMS/2020, deliberada pela Comissão de Análise da Documentação, nomeada por meio da Portaria "P" nº 8/DRSP/PMMS, de 28 de janeiro de 2020, pública no Diário Oficial Eletrônico nº 10.084, de 31 de janeiro de 2020, RESOLVE:

I. MATRICULAR, a contar de 30 de junho de 2020, o candidato abaixo relacionado, no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CFO/PMMS), por cumprir integralmente com os requisitos descritos no Edital n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.631, de 09 de abril de 2018:

ORD.	NOME	INSCRIÇÃO
01	EDMAR MIANI BATISTA	490291

II. PUBLIQUE-SE.

MASSILON DE OLIVEIRA E SILVA NETO – TEN CEL QOPM
Comandante da APM/PMMS
Matr. 113840022

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE BIOQUÍMICA E IMUNOHORMÔNIO, COM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO INTEGRADO E AUTOMATIZADO

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2019

PROCESSO: 55/001.213/2019

ALTERAÇÕES: 1) Alterar a redação do subitem 5.1.2. do Termo de Referência – Anexo I “A”, **passando a constar a seguinte redação: 5.1.2.** Com exceção do item 66 (Exame - Tipo: imunoensaio; Espécie: quantitativa; Medição: fenobarbital em soro ou plasma humano;) e do item 83 (Exame - Tipo: imunoensaio; Método: quimioluminescência por micropartículas; Espécie: quantitativa; Determinação: methotretaxe em sangue total humano) que não necessitam ser da mesma marca do equipamento, podendo ser realizados em canal aberto no equipamento.”

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2020.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE VIDEOMONITORAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 011/2020

PROCESSO: 55/000.153/2020

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 16 de julho de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2020.
Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da primeira repetição:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE TOXICOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2020;

PROCESSO: 55/000.849/2018;

RESULTADO DESERTO.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 240, de 30 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2020

PROCESSO: 55/000.108/2020

Lote	Empresa Vencedora	Valor. Unit. (R\$)
03	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,05
04		2,55
05	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	1,40
07	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	24,20
08	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	22,99
08.1		22,80
09	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	22,60
10		4,90
11		4,40
12	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	0,61
13		10,20
15	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	0,98
17		2,42
18	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	4,10
20		64,15
20.1		64,15
21	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	86,41
21.1		86,41
25		1,63
26	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	9,81
28		10,60
30	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	46,00
30.1		46,00
31		13,80
32	ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	2,04
33		0,68
34	FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	1,71
35	SOUZA ALVES & CIA LTDA EPP	4,12

Lotes 02,06,14,16,19,19.1,22,23,24,27 e 29 Fracassados.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho 2020.

Patrícia da Silva Ferreira-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação /COLIC/SUCOMP/SAD.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 130 de 13 de janeiro de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público, comunica aos interessados o resultado da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2020

PROCESSO: 55/001.357/2019

LOTES	EMPRESA CLASSIFICADA	VALOR UNIT. R\$
01	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA	1.179,25
01.1	MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTO HOSPITALARES LTDA (UNIFICADO)	-
07	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	227,28
07.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (UNIFICADO)	-
09	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	20,99
09.1	CIRÚRGICA MS LTDA	24,48
19	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	70,27
19.1	SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (UNIFICADO)	-
33	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,44
33.1	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (UNIFICADO)	-
35	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.	3,50
35.1	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. (UNIFICADO)	-

LOTES DESERTOS: 02, 03, 08,10, 12.1, 13, 14, 15, 16, 16.1, 17, 18, 22, 23.1, 25, 27, 28, 30, 32, 34 e 36.

LOTES FRACASSADOS: 04, 05, 06, 11, 12, 20, 21, 21.1, 23, 24, 26, 26.1, 29 e 31.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 02 de julho 2020.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação/COLIC/SUCOMP/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria de Infraestrutura, Fiscalização e Gestão de Obras Públicas, através da Gerência de Licitação, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela Secretária Estadual de Educação, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020-GL/COINF/SED

Processo n.: 29/019.265/2020

Objeto: Construção de quadra de esportes coberta da EE Amando de Oliveira, no Município de Campo Grande/MS.

Abertura: 21/07/2020, às 09 h, Av. Poeta, s/n, Bloco V- Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande (MS), 02 de julho de 2020.

Gerência de Licitação/COINF/SED

Secretaria de Estado de Saúde

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de kits de extração manual, para enfiamento a COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.678/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA	01.334.250/0003-92	001	377.920,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de julho de 2020

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de material laboratorial, para enfiamento a COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.533/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0103

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
CIRUMED COMÉRCIO LTDA	26.853.028/0001-65	001	R\$ 79.800,00
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	24.259.043/0001-54	002	R\$ 6.966,00
MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP	03.201.601/0001-50	003	R\$ 23.400,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de julho de 2020

RATIFICO

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de aventais descartáveis, para enfiamento a COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.530/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0100

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
DOC SYSTEM COMÉRCIO E SISTEMAS LTDA ME	01.565.365/0001-26	001	R\$ 2.950,00

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**

DATA: 02 de julho de 2020

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA: 030/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.537/2020.

OBJETO: Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Três Lagoas – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.

RECORRENTE: MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA MONTICELLO ENGENHARIA EIRELI EPP CONTRA A HABILITAÇÃO DA FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 10/07/2020, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RECURSO**CONCORRÊNCIA:** 030/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.537/2020.**OBJETO:** Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Três Lagoas – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.**RECORRENTE:** ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA ND2 ENGENHARIA EIRELI – EPP. CONTRA A SUA INABILITAÇÃO E CONTRA A HABILITAÇÃO DA FOCO CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 10/07/2020, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RECURSO****CONCORRÊNCIA:** 030/2020 – DLO-AGESUL**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 57/100.537/2020.**OBJETO:** Execução da obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Três Lagoas – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.**RECORRENTE:** KM ENGENHARIA EIRELI.**FASE:** HABILITAÇÃO.**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA KM ENGENHARIA EIRELI CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 10/07/2020, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Tomada de Preços Nº: TP 077/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.613/2020

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas Cuiabá, Mato Grosso, Plínio Bertola com Mato Grosso e Plínio Bertola com XV de novembro no município de Guia Lopes da Laguna - MS.**Vencedora:** RELEVO ENGENHARIA EIRELI EPP**Valor Total:** R\$ 532.921,83 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**Adjudicação / homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de julho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 080/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.700/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO BAIRRO VILA BARBOSA NO MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA - MS.**Vencedora:** ER-X CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**Valor Total:** R\$ 2.089.165,38 (DOIS MILHÕES OITENTA E NOVE MIL CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**Adjudicação / homologação:** conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 1 de julho de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

**CANCELAMENTO DE AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 095/2020 – DLO/AGESUL**

A Diretoria de Licitação de Obras da AGESUL, torna público para conhecimento dos interessados que está Cancelado o Aviso de Lançamento de Licitação, na modalidade de Tomada de Preço, sob o nº TP 095/2020-DLO/AGESUL, Processo nº 57/100.852/2020, que tem como objeto a **execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em parte da rua Sete de Setembro e parte da rua do Matadouro, no acesso ao Frigorífico, no município de Sidrolândia – MS**, tendo em vista equívoco por parte da empresa projetista no nome das ruas onde seria realizada a obra, será marcada uma nova data para realização do referido certame.

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: **100/2020-DLO/AGESUL**

Processo nº: **57/100.923/2020.**

Objeto: Execução de obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, em parte da rua Dr. Costa Marques e parte da rua Projetada 03, no acesso ao Frigorífico, no município de Sidrolândia – MS.

Abertura: 21 de julho de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 033/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.743/2020.

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Aquidauana e Hilda B. Duarte – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 01), no município de Dourados – MS.

Alterações: Subitem 5.3.2, passando a ter a seguinte exigência:

“5.3.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Imprimação com emulsão asfáltica a base de água.	m ²	14.358,231
2	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).	m ³	1.393,985

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 06/08/2020 às 08:00 horas.

LOCAL: AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 034/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.737/2020.

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Aquidauana e Hilda B. Duarte – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 01), no município de Dourados – MS.

Alterações: Subitem 5.3.2, passando a ter a seguinte exigência:

“5.3.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Imprimação com emulsão asfáltica a base de água.	m ²	31.257,70
2	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).	m ³	1.617,66

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 06/08/2020 às 10:00 horas.

LOCAL: AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande – MS, 02 de julho de 2020.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

Modalidade: Concorrência

Edital: 035/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.736/2020.

Objeto: execução de obras de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade no quadrilátero central entre as ruas, Aquidauana e Hilda B. Duarte – Av. Weimar Gonçalves Torres e rua Ponta Porã (SETOR 01), no município de Dourados – MS.

Alterações: Subitem 5.3.2, passando a ter a seguinte exigência:

“5.3.2. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Imprimação com emulsão asfáltica a base de água.	m ²	34.744,931
2	Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ).	m ³	1.625,60

Reabertura dos Prazos:

ABERTURA: dia 06/08/2020 às 14:00 horas.

LOCAL: AGESUL.

As demais condições permanecem inalteradas.
Campo Grande – MS, 02 de julho de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 010/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.170/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia de acesso entre MS-162 e BR-463/MS, trecho: entr. MS-162 – entr. BR-463/MS, subtrecho: final do pavimento (Aeroporto Municipal de Dourados) – entr. BR-463/MS, com extensão de 7,15 km, no município de Dourados/MS.

RECORRENTE: ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: CONHECER E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DA RECORRENTE.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA COPA S.A. COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA LTDA INABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 08 DE JULHO DE 2020, às 10:00 HS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DE PROPOSTAS

EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 021/2020 – DLO-AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.576/2020.

OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-165, trecho: entr. Entroncamento MS-386 (Sanga Puitã) – Aral Moreira – Coronel Sapucaia; Subtrecho: Vila Marques – Coronel Sapucaia; segmento 03/ Lote 03, numa extensão de 31,82 km, nos Municípios de Aral Moreira-MS e Coronel Sapucaia-MS – CONVÊNIO Nº 859691/2017.

RECORRENTES: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA ARTEC S.A.

FASE: HABILITAÇÃO.

DESPACHO DECISÓRIO: CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS APRESENTADOS.

CONSEQUÊNCIA: EMPRESA CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA INABILITADA E EMPRESA WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL HABILITADA PARA O PRESENTE CERTAME.

SESSÃO PÚBLICA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS FICA MARCADA PARA O DIA 06 DE JULHO DE 2020, às 09:00 HS.

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE.

Campo Grande-MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Retifica-se, por ter constado incorreção no original, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 10.210, pág. 59, de 02 de julho de 2020.

AVISO DE RECURSO

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital: 019/2020-DLO/AGESUL

Processo: 57/100.474/2020

Onde constou:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA	07.238.773/0001-50
CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA	59.598.029/0001-60

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	04.879.275/0001-06

Passa a constar:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
EQUIPE ENGENHARIA LTDA	82.595.174/0001-09
GALASSI EMPREENDIMENTOS LTDA	07.238.773/0001-50
CONSTRUTORA TRÍPOLO LTDA	04.879.275/0001-06

LICITANTES INABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	01.618.204/0001-53

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 02 de julho de 2020.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 082/2020 - Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 234/2020.

OBJETO: Interligação da rede interna de esgoto com a coleta sanitária da Águas Guariroba.

FAVORECIDO: P.B.S. COMERCIO E SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI.

DATA: 01/07/2020 - **VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 592, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 2º Sargento PM JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MELO, matrícula n. 130548021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art. 78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. art. 3º, inciso II, e art.4º, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000203/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 615, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR a nomeação do servidor GERALDO SALES FERREIRA, matrícula n. 429604023, ocupante de cargo em comissão de Direção, de Chefia e de Assessoramento no Poder Executivo Estadual, realocado por meio do Decreto "P" n. 89, de 10 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.819, de 12 de janeiro de 2019, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica ..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 616, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 514, de 15 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.844, de 15 de fevereiro de 2019, de nomeação de JOSÉ HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 478745021, para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, de forma que onde consta: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica...", passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Dourados/MS...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 617, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 1º Sargento PM RR JOSE LUIZ LOPES, matrícula n. 50536022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação (Processo n. 31/300554/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 456, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 17 de junho de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 14/9/2018 a 13/9/2019, que seriam usufruídas pelo servidor **Écio Barrios Martins**, matrícula nº 42492026, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000194/2020.

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV/MS/Nº 457, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Dispensar os representantes abaixo nominados da função de membros do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS), conforme especificação do quadro:

MEMBROS DISPENSADOS	ENTIDADE REPRESENTADA
REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Max Antônio Freitas da Cruz - titular Rogério Rodrigues da Silva - suplente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV/MS/Nº 458, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.274, de 22 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes nominados para, em complementação de mandato, exercer a função de membros do Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS), conforme especificação do quadro:

MEMROS DESIGNADOS	ENTIDADE REPRESENTADA	EM SUBSTITUIÇÃO A
REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL		
Gustavo de Arruda Castelo - titular Sheila Bittencourt e Prado Radich - suplente	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	Max Antônio Freitas da Cruz - titular Rogério Rodrigues da Silva - suplente

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 440, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Paulo Cesar Leite de Arruda	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Leonardo Soares da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 441, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME, matrícula n. 432044021, do cargo em comissão de Direção Executiva Superior e Assessoramento, símbolo DCA-6, na função de Corregedora da Superintendência de Assistência Socioeducativa, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 10 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 442, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
124159028	Kleber Haddad Lane	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5	15/5/2020
118049024	Tatiana Rezende Nassar Cintra	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7	10/6/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 443, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenharem suas funções na Superintendência de Assistência Socioeducativa, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.894, de 26 de julho de 2016, com redação dada pelo anexo XVI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 10 de junho de 2020:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Tatiana Rezende Nassar Cintra	Direção Especial e Assessoramento	Superintendente	DCA-5
Célia Maria Bezerra da Silva	Direção Executiva Superior e Assessoramento	Corregedor	DCA-6

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 444, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR MÔNICA DE SOUZA RODRIGUES VENDRAME para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 10 de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 445, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2020:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo
473298023	Viviane Maria Gonçalves	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
472348021	Aline Fernanda Cruzeiros	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 446, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo

Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2020:

Nome	Cargo	Símbolo
Patricia Souza dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Viviane Maria Gonçalves	Gestão e Assistência	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 454, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, DELAOR AFONSO VILELA, matrícula n. 431275021, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 455, DE 1º DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR BÁRBARA MARQUES PEREIRA SEIFERT DE ARAÚJO para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.487, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 1º de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.286, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000464/2020):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Dias	Período
98498022	Ana Paula Alves Gobbi	Procurador de Entidades Públicas	120	10/6/2020 a 7/10/2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.287, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor ARNALDO LUIS ORTIGOZA ROMERO, matrícula n. 114851023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Corumbá/MS para o município de Naviraí/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000449/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.288, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JOÃO DA CONCEIÇÃO LOPES, matrícula n. 63697023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, do município de Três Lagoas/MS para o município de Campo Grande/MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 55/000450/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.289, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da licença gestante concedida por meio da Resolução "P" SAD n. 1.108, de 2 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.192, de 9 de junho de 2020, à servidora LEILA APARECIDA RODRIGUES CHERES, matrícula n.133310023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, código 90026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 21 de agosto a 19 de outubro de 2020, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 55/000384/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.290, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, em virtude de licença gestante, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, com fulcro no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 (Processo n. 55/000441/2020):

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Função	Dias	Período
24049024	Suzylaine Pereira da Silva	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessor	120	25/5/2020 a 21/9/2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.291, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores relacionados no anexo desta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.291, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Matrícula n.	Nome	Validade	Processo n.
468069022	Abrão Romero Barbosa Pereira da Silva	22/5/2020	31/600025/2019
467888022	Adailton Peixoto Moraes	19/5/2020	31/600026/2019
124283025	Adriano Dantas Maciel	16/5/2020	31/600029/2019
438365022	Agner Vitor Lucas Borges	22/5/2020	31/600030/2019
468090022	Alex Sandro Soligo	18/5/2020	31/600033/2019
467935023	Alexandre da Silva Ormond	23/5/2020	31/600037/2019
467897022	Aloisio de Souza Mello Junior	19/5/2020	31/600054/2019
468100022	Ambroze Luiz dos Santos	22/5/2020	31/600066/2019
6473023	Andreia Gonçalves da Silva Golfeto	17/5/2020	31/600085/2019
468077022	Antonio Fernando Martins da Silva	22/5/2020	31/600089/2019
468143023	Belit Indyanara Romeiro Lezcano	22/5/2020	31/600104/2019
468095022	Brites Magalhães da Silva	22/5/2020	31/600122/2019
468013022	Bruno Henrique Gaspar Ferreira	19/5/2020	31/600127/2019
468309022	Bruno Yonamine de Arantes	16/5/2020	31/600130/2019
467900022	Caio Fernando Moraes de Souza	19/5/2020	31/600131/2019
439081022	Camila Olmedo dos Santos	18/5/2020	31/600106/2019
467910022	Carlos Henrique Cunha Clemente	18/5/2020	31/600108/2019
468022022	Carlos Jose da Silva	19/5/2020	31/600109/2019
467926022	Carlos Renato Lopes	22/5/2020	31/600132/2019
468026022	Caroline Lucas Ferrarezi Miguel	17/5/2020	31/600133/2019
468021022	Claudenir dos Santos	19/5/2020	31/600138/2019
467918022	Cleyton Rodrigo da Silva	23/5/2020	31/600139/2019
468020022	Daniela Vialli Gomes Genova	16/5/2020	31/600143/2019
435669025	Danilo Salvaterra de Araujo	18/5/2020	31/600148/2019
28832028	Darguim Julião Vilhalva Junior	19/5/2020	31/600150/2019
468165023	Diego Barbosa Inocencio	22/5/2020	31/600156/2019
468224022	Diego Cassiano da Fonseca Barbosa	18/5/2020	31/600158/2019
468220022	Diego Moura Possionato	22/5/2020	31/600189/2019
468227022	Douglas Aparecido Rezende Pereira	18/5/2020	31/600214/2019
468315022	Eduardo Alexandre de Oliveira Fonseca	17/5/2020	31/600223/2019

468002023	Eduardo Martins dos Reis	19/5/2020	31/600224/2019
467984022	Eliane Mauricio da Silva	22/5/2020	31/600227/2019
308632022	Emanuelle Ramalho Amaral	29/5/2020	31/600232/2019
467985022	Emerson Adolfo Scipião dos Santos	31/5/2020	31/600233/2019
468038022	Fabiane Cargnin Faccin	18/5/2020	31/600240/2019
468319022	Fabiano Lima da Silva	23/5/2020	31/600241/2019
424926025	Fabiano Oliveira Queiroz Lima	19/5/2020	31/600242/2019
467893022	Fabio Messana Bernardes	19/5/2020	31/600244/2019
425941023	Fabricio de Oliveira Franco	22/5/2020	31/600246/2019
468011022	Felipe Cezaretti Delgado	22/5/2020	31/600247/2019
468018022	Fernanda Oliveira Pereira	22/5/2020	31/600250/2019
466413024	Fernando dos Santos Oliveira	19/5/2020	31/600251/2019
437698023	Flavio de Souza Barros	18/5/2020	31/600254/2019
250436022	Gabriel Lemos Guedes	22/5/2020	31/600259/2019
468189022	Gelton Rodrigues de Souza	23/5/2020	31/600045/2019
468079022	Gilmar Nilson Rodrigues	23/5/2020	31/600048/2019
467980022	Gislaine Martins	19/5/2020	31/600050/2019
468036022	Grasiela Batista Brito	22/5/2020	31/600052/2019
467886022	Grazielle Vinha	22/5/2020	31/600053/2019
468037022	Gudileia Adriana Vaz Macedo Silva Torraca	16/5/2020	31/600072/2019
468110022	Guinther Lacerda Dresch	22/5/2020	31/600073/2019
468114023	Heriberto Cardoso Consoli	22/5/2020	31/600076/2019
467906022	Hernandes Alves da Silva	30/5/2020	31/600077/2019
424267024	Hildebrando Costa Morais Filho	24/5/2020	31/600078/2019
468324022	Igor Romão Colares Nogueira	19/5/2020	31/600081/2019
468046022	Ivan Lucas Ransato da Silva	20/5/2020	31/600094/2019
251779022	Jenifer Priscila Justino da Silva	18/5/2020	31/600119/2019
445221022	Jessyka Garcia Araujo Miranda	16/5/2020	31/600161/2019
468242022	João Gabriel Okumoto	19/5/2020	31/600164/2019
468001022	João Paulo Delmute Moraes	22/5/2020	31/600166/2019
467997023	Josias de Oliveira Nery Filho	19/5/2020	31/600173/2019
111415027	Julierme Rossoni	18/5/2020	31/600176/2019
41415023	Kelly Cristini Moreira Steffen Flores	16/5/2020	31/600182/2019
467909022	Kenzo Correa Mochizuke	23/5/2020	31/600184/2019
468332022	Lindy Machado de Oliveira	18/5/2020	31/600195/2019
2222024	Luana Macêdo Monaco Thal	22/5/2020	31/600199/2019
397524022	Luciano de Almeida Pereira	23/5/2020	31/600209/2019
468040022	Lucio Flavio Luiz Mendes	22/5/2020	31/600210/2019
467931022	Luiz Anselmo Morinigo Ferreira Costa	16/5/2020	31/600261/2019
468132022	Marcelo Matelli	19/5/2020	31/600266/2019
468207022	Marcus Jhames Alves dos Santos	19/5/2020	31/600350/2019
56953022	Mariane Fernandes da Silva	17/5/2020	31/600351/2019
467901023	Marina Maicá Paz	18/5/2020	31/600352/2019
132897028	Marlon dos Santos Gonçalves	19/5/2020	31/600354/2019
15209029	Marlon Inácio Mianutti Gonçalves	22/5/2020	31/600355/2019
468146023	Mary Anne da Silva Benevides	23/5/2020	31/600359/2019
468052022	Maurilio Dias de Lima Neto	24/5/2020	31/600361/2019
468015023	Mayani Fabia da Silva Souza	18/5/2020	31/600362/2019
468025022	Mayara Ruiz de Almeida	17/5/2020	31/600363/2019
251822022	Moises de Souza Araujo	18/5/2020	31/600372/2019
468034022	Murylo de Oliveira Mendes	22/5/2020	31/600374/2019
468338022	Myriam Borges Gomes de Arruda	18/5/2020	31/600375/2019
468351022	Nadson Rodrigues Alexandre	29/5/2020	31/600376/2019

468054022	Naed do Carmo Reis	22/5/2020	31/600377/2019
468060022	Naytara Grotta Furlan	16/5/2020	31/600270/2019
467904022	Pablo Camilo Scariot	22/5/2020	31/600276/2019
468339022	Patricia Gomes da Silva	18/5/2020	31/600291/2019
33564022	Patricia Pompeu Galhardo	17/5/2020	31/600292/2019
467891022	Paulo Henrique Borges Dalávia	16/5/2020	31/600296/2019
465779024	Pedro Henrique Vilela da Silveira	17/5/2020	31/600298/2019
468344022	Rafael Grubert Gonzaga Sant Ana Baptista	22/5/2020	31/600307/2019
467930022	Rafael Machado Lira Costa	16/5/2020	31/600309/2019
468161023	Ricardo Henrique Kuwassaki	19/5/2020	31/600322/2019
35702023	Ricardo Patrese Caceres	26/5/2020	31/600323/2019
435659025	Robson Luiz de Souza	18/5/2020	31/600329/2019
110331023	Roby Carvalho Barbosa	29/5/2020	31/600330/2019
468068023	Rodolfo Bezerra de Melo	18/5/2020	31/600331/2019
33927024	Rodrigo Teles dos Santos	18/5/2020	31/600335/2019
468007022	Rogério Batista Cerqueira	22/5/2020	31/600337/2019
468064022	Rubens Lima Madureira Junior	22/5/2020	31/600381/2019
25550024	Rutiane de Moraes Sabino	24/5/2020	31/600382/2019
467941022	Samuel Correa Saldanha	18/5/2020	31/600384/2019
468140023	Sofia Stephany de Oliveira Fernandes da Cruz	18/5/2020	31/600395/2019
468057022	Suelen Coelho de Oliveira	30/5/2020	31/600397/2019
467962022	Taciana Soares de Souza Mendes	24/5/2020	31/600400/2019
468058022	Tatyane Oliveira Santinoni	16/5/2020	31/600406/2019
467898022	Thaynara Vivian Vidal Fernandes	18/5/2020	31/600410/2019
467912022	Thiago de Oliveira Teixeira	16/5/2020	31/600419/2019
468210022	Thiago Gomes Dias da Silva	22/5/2020	31/600420/2019
468350022	Thiago Pereira Dutra	22/5/2020	31/601343/2020
468208022	Thomas Henrique Gregolin Sampaio	24/5/2020	31/600422/2019
468071022	Tiago Vitor Dias Quirino Souza	19/5/2020	31/600425/2019
468091022	Ticiano Pinheiro de Oliveira	22/5/2020	31/600426/2019
468041022	Uender Oliveira Martins	19/5/2020	31/600428/2019
468136023	Vagner de Freitas Santos	19/5/2020	31/600430/2019
69287024	Vagno Gomes Freitas	24/5/2020	31/600431/2019
467973022	Vitor Hugo Silva dos Santos	18/5/2020	31/600437/2019
468153023	Wellington da Silva Cabral	22/5/2020	31/600445/2019
467911022	Wesley Silva Caetano	22/5/2020	31/600446/2019

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.292, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro no art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade	Processo n.
80397022	Aparecida Rozana Américo Miranda	Professor	9/3/2019	29/023994/2020
132138026	Paulo Nogueira de Souza Junior	Professor	9/2/2020	29/022095/2020

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.293, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR estáveis no serviço público os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, atendidos os requisitos de tempo de serviço e de avaliação satisfatória no período de Estágio Probatório, com fulcro nos art. 38, §§ 1º e 2º, combinado com o art. 39, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e art. 33 do Decreto n. 12.125, de 18 de julho de 2006:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Função	Validade a contar de	Processo n.
468910021	Débora Mantovanis de Oliveira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	6/3/2020	27/100286/17
470335021	Junior Ivo Gonçalves	Técnico de Serviços Hospitalares II	Auxiliar de Serviços Hospitalares	23/5/2020	27/100757/17
470499021	Marco Antonio Braulio Elostá	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico	31/5/2020	27/100835/17
89346022	Rosângela Ramona Cardoso Pereira	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	29/5/2020	27/100760/17
468853021	Rosalina Areco	Técnico de Serviços Hospitalares I	Agente de Serviços Hospitalares	20/2/2020	27/100287/17

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.299, DE 1º DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO JUNIOR DE SOUZA, matrícula n. 11646021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.027 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/045748/2019).

I – 89 dias, prestados à Empresa Gestão de Pessoas e Serviços Ltda. – Em Recuperação, como Carteiro, no período de 7 de julho de 2008 a 3 de outubro de 2008, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.938 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 10 de fevereiro de 2009 a 1º de junho de 2014, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.300, DE 1º DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDNA PAULA DOS SANTOS, matrícula n. 87550021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no total de 665 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande/MS, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 65/000305/2020):

- a) 302 dias, como Auxiliar Social II, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 30 de novembro de 2001;
- b) 363 dias, como Psicóloga, contidos no período de 3 de dezembro de 2001 a 2 de dezembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.301, 1º DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEDA MARCIA NUBIATO OLIVEIRA, matrícula n. 6299021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 426 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/006503/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 327 dias, no período de 8 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 84 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 3 de maio de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.302, DE 1º DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LILIAM SOUSA MARQUEZ BUENO, matrícula n. 12011021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 366 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/010306/2020):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- c) 16 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de fevereiro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.303, DE 1º DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUCAS DOS SANTOS PRECIOSO, matrícula n. 10316021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.558 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/003827/2020).

I – 357 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2007, para fins de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.201 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 609 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 122 dias, no período de 1º de março de 2008 a 30 de junho de 2008;
 - 92 dias, no período de 1º de agosto de 2008 a 31 de outubro de 2008;
 - 214 dias, no período de 1º de maio de 2010 a 30 de julho de 2010;
 - 181 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 31 de julho de 2011.

b) 62 dias, prestados a Organização de Educação Infantil e Ensino Fundamental, como Professor, no período de 1º de dezembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009;

c) 530 dias, prestados a Nogueira e Pedrosa Ltda., como Professor, no período de 8 de fevereiro de 2012 a 21 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Assunto: Reconsideração do pedido de revisão da contagem de tempo de serviço

Lotação: FCMS

Situação: Da ativa

Interessada:

Matrícula n.	Servidora	Cargo	Processo n.
93333024	Lucimar Benites Moreira Lucas	Agente de Serviços Organizacionais	51/700516/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Despacho n. 236/2020/COEP/SUGED/SAD.
CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JULHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.196, de 16 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.199, de 19 de junho de 2020, que autorizou a averbação de tempo de contribuição do servidor CARLOS AUGUSTO MANTILHA DE ANDRADE, matrícula n. 56320021, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/000389/2020):

ONDE CONSTA: "CARLOS AUGUSTO MATILHA DE ANDRADE"
PASSE A CONSTAR: "CARLOS AUGUSTO MANTILHA DE ANDRADE"

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE JUNHO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 157, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

DESIGNAR, Sydney Aguilera, ocupante do cargo efetivo de Procurador de Entidades Públicas, matrícula n. 52239023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Chefe da Procuradoria Jurídica da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul - IAGRO, a contar de 06/07/2020.

Campo Grande, 30 de junho de 2020.

FABÍOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.799, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARAÇO, matrícula n. 426156021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual João Dantas Filgueiras, localizada no município de Três Lagoas, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2020, em substituição à servidora Lúcia Maria da Silva, matrícula n. 70408021, em gozo de férias (Processo n. 29/000203/2016 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.800, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO FIGUEIREDO, matrícula n. 437935021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Caetano Pinto, localizada no município de Miranda, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2020, em substituição à servidora Marta Cristiane Mori da Silva Hara, matrícula n. 78247021, em gozo de férias (Processo n. 29/030860/2016 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.801, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor OTACILIO MANOEL DA SILVA, matrícula n. 112065022, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual 26 de Agosto, localizada no município de Campo Grande, no período de 3 de agosto a 1º de setembro de 2020, em substituição à servidora Lucia Alves da Silva, matrícula n. 72213021, em gozo de férias (Processo n. 29/021355/2018 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.802, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE DE JESUS OLIVEIRA, matrícula n. 58348021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Aracilda

Cícero Corrêa da Costa, localizada no município de Paranaíba, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, em substituição à servidora Adecilda Freitas Alves, matrícula n. 32925021, em gozo de férias (Processo n. 29/024803/2020 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.803, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELLY DOS REIS CRISTALDO, matrícula n. 437499021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Prof.^a Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã, no período de 15 de junho a 12 de outubro de 2020, em substituição à servidora Valdineia da Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de licença maternidade (Processo n. 29/025273/2020 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.804, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MAGDA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula n. 91901022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Joaquim Gonçalves Ledo, símbolo DAE-C, localizada no distrito de Amandina, município de Ivinhema, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Lígia Ribeiro de Souza Zotesso, matrícula n. 94560024, em gozo de férias (Processo n. 29/025255/2020 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.805, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLEI PEREIRA VANDES, matrícula n. 73707021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-E, da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Eudalice Gomes dos Santos, matrícula n. 84762021, que responderá pela Direção da Unidade Escolar (Processo n. 29/025222/2020 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.806, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora INES DE SOUZA LIMA, matrícula n. 84460021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual São José, símbolo DAE-D, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 1º a 15 de setembro de 2020, em substituição à servidora Fabiana Muniz do Carmo, matrícula n. 109269021, em gozo de férias (Processo n. 29/025048/2020 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.807, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor YGOR CORREA AZAMBUJA, matrícula n. 437385021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Francisco Ribeiro Soares, localizada no município de Pedro Gomes, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, em substituição à servidora Francisca Vanderleia Mota, matrícula n. 78683021, em gozo de férias (Processo n. 29/024200/2016 - C.I. n. 211/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome da servidora

MATRÍCULA N.	DE:	PARA:	PROCESSO N.
92752021	SONIA CASSIA MACENA DA SILVA NANTES	SONIA CASSIA MACENA DA SILVA	29/025604/2020 (C.I. N. 210/CODIF/SED/2020)

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Na Resolução "P" SED n. 1027, de 31 de março de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4495, de 31 de março de 1997, página 9, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço ao servidor ADAO BRAZ VERA, matrícula n. 446023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/023973/2020 - C.I. N. 212/CODIF/SED/2020):

ONDE CONSTA:
"... a partir de 06/06/1993...".
PASSE A CONSTAR:
"... a partir de 11/06/1994...".

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 1.061, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.145, de 14 de abril de 2020, página 56, que designa a servidora RAMONA GIMENES, matrícula 89742022, para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D, do Centro de Capacitação de Profissionais de Atendimento às Pessoas com Surdes-CAS, foi feita seguinte apostila (Processo n. 29/018095/2020 - C.I. N. 275/COGES/SED/2020):

ONDE CONSTA:

"... para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D..."

PASSE A CONSTAR:

"...para exercer a função gratificada de Secretária, símbolo SES-D e de ordenadora de despesas..."

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.808, DE 2 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/040193/2019 – PAD n. 01/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores MAURO GONÇALVES DANTAS GUTERRES, matrícula n. 53114021, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de professor, e SERGIO LUIZ NASCIMENTO CABRITA, matrícula n. 94293021, ocupante do cargo de professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 90 (noventa) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 669, de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.106, de 4 de março de 2020, página 122, no interesse do processo n. 29/040193/2019 – PAD n. 01/2020, com efeito a contar de 4/7/2020.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia

LOTAÇÃO: AGEPREV

SITUAÇÃO: Inativo

Servidor	Matrícula n.	Cargo	Processo n.
MARIA JOANA DURBEM MARECO	58501021	Professor	29/042986/2019

DECISÃO: Indefiro o pedido, com fulcro no Decreto Estadual n. 14.903/2017, com fulcro na Orientação Jurídica PGE/CJUR-SAD/04/2013, COTA 584/2020/ATE/SED e DECISÃO/GAB/SED N. 355/2020 (C.I. N. 209/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.809, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no distrito de Pontinha do Cocho, município de Camapuã, no período de 17 a 31 de julho de 2020, em substituição à servidora Ruth da Silva Lemes Pereira, matrícula n. 91193021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/023273/2019 – C.I. N. 205/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.810, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA ANGELA DA SILVA LOPES, matrícula n. 65946021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, símbolo DAE-D, localizada no município de Caarapó, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em substituição à servidora Sandra Rita de Souza Reco, matrícula n. 53527023, em gozo de férias (Processo n. 29/054270/2019 – C.I. N. 205/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.811, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA MADALENA GAZOLA GUIMARÃES, matrícula n. 50245021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Ten. Aviador Antônio João, localizada no município de Caarapó, no período de 13 a 27 de julho de 2020, em substituição à servidora Maria Angela da Silva Lopes, matrícula n. 65946021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/054271/2019 – C.I. N. 205/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.812, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor CORNELIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 84260021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, da Escola Estadual Padre Anchieta, localizada no município de Nova Andradina, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2020, em substituição à servidora Maria de Fátima Silva Santos, matrícula n. 51464021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/000325/2020 – C.I. N. 205/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.813, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA DE FATIMA SILVA SANTOS, matrícula n. 51464021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Diretora da Escola Estadual Padre Anchieta, símbolo DAE-D, localizada no município de Nova Andradina, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade

escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 20 de julho a 3 de agosto de 2020, em substituição à servidora Ediana Aparecida Ciciliati Milhorança, matrículas n. 109027021 e n. 109027022, em gozo de férias (Processo n. 29/000323/2020 – C.I. N. 205/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.814, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora LETÍCIA MARTINS AYRES FERREIRA, matrícula n. 426274021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, no período de 17 a 31 de agosto de 2020, em substituição ao servidor Marcio Ramão Gonçalves da Silva, matrícula n. 110534021, em gozo de férias (Processo n. 29/024973/2020 – C.I. N. 205/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE JULHO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 306, de 30 de junho de 2020.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo indicados, como gestor e comissão de monitoramento e avaliação, conforme estabelece o inciso V do art. 7º e §1º do art. 52, ambos do Decreto Estadual n. 14.494, de 02 de junho de 2016, para acompanhar, a partir data da assinatura, o Termo de Fomento n. 29.791/2020 - 03/2020 celebrado com a Associação Santa Rita de Cassia-Asrita, processo 27/001429/2020.

Função Servidor	Gestor da Parceria Matrícula
Antônio Lastoria	132237024

Função Servidor	Comissão de Monitoramento e Avaliação Matrícula
Juliana Medeiros Vieira	79790023
Jorge Paulino Grosch	478739021
Simone Ferreira da Cruz	77584023

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 308, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR o servidor relacionado abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 202/2020 - Processo n. 27/001.361/2020, objetivando a aquisição de camas hospitalares com colchão, para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MS, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
RICARDO AIRTON BONAFÉ	Matrícula n. 430782024

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: Núcleo Regional de Saúde de Paranaíba

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
65357021	Kelma Cristina de Freitas Reis	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2ª Parcela de 1/7/2020 à 30/7/2020 3ª Parcela de 1/12/2020 à 30/12/2020	27/002648/2019

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: UNEI Pantanal - Corumbá

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
72921021	Lucilene Costa Balbuena de Souza	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2ª Parcela de 1/7/2020 à 30/7/2020 3ª Parcela de 3/11/2020 à 2/12/2020	27/002741/2019

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: HEMOSUL – Três Lagoas

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
61542021	Silvana Domingos Ribeiro Aizawa	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2ª Parcela de 6/7/2020 à 4/8/2020 3ª Parcela de 11/1/2021 à 9/2/2021	27/002504/2019

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

ASSUNTO: Gozo da Licença Prêmio ou Especial.

LOTAÇÃO: Centro de Saúde de Glória de Dourados

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADO:

Matrícula	Servidor	Cargo/Função	Período	Processo
52834021	Maria Aparecida Pinheiro Malvas	Assistente de Serviços de Saúde II/Auxiliar de Serviços de Saúde	2ª Parcela de 1/7/2020 à 30/7/2020 3ª Parcela de 1/2/2021 à 2/3/2021	27/002637/2019

DECISÃO: Defiro o pedido de acordo com art. 2º, inciso II, §§ 6º, 7º, 8º da Resolução Conjunta SAD/CGE/PGE n. 1, de 30/5/2019, observado o disposto no § 5º.

Campo Grande – MS, 22 de junho de 2020.

Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 174, DE 30 DE JUNHO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Clistiano Fernandes Alves, matrícula 427566027, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo DCA-3, do quadro comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de julho de 2020.

Campo Grande - MS, 30 de junho 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução "P" SEDHAST Nº 175, de 1 de Julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a partir da data de publicação, as resoluções na parte em que designaram os servidores abaixo relacionados, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 175, DE 1 DE JULHO DE 2020.

Nome	Resoluções	D.O.	Data Publicação	PÁG.
Tatiani Lopes de Melo	163	9.535	20/11/2017	36
	108	9.647	03/05/2018	35
Roseli da Veiga Silva	36	9596	16/02/2018	25
	93	9896	07/05/2019	90
Adriana Aparecida Rodrigues Medeiros	4	10.066	09/01/2020	125
Cristiane Lopes Dias do Nascimento	63	10.100	26/02/2020	96

Campo Grande, 1 de Julho de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO Nº 070, DE 02 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da sua competência que lhe confere o § 2º, do art. 4º da Lei Estadual n. 3.984, de 16 de dezembro de 2010.

R E S O L V E:

DESIGNAR o representante, abaixo indicado, para em complementação de mandato e em conformidade com a Resolução "P" SEMAGRO n. 028, DE 17 de abril de 2019, comporem o Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), a contar da data de publicação desta resolução.

Representação	Membro	Em Substituição a:
Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ-MS)	Conselheira: KEDMA CARLA MONTEIRO DIAS DA SILVA	Conselheiro: MÁRIO ROBERTO DA SILVA

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento,
Econômico, Produção e Agricultura Familiar.

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Resolução "P" SEINFRA n. 024, de 26 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve,

INTERROMPER a contar de 02 de agosto de 2019, por motivo de acúmulo de serviço na Superintendência de Planejamento e Gestão de Obras Públicas, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 25/07/2018 a 24/07/2019, iniciadas em 01/08/2019 a 15/08/2019, primeira etapa, do servidor PAULO CÉSAR LIMÃO MONTILHA, matrícula 72714024, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, função Superintendente, símbolo DCA-7, ficando com a fruição do respectivo período a contar de 06/01/2020 a 19/01/2020, para fim de regularização funcional, com fulcro no art. 129, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 57/004181/2020).

Murilo Zauith
Secretário de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 314 de 02 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio por Assiduidade de 90 (noventa) dias, ao servidor JOSÉ COELHO, matrícula nº 19014022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, classe F, código 543, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 25/09/1989 a 24/09/1994, com fulcro no art. 3º da Lei nº 1.756, de 15 de julho de 1997, e nos termos do § 9º do art. 2º da resolução Conjunta SAD/CGE/PGE/nº 11/019654/2019, a ser usufruído no período de 01/07/2020 a 30/09/2020.

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 311 de 01 de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IX, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, integrantes da Carreira de Gestão de Medidas Socioeducativas, que gozarão as **FÉRIAS** no mês de **Julho** e **Agosto** de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (**CONFORME PLANO DE FÉRIAS ANUAL**).

Campo Grande, 01 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 311 de 01 de julho de 2020.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO	LOTAÇÃO
52334023	VALDENIR MARCELINO DA SILVA	2019-2020	01/07/2020 a 15/07/2020	SUPROCON/SEDHAST
125987022	CLAUDINEI DA SILVA BILATI	2019-2020	06/08/2020 à 04/09/2020	DOM BOSCO
107777022	EDIVALDO VITOR ZAGOLINO	2019-2020	01 à 30/08/20	LARANJA DOCE
43997022	ERONIDES SILVA	2019-2020	02 à 16/08/2020	TIA AURORA
65430022	FILOMENA APARECIDA DA SILVA	2018-2019	16 à 30/08/20	TIA AURORA
93073023	JULIETE BARBOSA GONCALVES CALVOSO	2019-2020	09/08/2020 à 07/09/20	ESTRELA DO AMANHÃ
54900022	MARIA ALZELI BATISTA	2018-2019	01 à 15/08/2020	PANTANAL
58869023	MARILITA FUJIKO YAMAMOTO COSTA	2018-2019	10/08/2020 à 08/09/20	ESPERANÇA
43408021	MILKER RIBEIRO TRINDADE	2019-2020	16/08/2020 à 14/09/20	DOM BOSCO

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 312 – de 1º de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **08 (OITO) DIAS DE LICENÇA CASAMENTO**, aos servidores constantes no anexo a esta Resolução, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 122, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 1º de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 312 – de 1º de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
432268022	MARCELO DIAS CAVALCANTI	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200080/19	22/05/20 A 29/05/20
108805024	MAURICIO APARECIDO DO NASCIMENTO	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200266/20	27/05/20 A 03/06/20
61353022	VALDSON RODRIGUES GOMES	PERITO OFICIAL FORENSE	31/401406/20	08/05/20 A 15/05/20

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 313 – de 1º de julho de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso VIII, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Conceder **05 (CINCO) DIAS DE LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor constante no anexo a esta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 118 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.

Campo Grande, 1º de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 313 – de 1º de julho de 2020.

Matrícula	Nome	Cargo	Processo	Período
17220023	NILTON CESAR SALES DOS SANTOS	AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	31/200083/19	02/06/20 A 06/06/20

Despacho do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

Assunto: Pagamento de Férias não Gozadas

Matrícula	Servidor Aposentado	Parecer/CATE/SEJUSP/MS	Processo
31708026	Carlos Alberto Pereira	909/2020	31/304846/2017

Decisão: INDEFIRO o pedido, com base no parecer especificado no quadro.

Campo Grande/MS, 02 de julho de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 524/DGP-1/DGP/PMMS, DE 26 DE JUNHO DE 2020.

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.208, de 30 jun 20)

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n.º 1.148, de 13 Jul 81, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

DESIGNAR, o 1º Ten QAOPM **WENDEL FERREIRA PAULINELLI FAIETE**, Mat. 82959021, para exercer a função de confiança de **Membro do Conselho Permanente de Processos Regulares (SPPR) da Corregedoria-Geral PMMS**, cumulativamente com a função que exerce. (Solução ao Despacho n. 1440 – GAB/CMTG/2020, de 24 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 26 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 507/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 24 DE JUNHO DE 2020

(Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 10.204, de 25 jun 20)

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM Desig. **MARIO SERGIO FLORES DO COUTO**, Mat. 63698023, do **Comando Geral / Diretoria de Gestão de Patrimônio e Logística (DGPL) / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) –**

Equoterapia / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 149/GABSUCMT-G/2020, de 24 jun 20).

CAMPO GRANDE, MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

APOSTILA DO SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" 517/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 de junho de 2020, publicado através do Diário Oficial n. 10.205, de 26 de junho de 2020, que **transferiu** por necessidade do serviço, na parte do 3º Sgt QPPM Desig. **IVANILDO PEREIRA DOS ANJOS**, Mat. 58835021 e do CB QPPM Desig. **IRINEO PAZETO**, Mat 50125021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:

"do 3º Pel / 4ª Cia / BMRv / CPE / Porto Murtinho - MS, para o 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS"

PASSE A CONSTAR:

"do 3º Pel / 4ª Cia / BPMA / CPE / Porto Murtinho - MS, para o 3º Pel / 1ª Cia / 11º BPM / CPA-3 / Porto Murtinho - MS"

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 553/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014; Art. 11 e § 2º do Art. 15 da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990; inciso VI do Art. 54 da Lei nº 3.808, de 18 de dezembro de 2009, considerando a publicação no Diário Oficial Eletrônico n. 10.208, de 30 de junho de 2020, referente a matrícula do candidato aprovado no certame, resolve

INCLUIR nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Estado de Mato Grosso do Sul, **a contar de 29 de junho de 2020**, na categoria de Aluno-Soldado, o candidato abaixo relacionado, por ter sua matrícula deferida no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul. Fica na dependência do Resultado da Investigação Social que será realizada em todas as fases do Concurso Público, no período do Curso de Formação e durante todo o estágio probatório, nos termos do Art. 44 da Lei n. 3.808/2009.

ORD	NOME	CPF	RG	RG. EXP	UF	PROCESSO
1	ODAIR MEIRA ROCHA JUNIOR	04676391161	1794961	SEJUSP	MS	31/302149/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 554/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Ten QAOPM **NILSON FERNANDES SENA JUNIOR**, Mat. 116434021, da função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.090, de 10 fev 20.

DESIGNAR, a Maj QOPM **LETICIA RAQUEL LOPES RAMOS**, Mat. 126904021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º Pel / 7ª CIPM / CPA-2 / Anaurilândia - MS**, cumulativamente com a função que exerce.(Solução ao Despacho n. 1471 – GAB/CMTG/2020, de 30 jun 20).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" 555/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 2 DE JULHO DE 2020

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 16, inciso IX, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, o CB QPPM **EVERTON MOSLAVES TEIXEIRA**, Mat. 11218022, do **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**, para o **EIPMMont /CPE / Campo Grande - MS**.

Transferir, por interesse próprio, o SD QPPM **GABRIEL QUINTINO DOS SANTOS**, Mat. 426802021, do **EIPMMont /CPE / Campo Grande - MS**, para o **BPMTran / CPM / Campo Grande - MS**.
(Solução a MSG DTA n. 172/GABSUCMT-G/2020, de 30 jun 20).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 556/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

REVOGAR, a **transferência**, por necessidade do serviço, publicada no Diário Oficial n. 10.205, de 26 jun 20, através da Portaria "P" 515/MOV/DGP-1/DGP/PMMS, de 25 jun 20, **na parte do CB QPPM ROGERIO RODRIGUES DE LIMA**, Mat 117562021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral / Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**.

Transferir, por necessidade do serviço, o CB QPPM **THIAGO SANTOS MARTINS**, Mat 26191021, da **5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS** para o **Comando Geral /Diretoria de Polícia Comunitária e Direitos Humanos (Dpcom) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA n. 175/GABSUBCMT-G/2020, de 1º jul 20).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" 557/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, ao 3º Sgt QPPM **FRANCISCO DA SILVA**, Mat. 78465021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde a **126 (cento e vinte e seis) dias, ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **1º de julho de 2000 a 30 de junho de 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. Em consequência, **ANULAR**, a publicação no Diário Oficial n. 10.202, de 23 jun 20, através da Portaria "P" 493/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 jun 20, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo n. 31/300182/2020, de 24 jan 20).

Conceder, ao CB QPPM **DONIZETE JESUS DA SILVA**, Mat. 75783021, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **1º Decênio**, que corresponde a **162 (cento e sessenta e dois) dias, ou 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **1º de agosto de 1998 a 31 de novembro de 2008, já descontados 120 (cento e vinte) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Em consequência, **ANULAR**, a publicação no Diário Oficial n. 10.202, de 23 jun 20, através da Portaria "P" 495/DGP-1/DGP/PMMS, de 22 jun 20, para fins de regularização funcional.(Solução ao Processo n. 31/302671/2019, de 13 ago 19).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 558/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar, os Policias abaixo relacionados, por terem completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência "ex-ofício" para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "b" c/c artigo 91, inciso II, alínea "a", artigo 131, §§ 6º e 7º, todos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 1º de julho de 2020.**

Grad	Nome	Mat
Sub Ten QPPM	ATAIDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	72344021
2º Sgt QPPM	GLADIS SUNILDA CUTIER DOMINGUEZ PEREIRA	76872021
2º Sgt PM	SERGIO PAULO MARQUES	73747021
3º Sgt PM	EDUARDO NAVARRO	91898021
Sub Ten QPPM	ALBERTO ROMERO PININGA	74215021
3º Sgt QPPM	ANTONIO SIDNEY MATIAS DE MELO	78750021
Sub Ten QPPM	ELENIR MENEZES DE SOUZA	80920021
3º Sgt QPPM	ELIAS DA SILVA LIMA	78839021
1º Sgt QPPM	ANTONIO CONCEIÇÃO DA SILVA	70773021
3º Sgt QPPM	PEDRO LUIS TEODORO	107909021
3º Sgt QPPM	FRANCISCO DA SILVA	78465021

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 559/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

EXCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "a", "b" e "c", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 15 da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (MS PREV), conforme segue:

NOME: 3º Sgt QPPM EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA, Mat 31078021, da 4ª CIPM		
Nome Dependente a excluir: Glauce Lima de Oliveira (ex-esposa)	Data Nasc.: 17 ago 1976	Natural de: São Paulo-SP
CPF: 199.072.958-41	Filiação: Almerindo de Oliveira e Maria Joana Lima de Oliveira	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matricula 062000 01 55 2004 2 00072 113 0017943 93		
Cartorio/Comarca: 9º Oficio Santos Pereira, Campo Grande-MS	Solução ao Processo: 31/301460/2020	
NOME: 3º Sgt QPPM EDENILSOM FERREIRA PINTO, Mat 80716021, do BPMGdaE		
Nome Dependente a excluir: Sueli Wenz (ex-esposa)	Data Nasc.: 06 maio 1976	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 798.425.261-00	Genitora: Adolfo Wenz e Marilda Ramai Wenz	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento n. 948, Fls n. 175 do Lv n. B-17		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, terenos-MS	Solução ao Processo: 31/301226/2020	
Documento Origem: Certidao de Nascimento n. 8905, Fls n. 158 do Lv n. A-15		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Batayporã -MS	Solução ao Processo: 31/301028/2020	

NOME: 3º Sgt QPPM GICYLAU PIETROBELLI , Mat 107650021, do 12º BPM		
Nome Dependente a excluir: Sandra Regina Correa (ex-esposa)	Data Nasc.: 27 mar 1978	Natural de: Dr Oliveira Castro-PR
CPF: 901.291.481-72	Filiação: Dirceu Correa e Mauriceia Rodrigues Correa	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidao de Casamento Matricula 062695 01 55 2005 2 000231 039 0005227 18		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Mundo Novo-MS	Solução ao Processo: 31/300715/2020	
NOME: CB QPPM GIULLIANO YAMASHITA RIBEIRO SOUTO , Mat 127748021, do 10º BPM		
Nome Dependente a excluir: Suellen Cristina Ferreira da Silva (ex-esposa)	Data Nasc.: 17 ago 1983	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 993.376.811-52	Filiação: Tito Livio Ferreira da Silva Junior e Edilma Fanaia da Silva	
Documento Origem da Averbação de Divorcio: Certidão de Casamento n. 062000 01 55 2003 2 00068 172 0016801 83		
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Santos Pereira, campo Grande, MS	Solução ao Processo: 31/301483/2019	

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

PORTARIA "P" 560/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

INCLUIR, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO– Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 560/DGP-1/DGP/PMMS, DE 2 DE JULHO DE 2020.

NOME: CB QPPM JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS , Mat 10443021, do 2º BPM		
Nome Dependente a incluir: Taynara Correa dos Anjos (companheira)	Data Nasc.: 09 mar 1989	Natural de: Três Lagoas-MS
CPF: 034.936.551-26	Filiação: Aureo Pereira dos Anjos e Joelma de Souza Correa	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de União Estável Lv n. 154, Fls n. 254		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Três Lagoas-MS	Solução ao Processo: 31/301647/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM JEFERSON ROSA CASTRO DOS SANTOS , Mat 10443021, do 2º BPM		
Nome Dependente a incluir: Victor Hugo dos Anjos Castedo Mendes (enteado)	Data Nasc.: 03 ago 2007	Natural de: Três Lagoas-MS
CPF: 066.737.651-86	Filiação: Weldson Sergio Castedo Mendes e Taynara Correa dos Anjos	
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 51.083, Fls n. 047 do Lv n. A-137		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Três Lagoas-MS	Solução ao Processo: 31/301647/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "g" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei n.º 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM GILSON DE OLIVEIRA , Mat 106337021, do 2º BPM		

Nome Dependente a incluir: Daniele Eugenia Montalvao Oliveira (esposa)		Data Nasc.: 17 fev 1981	Natural de: Três Lagoas-MS
CPF: 943.027.071-00	Filiação: Gentil Costa Montalvao e Juracy Eugenia Montalvao		
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 8574, Fls n. 185 do Lv n. B-69			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Três Lagoas - MS		Solução ao Processo: 31/301653/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM OTAVIO JOSE DE OLIVEIRA CAROLA, Mat 43396022, do 3º BPM			
Nome Dependente a incluir: Raquel de Lima Carola (esposa)		Data Nasc.: 14 ago 1991	Natural de: São Miguel dos Campos -AL
CPF: 039.990.391-75	Filiação: Roberto Bezerra de Lima e Aparecida Ursulino da Silva Lima		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 06196 01 55 2015 2 00079 076 0022484 83			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados - MS		Solução ao Processo: 31/301664/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM MARCELO BENTO PEREIRA, Mat 102629021, da CoordMil-Dof			
Nome Dependente a incluir: Loana Silva Batista Pereira (esposa)		Data Nasc.: 13 jun 1983	Natural de: Dourados-MS
CPF: 932.272.131-68	Filiação: Jose Vasco Vieira Batista e Ivanir Terezinha Silva Batista		
Documento Origem: Certidão de Casamento n. 13653, Fls n. 236 do Lv n. 049-B			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Dourados - MS		Solução ao Processo: 31/000862/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: AI Sgt QPPM VILSON ENCINA SEIDENFUSS, Mat 15313021, do BPMGdaE			
Nome Dependente a incluir: Neriz Encina Seidenfuss (genitora)		Data Nasc.: 26 maio 1967	Natural de: Porto Murtinho-MS
CPF: 404.587.331-72	Filiação: Gregorio Encina e Agostinha Gabrera de Encina		
Documento Origem: Certidão de Nascimento n. 14.462, Fls n. 169 b do Lv n. 34			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Porto Murtinho-MS		Solução ao Processo: 31/301499/2020	
Com fulcro no: Art 47, § 2º, letra "f" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 1º, § 2º inciso III, § 3º, inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 3º Sgt QPPM EDERFLAVIO RAMOS DE SOUZA, Mat 31078021, da 4ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Claudia Martins de Souza Rezende (esposa)		Data Nasc.: 21 ago 1970	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 500.981.281-91	Filiação: Antenor Martins Pereira e Waldeneida Aparecida de Queiroz Pereira		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062158 01 55 2018 2 00050 126 0005008 11			
Cartorio/Comarca: 2º serviço Notarial e Registral, Paranaíba- MS		Solução ao Processo: 31/301461/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: 1º Sgt QPPM JAIR FRANCISCO DA SILVA, Mat 8338021, da DGPL			
Nome Dependente a incluir: Guilherme Francisco da Silva (Genitor)		Data Nasc.: 03 dez 1952	Natural de: Cassilandia-MS
CPF: 230.208.221-49	Filiação: Lazaro Correa da Silva e Rita Belmira de Oliveira		

Documento Origem: Registro Geral n. 128920		
Cartorio/Comarca: SSP-MT	Solução ao Processo: 31/302009/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "d" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 1º Sgt QPPM JAIR FRANCISCO DA SILVA, Mat 8338021, da DGPL		
Nome Dependente a incluir: Maria Joana de Jesus e Silva (Genitora)	Data Nasc.: 11 nov 1955	Natural de: Paranaíba-MS
CPF: 820.204.851-68	Filiação: Nelson Severino e Custodia Maria de Jesus	
Documento Origem: Registro Geral n. 001125104		
Cartorio/Comarca: SSP-MS	Solução ao Processo: 31/302009/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "d" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso III e Art. 14 § 3º inciso III da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM GICYLAU PIETROBELLI, Mat 107650021, do 12º BPM		
Nome Dependente a incluir: Solange Severino de Moura (esposa)	Data Nasc.: 27 abr 1992	Natural de: Japorã-MS
CPF: 054.603.861-10	Filiação: Diomar Gonçalves de Moura e Rosilei Severino	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 051485 01 55 2019 3 00002 173 000173 01		
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Japorã- MS	Solução ao Processo: 31/300728/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: 3º Sgt QPPM ALMIR PEREIRA DE SOUZA, Mat 112359021, do 7º BPM		
Nome Dependente a incluir: Maria Estela Santos Medeiros (companheira)	Data Nasc.: 03 fev 1992	Natural de: Aquidauana-MS
CPF: 052.550.451-60	Filiação: Gilson Medeiros e Cleide Lima dos Santos	
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de União Estável Lv n. 11, Fls n. 199		
Cartorio/Comarca: Cartorio Medeiros, Anastacio- MS	Solução ao Processo: 31/302073/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: CB QPPM ROBSON RIBEIRO FRANCO, Mat 95081021, do 1º BPM		
Nome Dependente a incluir: Simone da Conceição Franco (esposa)	Data Nasc.: 24 ago 1971	Natural de: Duque de Caxias-RJ
CPF: 025.252.447-02	Filiação: Edneia da Conceição	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2019 3 00253 209 0037109 77		
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande- MS	Solução ao Processo: 31/301966/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)		
NOME: SD QPPM CRISTIANO APARECIDO AQUINO DE BRITO, Mat 434063021, do 12º BPM		
Nome Dependente a incluir: Adriana Andrade Ramalho (esposa)	Data Nasc.: 02 mar 1992	Natural de: Navirai-MS
CPF: 043.739.851-03	Filiação: Sebastiao Ramalho e Maria Edileuza de Andrade	
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062521 01 55 2013 3 00002 040 0000341 50		

Cartorio/Comarca: 2º Ofício, Navirai- MS		Solução ao Processo: 31/303395/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM PABLO CESAR FERNANDES SILVA, Mat 425504021, do 12º BPM			
Nome Dependente a incluir: Josiana Marques Batista (esposa)		Data Nasc.: 1º maio 1987	Natural de: Navirai-MS
CPF: 020.540.761-71	Filiação: Jonas de Oliveira Batista e Maria Aparecida Marques Batista		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 0625470155 2014 2 00014 114 0000914 53			
Cartorio/Comarca: Cartorio Lagoa Bonita, Dist. Lagoa Bonita-Deodapolis- MS		Solução ao Processo: 31/301397/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM JEFERSON FABIO TEIXEIRA, Mat 129330021, do 12º BPM			
Nome Dependente a incluir: Juleimara Colli Stecca Teixeira (esposa)		Data Nasc.: 21 dez 1992	Natural de: Umuarama-PR
CPF: 087.537.629-08	Filiação: Euclides Valdir Stecca e Cirlei Colli Stecca		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 162008 01 55 2020 2 00054 131 0021180 89			
Cartorio/Comarca: Registro Civil, Umuarama- PR		Solução ao Processo: 31/301398/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA, Mat 131516021, do Bope			
Nome Dependente a incluir: Naiara de Souza Barbosa (companheira)		Data Nasc.: 06 Ago 1985	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 014.393.421-05	Filiação: Elson Matias Barbosa e Normelia Rodrigues de Souza		
Documento Origem: Escritura Pública Declaratória de União Estável Lv n. 394, Fls n. 192			
Cartorio/Comarca: 9º Ofício Zamperlini, Campo Grande -MS		Solução ao Processo: 31/302387/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 3º, letra "j" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º inciso II da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: SD QPPM JANDERSON DE OLIVEIRA, Mat 425584021, da 2ª CIPM			
Nome Dependente a incluir: Sara Jaqueline Yehya (esposa)		Data Nasc.: 27 jun 1986	Natural de: Campo Grande-MS
CPF: 017.611.921-32	Filiação: Samir Yehya e Marta Fernandes Monteiro Yehya		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2019 2 00286 293 0060424 17			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício Donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/301390/2020	
Com fulcro no: Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)			
NOME: CB QPPM JULIO CESAR BRAGA ESTODUTO, Mat 98267021, do GPA			
Nome Dependente a incluir: Aline Nascimento Monteiro (esposa)		Data Nasc.: 16 set 1990	Natural de: Rondonópolis-MT
CPF: 031.739.301-42	Filiação: Adelmo Alves Monteiro e Ana Lucy do Nascimento Monteiro		
Documento Origem: Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2017 2 00278 027 0057758 00			
Cartorio/Comarca: 2º Ofício donini, Campo Grande-MS		Solução ao Processo: 31/302044/2020	

Com fulcro no:

Art art. 47, § 2º, letra "a" da LC n.º 053/90 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso I da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV)

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 87880021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 119, DE 24 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependente legal do 2º Ten QOBM CLEYBE HENRIQUE DOS SANTOS CRUZ ALFONSO, matrícula n. 18.875-022, a sua filha ALICE BRANDÃO ALFONSO, natural de Ponta Porã-MS, nascida em 8 de fevereiro de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061804 01 55 2020 1 00212 080 0085384 19, do Cartório do 2º Ofício de Notas e Registro Civil da Comarca de Ponta Porã-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990. Processo n. 31/500.884/2020

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE JUNHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 280, DE 1 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **CAMILO KETTENHUBER CAVALHEIRO**, Delegado de Polícia, 2ª classe, matrícula nº 101082023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia de Polícia/MS, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Edemilson José Holler que responde pela Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 281, DE 1 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **JOSE RICARDO RODRIGUES MOTA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 46934022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Glória de Dourados/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Deodápolis/MS, no período de 26 de junho a 04 de julho de 2020, em razão de gozo de Licença Nojo de José Guilherme Urnau Romera.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 282, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FELIPE CANDIDO ROSSATO**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474683023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Iguatemi/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Eldorado/MS, no período de 22 de junho a 06 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Pablo Ricardo Campos dos Reis.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 283, DE 1 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **WILTON VILAS BOAS DE PAULA**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 6622022, Delegado Titular da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Contra as Relações de Consumo/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes Ambientais e de Atendimento ao Turista/MS, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020, em razão de gozo de férias de Maercio Alves Barboza.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 284, DE 1 DE JULHO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **FRANCIELE CANDOTTI SANTANA**, Delegada de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 54754023, Delegada Adjunta da Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/MS /MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia, no período de 06 a 20 de julho de 2020, em razão de gozo de férias de Marília de Brito Martins.

Campo Grande, MS, 1 de julho de 2020.

MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 420, de 02 de julho de 2020.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0210/2020/CG- CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

DESIGNAR os(a) servidores(a) Ana Paula Fernandes Strang, matrícula nº 40531022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; Marta Abdo Merlone dos Santos Courbassier, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; e Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, Agente Penitenciário(a) Estadual da Área de Administração e Finanças; para constituírem Comissão Processante, e sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios, iniciados com a designação realizada através da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 102, de 22 de fevereiro de

2018, publicada no DOE nº 9.601, de 23 de fevereiro de 2018, pág. 37, no interesse da Processo Administrativo Disciplinar nº 31/630.012/2018, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório.
Campo Grande, MS, 02 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 421, de 02 de julho de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação constante na CI Nº 0095/2020/CPA(DOU)/AGEPEN,

RESOLVE:

SUSPENDER o curso do prazo processual nos autos dos Processos abaixo relacionados, pelo período de 06/07/2020 a 04/08/2020, considerando solicitação da CI nº 0095/2020/CPA (DOU)/AGEPEN, considerando o período de férias regulamentares da servidora Gladis Borges de Oliveira Ferreira, matrícula nº 98905022, membro das comissões; ressalvando que os atos de mero expediente que não transgridam os princípios da ampla defesa e do contraditório poderão ser realizados por membro da comissão em atividade.

Processo	Portaria de Designação	Publicada no DOE
Sindicância 31/629.054/2019	PORTARIA AGEPEN "P" N 303, de 25/05/2020	DOE 10.181, de 26/05/2020, pg. 59/60
PAD 31/601.417/2020	PORTARIA AGEPEN "P" N 341, de 01/06/2020	DOE 10.187, de 02/06/2020, pg. 137
PAD 31/629.057/2019	PORTARIA AGEPEN "P" N 148, de 27/02/2020	DOE 10.102, de 28/02/2020, pg. 180
PAD 31/601.503/2020	PORTARIA AGEPEN "P" N 390, de 19/06/2020	DOE 10.201, de 22/06/2020, pg. 128

Campo Grande, MS, 02 de julho de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat. 18128021

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 124 DE 23 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGA a relação dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, com gozo de férias no mês de junho de 2020, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
12247021	ANTONIO CARLOS FLORES	08/05/19 a 07/05/20	01/06/20 a 30/06/20
94669021	ELEN REGINA SOLIS DE MATOS DE ARRUDA	14/05/19 a 13/05/20	15/06/20 a 29/06/20
98977021	ELIANE ALVES DE SOUZA	26/04/19 a 25/04/20	15/06/20 a 29/06/20
78047021	ELVIA FRANCISCA DA SILVA	05/11/18 a 04/11/19	15/06/20 a 29/06/20
133667021	ERIKA CARNEIRO DE SOUZA	26/05/19 a 25/05/20	15/06/20 a 29/06/20
114978021	HILARIA EMILIA DE GUIMARAES BISCOLA MATOS	10/05/18 a 09/05/19	22/06/20 a 21/07/20
23015021	JAIRO HENRIQUE DE ALMEIDA LARA	10/05/19 a 09/05/20	01/06/20 a 30/06/20
78062021	LUIZ MARCELO VERÃO DA FONSECA	07/04/18 a 06/04/19	15/06/20 a 29/06/20
113986021	MARIA JOSE DA SILVA	01/04/19 a 31/03/20	01/06/20 a 30/06/20
43631021	MARIANA ZATARIM	01/03/19 a 29/02/20	01/06/20 a 30/06/20
78115021	NATALICIO SABINO MACIEL	02/05/19 a 01/05/20	22/06/20 a 06/07/20
78115021	NATALICIO SABINO MACIEL	02/05/18 a 01/05/19	01/06/20 a 15/06/20
33116021	PAULO ROGERIO DIAS LESSA	13/05/19 a 12/05/20	08/06/20 a 22/06/20
85117021	TANIA NETTO	01/06/19 a 31/05/20	15/06/20 a 14/07/20

56973021	VANIA ABREU DE MELLO	27/07/18 a 26/07/19	08/06/20 a 22/06/20
33917021	WANILTON ROGERIO GONCALES	05/12/18 a 04/12/19	15/06/20 a 29/06/20

CAMPO GRANDE-MS, 23 de junho de 2020.

André Nogueira Borges
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 134, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR a pedido Cinthia Raquel Mancin, matrícula n. 40467021, ocupante do cargo de Gestor de Desenvolvimento Rural, classe B, pertencente ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com Fulcro no Inciso I do Art. 56 da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 15 de junho de 2020 (processo n. 71/600959/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 136, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR George Nelson Rodrigues Pereira, matrícula nº 423399022, da função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Angélica, a contar de 1º junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 137, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Emerson Moreira Batista, matrícula nº 83999021, da função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Coronel Sapucaia, a contar de 1º junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 138, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Everton Meira dos Santos, matrícula nº 48780021, da função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Navirai, a contar de 1º junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 139, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR João Roberto Felipe, matrícula nº 469871021, da função de confiança de Coordenador Municipal no Escritório da AGRAER em Rio Verde de Mato Grosso, a contar de 1º junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 140, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Agoncilio Correia Barbosa, matrícula nº 44081023, da função de confiança de Assistente Coordenadoria Regional, no Escritório da AGRAER em Campo Grande, com validade a contar de 1º de junho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 2 de julho de 2020.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

APOSTILA DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" FCMS/Nº 042/2020 de 09 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº. 10.193 de 10 de junho de 2020, que designa a comissão do "Edital Emergencial n. 003/FCMS referente ao auxílio e necessidades básicas dos artistas Sul-mato-grossenses" na parte Comissão de Artes Cênicas, feita a seguinte Apostila:

ONDE CONSTOU: "... Titular... **Roberto Figueiredo** – Área de Teatro/Circo ..."

PASSE A CONSTAR: "...Titular...**Romilda Neto Pizani** – Representante Área Teatro/Circo..." e

ONDE CONSTOU: "... Suplentes... **Marcelo Pocolli** – Área de Teatro/Circo ..."

PASSE A CONSTAR: "...Suplentes...**Ricardo Aparecido de Lima** – Representante Área Teatro/Circo..."

Campo Grande, 02 de julho de 2020.

MARA CASEIRO
Diretora-Presidente

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 020/2020, DE 01 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O disposto no Decreto Estadual n. 14.879 de 13 de novembro de 2017 que regulamenta o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLY REGINA DE SOUZA OSHIRO, matrícula 435996021, para desempenhar a função de Coordenadora de Finanças e Unidade de Contabilidade da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em substituição do servidor DARCY VICTORIO MOLIN JUNIOR, matrícula 78685024, pelo período de 06 a 20 de julho de 2020, durante suas férias regulamentares.

Campo Grande/MS, 01 de julho de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU N. 265 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 04 de novembro de 2019, resolve:

REMANEJAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, (Processo n. 27/100732/2017).

Matrícula	Servidor	Função	Setor	Validade
114662022	ALLAN MARQUES DE ARAGÃO	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	FINANCEIRO	23/04/2020
87430021	MÔNICA TAVARES DA SILVA E SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES	FINANCEIRO	04/05/2020

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JUNHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU N. 286 DE 2 DE JULHO DE 2020.

A **Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 1.615, de 06 de novembro de 2019, resolve:

DESIGNAR, o Servidor Geraldo Escobar, matrícula n. 476311021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Assistencial de Ambulatório, no período de 22/06/2020 a 06/07/2020, em substituição a titular Juliana Corrente da Silva, matrícula n. 123459021, durante seu afastamento por motivos de saúde.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JULHO DE 2020.

MARCELO CÉSAR DE ARRUDA FERREIRA
Diretor Administrativo

ROSANA LEITE DE MELO
Diretora Presidente

Portaria "P" FUNSAU nº 287 de 02 de julho de 2020

O **Diretor-Presidente em exercício da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no: Artigo 256 da Lei Estadual nº 1.102/90; Decreto Estadual nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e na Resolução "P" SES nº 508, de 08 de outubro de 2018, **resolve**:

Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi** – matrícula nº 981.100-21, **Leyce Oliveira Santos** matrícula nº 326.373.021 e **Valéria Lourenço** matrícula nº 555.060-21 para no prazo da Lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.041/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Rosana Leite Melo
Diretor-Presidente

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 55/20 DE 1º DE JULHO DE 2020.

O **Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a Portaria na parte em que constam os nomes dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme artigo 9º, do Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, Processo n. 25/100025/2013).

MATRÍCULA	NOME	MUNICÍPIO	PORTARIA	PUB. DOE/PÁG.	Validade
476805021	Diego Mendonça Duarte	Campo Grande	Portaria "P" FUNTRAB Nº 57/18 de 31/08/18	DOE Nº 9.734, pág. 52 de 04/09/2018	15/06/2020
377806021	Edson Ortega da Silva	Campo Grande	Portaria "P" FUNTRAB Nº 57/18 de 31/08/18	DOE Nº 9.734, pág. 52 de 04/09/2018	22/06/2020

Campo Grande, 1º de julho de 2020.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS nº. 526, de 2 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, às páginas 146 e 147, que designou ADILSON CREPALDE, matrícula nº. 75451021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador "Pró-Tempore" de Curso de Letras - Português/Inglês, da Unidade Universitária de Dourados.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 528, de 2 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, às páginas 146 e 147, que designou NORTON HAYD REGO, matrícula nº. 45358021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador "Pró-Tempore" de Curso de Engenharia Florestal, da Unidade Universitária de Aquidauana.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 529, de 2 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, às páginas 146 e 147, que designou ROGERIO CESAR DE LARA DA SILVA, matrícula nº. 10519021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador "Pró-Tempore"

de Curso de Química, da Unidade Universitária de Naviraí.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 530, de 2 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, às páginas 146 e 147, que designou SANDRA ESPINDOLA MACENA, matrícula nº. 80242023, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador "Pró-Tempore" de Curso de Letras - Português/Espanhol, da Unidade Universitária de Dourados.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 531, de 2 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 535, de 27 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 9.932, de 1º de julho de 2019, às páginas 146 e 147, que designou VANESSA DAIANA PEDRANCINI, matrícula nº. 119442021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador "Pró-Tempore" de Curso de Ciências Biológicas, da Unidade Universitária de Mundo Novo.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 532, de 2 de julho de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Revogar, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria "P"/UEMS nº. 646, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 9.711, de 02 de agosto de 2018, à página 35, que designou MANUELLA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº. 14985021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, da função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso de Direito, na Unidade Universitária de Naviraí.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 533, de 02 de julho de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
118778021	Alessandra Lopes da Rocha	11/03/18 a 10/03/19	13/07/20 a 27/07/20 09/12/20 a 23/12/20
104255021	Celina Comin Santos	13/06/19 a 12/06/20	03/08/20 a 01/09/20
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/19 a 04/04/20	21/08/20 a 04/09/20 23/11/20 a 07/12/20
71201021	Gilmar Andrade de Lima	03/07/19 a 02/07/20	03/08/20 a 17/08/20 01/03/21 a 15/03/21
87309021	Ireni Aparecida Moreira Brito	23/05/19 a 22/05/20	03/08/20 a 17/08/20 18/02/21 a 04/03/21
122546021	Joab Cavalcante da Silva	10/06/19 a 09/06/20	01/07/20 a 30/07/20
119882022	João Braz Teixeira Barbosa	12/01/19 a 11/01/20	06/07/20 a 04/08/20
17531023	Wagnes Nantes Velasques	12/06/19 a 11/06/20	03/08/20 a 01/09/20

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Valdirene Gaetani Faria

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

RESOLUÇÃO DPGE N. 219 DE 2 DE JULHO DE 2020.

Altera e acrescenta dispositivo à Resolução DPGE n. 195, de 12 de agosto de 2019, que estabelece valores para remuneração a convidados externos, não membros da Defensoria Pública, no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, disciplina os pagamentos e dá outras providências”.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual n. 111/2005, ouvido o **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA**, em reunião realizada no dia 1º de julho de 2020, Ata n. 1.578, e;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 134, § 2º, da Constituição Federal, e inciso II do artigo 19, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, alterado pela Emenda Constitucional n. 29/2005;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n. 15.396, de 19 de março de 2020, que declarou situação de emergência em razão da pandemia do novo coronavírus, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO as informações médico-infectológicas e sanitárias acerca do processo de contágio do novo coronavírus e as medidas necessárias a serem adotadas para enfrentamento e prevenção da COVID-19 e redução da curva de contágio;

CONSIDERANDO as atribuições institucionais da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul – ESDP-MS, no que diz respeito à continuidade do seu calendário de eventos, bem como a contínua e ininterrupta atividade de buscar o aprimoramento técnico-científico dos membros e demais colaboradores da

Defensoria Pública, independentemente de conjunturas externas sazonais;

CONSIDERANDO a possibilidade de readaptação de atividades inerentes à ESDP-MS, especialmente para realizar eventos jurídicos *on-line*;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e sistematizar os valores pagos a título de remuneração por hora-aula e por palestra, no âmbito da Escola Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul (ESDP-MS), para professores externos ao quadro da Defensoria Pública em casos de eventos *on-line*;

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução DPGE n. 195, de 12 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 1º Nos casos relacionados a eventos realizados em ambiente virtual, a REMUNERAÇÃO POR HORA-AULA corresponderá a 80% dos valores de referência acima descritos.

§ 2º Quando o professor tiver notório conhecimento, entendendo-se como tal a vasta publicação que tiver na área da temática que será desenvolvida ou for conhecido em todo território nacional, ou ainda professor estrangeiro titular de universidade renomada e com pesquisa reconhecida, o valor da REMUNERAÇÃO POR HORA-AULA poderá, desde que fundamentadamente, ser fixada em até 2 (duas) vezes o valor constante no 'caput' deste artigo, se a atividade for presencial, ou acrescido em até 50% (cinquenta por cento) do valor-base, se a atividade for *on-line*."

Art. 2º O artigo 3º da Resolução DPGE n. 195, de 12 de agosto de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º.....

§ 1º Nos casos relacionados às palestras a serem realizadas em ambiente virtual, a REMUNERAÇÃO corresponderá a 50% dos valores de referência acima descritos.

§ 2º Os valores fixados no caput poderão variar quando o professor tiver notório conhecimento, entendendo-se como tal o professor com vasta publicação na área da temática que será desenvolvida ou for conhecido em todo território nacional, ou ainda professor estrangeiro titular de universidade renomada e com pesquisa reconhecida, desde que fundamentadamente, ser fixada em até 2 (duas) vezes o valor constante no 'caput' deste artigo, se a atividade for presencial, ou acrescido em até 50% (cinquenta por cento) do valor-base, se a atividade for *on-line*."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 2 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Pessoal

APOSTILA DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Na Deliberação proferida pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada no dia 1º de julho de 2020, Ata n. 1.578, publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.210, de 2 de julho de 2020, página 103, Processo n. 33/005.003/2020, referente a indicação da lista tríplice de Defensores Públicos para promoção pelo critério de merecimento para a 1ª Defensoria Pública do Consumidor da comarca de Dourados/MS, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "...Daniel de Oliveira Callemes Faleiros..."

PASSE A CONSTAR: "...Daniel de Oliveira Falleiros Calemes..."

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

PORTARIA "S" DPGE n. 222/2020, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR SAMARA CANTEIRO RESQUIN, matrícula n. 5518458-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de julho de 2020.

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 223/2020, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

NOMEAR SAMARA CANTEIRO RESQUIN, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 3 de julho de 2020, na vaga de Ana Carolyne Barbosa Tutya.

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 243/2020, de 30 de junho de 2020, publicada no D.O.E. n. 10.209 de 1º de julho de 2020, página 148, por constar incorreção.

PORTARIA "D" DPGE n. 243/2020, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 073/2020, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no DOE n. 10.104, de 2 de março de 2020, onde consta a designação do membro da Defensoria Pública, abaixo nominado, que atuou em substituição na seguinte Defensoria Pública:

4ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA DA SILVA SOUZA DP Cível de Rio Brilhante	DP de Nova Alvorada do Sul	3 a 31/3/2020 (com deslocamento dias 3, 4, 5, 11, 12, 17 e 19)

Campo Grande, 30 de junho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 224/2020, DE 2 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, BARBARA ALICE CARDOSO FERREIRA PINTO, matrícula n. 5511186-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de julho de 2020.

Campo Grande, 2 de julho de 2020.

FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

1º ADENDO A TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020.

Processo Administrativo nº 074/2020. Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2020 A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio da CPL, designado pelo Decreto Nº 005, 15 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a que abertura da Tomada de Preços nº. 005/2020, marcada às 08h00min do dia 16 de julho de 2020 em decorrência de tempo hábil para publicação do mesmo e alterações na qualificação técnica. A sessão pública fica MARCADA para a mesma data dia 16 de julho de 2020 às 08h00min, tendo em vista que não houve alteração na proposta, em conformidade com o artigo 21, § 4º obedecendo assim aos princípios inerentes à Administração, resolve promover as seguintes retificações: ONDE SE LÊ: c) Comprovação de capacidade técnico-operacional, mediante apresentação de atestado(s) ou certidão(ões), de titularidade da empresa licitante, indistintamente, ao CNPJ/MF da sua matriz ou das suas filiais (Acórdão TCU nº 366/2007 — Plenário), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, e que, comprove aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, assim como, de similaridade e de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, na(s) quantidade(s) mínima(s) limitadas a 50% (cinquenta por cento) das quantidades totais estimadas, tidas como parcelas de maior relevância técnica e de valor significativo. LEIA-SE: C) Atestado(s) de Capacidade Técnica em nome da licitante, emitido(s) por entidade da Administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta e/ou empresa privada, que comprove, de maneira satisfatória, a aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto a ser licitado. a) No caso de atestados emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente. b) Serão consideradas como pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, empresas controladas ou controladoras da empresa proponente ou que tenham pelo menos uma mesma pessoa física ou jurídica que seja sócio da empresa proponente. Água Clara/MS, 01 de junho de 2020.

Priscila Alencar Jacinto
Presidente da CPL

TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO PARCIAL Nº 003/2020.

Processo Administrativo Nº 119/2017. Pregão Presencial Nº 035/2017. Contrato Administrativo Nº 078/2017. Partes: município de Água Clara e a empresa Maria Salete de Lima - ME. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com alimentação e transporte, na cidade de Campo Grande/MS, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito no edital e seus anexos. A cláusula segunda do 2º aditivo do contrato administrativo nº 078/2017, terá a seguinte redação: "fica o contrato aditado no valor de: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)." A cláusula quarta do 2º aditivo do contrato administrativo nº 078/2017, terá a seguinte redação: "cláusula quarta: do prazo. fica o contrato nº 078/2017, aditado por mais 12 (doze) meses. perfazendo a vigência do presente aditivo de 14/06/2019 à 13/06/2020." Clausula segunda - ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 078/2017, no que não contrariar o termo aditivo. Fundamento legal: no artigo 58, inciso I, combinado com o §1º do art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificativas anexadas ao Processo Administrativo nº 119/2017. Água Clara/MS, 11 de junho de 2020. Assinam: Pela Contratante: Sr. Edvaldo Alves de Queiroz – Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Saúde – Rondiney Ribeiro da Silva. Pela Contratada: Maria Salete de Lima - ME.

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2020 (PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 7.818,15 (sete mil oitocentos e dezoito reais e quinze centavos)

PRAZO: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Alessandra Mara Nickus Fondazzi, da empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.666,60 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Leandro Carais, da empresa J. L. CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.109,00 (um mil cento e nove reais)

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Luciane Xavier Carneiro, da empresa LUCIANE XAVIER CARNEIRO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2017 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 1.511,95 (um mil quinhentos e onze reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Marcos Antonio Da Silva, da empresa M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO - ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2020

(PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020)

PARTES:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

CONTRATADA: P Z CASTELO- EPP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.007.12.361.0008.2016 – 33.90.30.00.00.00



01.007.12.365.0008.2017 – 33.90.30.00.00.00

01.007.12.365.0008.2018 – 33.90.30.00.00.00

VALOR: R\$ 12.936,51 (doze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos)

DATA DA ASSINATURA: 08 de junho de 2020.

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sr Priscilla Zanotti Castello, da empresa P Z CASTELO- EPP.

Prefeitura Municipal de Antônio João

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de cestas básica para serem doadas para famílias que se encontrem em extrema situação de vulnerabilidade e necessitam de concessão de benefícios eventuais, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **COMERCIAL T & C LTDA EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 91.992,00** (Noventa e um mil, novecentos e noventa e dois reais) , para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 027/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1308).

Antonio João - MS, 02 de Julho de 2020.

Cledina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: Ata de Registro de Preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha 13 e 45kg) para serem utilizados nas variadas Secretarias pertencentes ao Município de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, **CONVOCA** o representante da empresa vencedora do certame em epígrafe: **MAC GÁS COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI EPP** vencedora do presente certame com Valor de **R\$ 81.844,00** (Oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais) , para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 028/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2 , no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las.

A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 13h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1308).

Antonio João - MS, 02 de Julho de 2020.

Cledina Aparecida Valensuelos
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 005/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que será aberto os envelopes de proposta referente a Licitação Pública, **TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS, LOCALIZADO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, CENTRO**, com as condições definidas no ato de convocação.

A audiência para abertura dos envelopes de proposta, terá início às **08h00min do dia 06 de julho de 2020**, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 057/2020****TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RUA ULISSES MEDEIROS DE FIGUEIREDO – RECURSO FINISA**, com as condições definidas no ato de convocação. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 27 de julho de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL N.º 058/2020****TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020**

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado no Município de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2020**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO - MS, LOCALIZADO NA RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA Nº 4098, JARDIM SÃO BENTO - RECURSO FINISA**, com as condições definidas no ato de convocação.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente do Município de Aparecida do Taboado, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidadotaboado.ms.gov.br, ou ainda, via download no <https://aparecidadotaboado.ms.gov.br/portal/editais/1>.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 08h00min do dia 24 de julho de 2020, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas ou profissionais concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de julho de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE LICITAÇÃO**

(LOTE: EXCLUSIVO PARA ME/EPP)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 081/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.609/2020-59

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE DOSÍMETROS, BEM COMO A LEITURA MENSAL DOS MESMOS, PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA E ODONTÓLOGOS RADIOLOGISTAS

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h50min do dia 16/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS – Pregoeira

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o lote adjudicado pelo Pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 02.07.2020:

PREGÃO ELETRÔNICO: 065/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34.239/2020-18

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - HOME CARE

As demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que a licitação a seguir informada restou deserta:

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.794/2020-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO

(LOTE: AMPLA CONCORRÊNCIA)

A Secretaria Municipal de Saúde - SESAU por intermédio da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna pública a repetição da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 071/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 39.794/2020-28

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 08h45min do dia 16/07/2020

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00min do dia 16/07/2020

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Pregoeiro

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CONTINUIDADE

CONCORRÊNCIA Nº 010/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 86.597/2019-19

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, convoca as empresas participantes do processo licitatório em epígrafe para proceder à continuidade do certame (abertura de propostas), no dia 08 de julho de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, situada na Avenida Afonso Pena, nº 3.297, Paço Municipal, Térreo.

Campo Grande - MS, 02 de julho de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA - Diretor-Geral de Compras e Licitação

Prefeitura Municipal de Corumbá**Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Postais nº 005/2016 – Processo nº 15.280/2016.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 06 (seis) meses, de 15/06/2020 a 15/12/2020. Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Data da Assinatura: 12/06/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 02/2020 - Processo nº 12.608/2020.

Objeto: Aquisição de equipamentos e proteção individual (EPI'S) emergenciais, para atendimento as ações de enfrentamento a Pandemia (COVID19), para atender a Rede Pública do Município de Corumbá-MS.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2020 ao dia 09 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 09 de julho de 2020.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 02 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 2.247/2020 e Decreto Municipal Federal 10.024/2020, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - Processo nº 6.932/2020.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Agência Municipal de Trânsito e Transporte.

Recebimento das Propostas: às 08:00 horas do dia 03 de julho de 2020 ao dia 16 de julho às 07h00.

Abertura das Propostas: 09:30 horas do dia 16 de julho de 2020.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 02 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Licitação 1º Adendo ao PE 01/2020

O Município de Corumbá - MS através da Secretaria de Finanças e Gestão/Superintendência de Suprimentos e Serviços, torna público para conhecimento dos interessados as alterações e adequações ao Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2020 Processo nº 9.485 /2020

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Edital: O Edital com 1º Adendo encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 02 de julho de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação: **TOMADA DE PREÇO n.º 008/2020 - Processo Administrativo nº 1951/2020.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA ESTABILIZAÇÃO DA ENCOSTA DA ESCADINHA DA XV, LOCALIZADA ENTRE A AVENIDA GENERAL RONDON (FINAL DAS RUA XV DE NOVEMBRO) E A LADEIRA JOSÉ BONIFÁCIO - CENTRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual **foi declarada DESERTA.**

Corumbá / MS, 30 de Junho de 2020.

Osana de Lucca – Presidente do GELIC.

Extrato de Contrato Administrativo

Pregão Presencial nº 023/2020.

Processo nº 3.906/2020

Instrumento de Contrato nº 01/2020 – AGEMP.

Partes: Agência Municipal Portuária e a empresa MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.098.808/0001-70.

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada (tipo marmitex) e lanches para os servidores da Agência Municipal que trabalham em regime de plantão diariamente, e fornecimento de coquetel para atender aos eventos da AGEMP.

Valor Global: R\$ 33.880,00 (Trinta e três mil e oitocentos e oitenta reais).

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

0235 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

023522 – Agência Municipal Portuária

26.784.0102.8001.0000 – Gerenciamento das Atividades de Gestão Administrativa “AGEMP”

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 15 de junho de 2020.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 207/2006.

Assinam: Mario Sergio Aguiar Siqueira– AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA e Luiz Otavio de Campos Silva– MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP.

Aviso de Reabertura de Licitação

Pregão Presencial nº 009/2020 - Processo nº 29.696/2019

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de Empresa de serviços nas áreas de limpeza, asseio, higienização, dedetização, desratização, descupinização e roçada das unidades de saúde da secretaria municipal de saúde do município de Corumbá.

O Município de Corumbá - MS, por meio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão/ Superintendência de Suprimentos e Serviços, comunica aos interessados que a licitação encontra-se com **REABERTURA** marcada para o dia **07/07/2020** as **08:30**. A licitação encontra-se suspensa para análise das propostas apresentadas. Corumbá / MS, 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Costa Rica

AVISO DE LICITAÇÃO Concorrência nº 03/2020 Processo nº 1212/2020

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de um Anfiteatro, a ser construído na Rua Goiânia, esquina com a Rua Josina Garcia de Melo, Vila Santana II, nesta cidade.**

O Município de Costa Rica, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação a Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS CEP 79.550-000 fone 0xx67 3247-7037 ou 7075, até 24h antes da abertura do certame. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia **21 de julho de 2020 às 8h** (horário local) na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Ressalta-se a necessidade de formalização do CRC – Certificado de Registro Cadastral junto ao Departamento de Licitações de Costa Rica, que deve ser elaborado até o terceiro dia anterior a data do recebimento das propostas, nos termos do Art. 22, § 2º e 34, § 1º da Lei 8.666/93 e alterações. Para formalização de tal documento, interessados poderão contatar os e-mails citados abaixo.

Face as medidas de contenção do Covid-19, ficam os licitantes cientes da obrigatoriedade de cumprimento do Decreto Municipal 4.661/2020 no que tange uso obrigatório, nas sessões públicas, de máscara descartável ou de tecido, e ainda, a higienização das mãos com álcool 70%, líquido ou em gel. Caberá ao responsável pelo departamento de licitações, a competência para determinar outras medidas internas que entender necessárias para prevenção para realização das sessões licitatórias presenciais.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.costarica.ms.gov.br>, no campo “licitações e contratos”. Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail editaiscostarica@hotmail.com ou licita.costaricams@hotmail.com, visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 26 de junho de 2020
Karyne Lourraine Almeida Pádua
Presidente Substituta da CPL

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2020

Processo: nº **256/2020**. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras/serviços de manutenção e reparo dos banheiros (secundário e principal) da Feira Livre Central de Dourados-MS**. Tipo: **Menor Preço**, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: **Ampla**. Data, Hora e Local da Sessão: **Dia 20/07/2020 (vinte de julho do ano**

de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do edital: No Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de *download* no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 02 de julho de 2020.

Duhan Tramarin Sgaravatti

Diretor do Departamento de Licitação

Prefeitura Municipal de Ivinhema

PRIMEIRO ADENDO-Pregão Nº 041/2020 - Processo Nº 071/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, comunica o Primeiro Adendo à Ata de Registro de Preços nº 35/2020, cujo objeto é Registro de Preços para a locação de caminhão com coletor compactador com capacidades de 12 (doze) e 15 (quinze) metros cúbicos e caminhão com carroceria aberta com capacidade de no mínimo de 40 (quarenta) metros cúbicos, para coleta de resíduos sólidos e recicláveis domiciliares, para atender à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Houve equívoco ao digitar a data da ata de registro de preços (última página) em 30 de abril de 2020, a data correta é: 12 de maio de 2020. Ivinhema - MS, 02 de Julho de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Japorã

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2020

Processo nº 021/2020, Carta Convite nº 005/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho - CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 8.910,51 (oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos)

Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Data da Assinatura: 02/06/2020. Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e GENIVALDO MARCHINI, pela contratada.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 053/2020

Processo nº 021/2020, Carta Convite nº 005/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA REALMED DISTRIBUIDORA LTDA.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho - CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 9.219,95 (nove mil e duzentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos)

Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Data da Assinatura: 01/06/2020. Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e ANDERSON DOS SANTOS, pela contratada.

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 052/2020

Processo nº 021/2020, Carta Convite nº 005/2020

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME.

Objeto: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho - CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor Total: R\$ 113.497,50 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). Vigência: 02/06/2020 a 02/06/2021. Data da Assinatura: 02/06/2020. Assinam: VERIDIANA BARBOSA DA SILVA, pela contratante e RODRIGOS SILVA DE LIMA, pela contratada.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N.º 021/2020
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 021/2020 MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de Material Ambulatorial para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde para atendimento ambulatorial da população de Japorã/MS, e atendimento a EMENDA PARLAMENTAR 2017 - PROCESSO Nº 27/001717/2018 e em conformidade com o Plano de Trabalho - CI Nº 522/2018, PPS Nº 897/18801712191127894 celebrado entre MUNICÍPIO DE JAPORÃ/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE MS/ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Vencedor(es): ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRILI - ME.

Valor do Vencedor: R\$ 113.497,50 (cento e treze mil e quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) Vencedor(es): REALMED DISTRIBUIDORA LTDA. Valor do Vencedor: R\$ 9.219,95 (nove mil e duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos) Vencedor(es): SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA.

Valor do Vencedor: R\$ 8.910,51 (oito mil e novecentos e dez reais e cinquenta e um centavos) Valor Global da Licitação: R\$ 131.627,96 (cento e trinta e um mil e seiscentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos). Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 021/2020 apresentado, HOMOLOGO resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Japorã/MS, 01 de junho de 2020.

PAULO CESAR FRANJOTTI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2020

* OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CIRURGIA DE ARTROPLASTIA TOTAL DE QUADRIL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, AUTOS Nº 0804581-64.2019.8.12.0029. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO DE SERVIÇO Nº 642/2020.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 15/07/2020, às 10h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 02 de julho de 2020.

AVISO DE ADENDO - Pregão Presencial nº. 052/2020

A Prefeitura de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (Primeiro) Adendo do **Processo Licitatório nº. 116/2020 - Pregão Presencial nº 052/2020**.

O Adendo estará disponível no site www.navirai.ms.gov.br/licitacoes.

Naviraí/MS, 02 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 051/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 007/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA ALVORADA - EIRELI** - CNPJ/MF Nº 02.011.044/0001-42, com o valor total de R\$ 822.935,90 (Oitocentos e vinte e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e noventa centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul - MS, 02 de julho de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA

Prefeito Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2.020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA EIRETI EPP** - CNPJ/MF Nº 05.776.532/0001-39, com o valor total de R\$ 305.866,27 (Trezentos e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.
Nova Alvorada do Sul – MS, 02 de julho de 2020.

**ARLEI SILVA BARBOSA
Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020
CONCORRÊNCIA N.º 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/20**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Recapeamento de CBUQ e micro revestimento nas ruas e avenidas no Município de Nova Alvorada do Sul – MS, em parceria com a AGESUL – Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos/SEINFRA – Secretaria de Estado de Infraestrutura de Mato Grosso do Sul - Convênio nº 29.597/2020, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.

VALOR: R\$ 3.837.576,21 (três milhões oitocentos e trinta e sete mil e quinhentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

PRAZO: 08 (oito) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.12 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços

15.451.0028.1006.0000 – Pavimentação, Recapeamento, Manutenção e Obras Complementares em Vias Públicas.

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

ASSINAM: Pela contratante: Arlei Silva Barbosa – Prefeito Municipal.

Pela contratada: Joel Sanches Pereira.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 02 DE JULHO DE 2020.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82987/2020; b) Licitação Nr.:120/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 19/06/20; e) Objeto da Licitação: PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, COM A FINALIDADE DE REALIZAR A ROÇAGEM DE GRAMA COM ERRADICAÇÃO DE ERVAS DANINHAS E PODAS DE ÁRVORES, PARA ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE REFERÊNCIA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DEPENDENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: RONAN FERNANDES DE ARRUDA VALOR DA DESPESA: R\$ 34.546,98 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos); EDILSON DOS SANTOS TOMASCZESKI-MEI VALOR DA DESPESA: R\$ 6.017,82 (seis mil e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

DATA: 19/06/20

**Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa JULIO CESAR CASTRO MARQUES, Secretário Municipal de Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84733/2020; b) Licitação Nr.:10/2020; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 24/06/20; e) Data da Adjudicação: 24/06/20; f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada, para

troca do Telhado com remoção e telhamento com telha metálica, para atender o prédio da Câmara Municipal, no Município de Nova Andradina - MS.

CONTRATADO: J & A CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 116.378,28 (cento e dezesseis mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos)

DATA: 24/06/20

JULIO CESAR CASTRO MARQUES
Secretário Municipal de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Sérgio Dias Maximiano, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:82099/2020; b) Licitação Nr.:130/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 24/06/20; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA, CONSULTORIA, ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÕES ACERCADA DAS AÇÕES CONTINUADAS NA GESTÃO DA SAÚDE PÚBLICA, VINCULADA AO PROCESSO DE GESTÃO E NO FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS EM REDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA E NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CONTRATADO: IMDICO - INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE CONSULTORIA VALOR DA DESPESA: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil e reais)

DATA: 24/06/20

Sérgio Dias Maximiano
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa Julliana Caetano Ortega, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:84449/2020; b) Licitação Nr.:126/2020; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 25/06/20; e) Objeto da Licitação: Aquisição de 1.000 (hum mil) cobertores de casal, composição 100% poliéster, medindo no mínimo 1,75 x 2,00 m, térmico, não alérgico, para atender a munícipes em situação de vulnerabilidade social, na Campanha do Cobertor/2020 "Aquecendo o inverno de quem precisa".

CONTRATADO: M. A. DA SILVA - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VALOR DA DESPESA: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais)

DATA: 25/06/20

Julliana Caetano Ortega
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania,

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1240/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 78/2020, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços, "tipo menor preço" Global, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da obra de Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água, no Assentamento Beira Rio no Município de Paranhos/MS, de acordo com as especificações do projeto Básico, Anexo I, conforme Memorial Descritivo, planilha Orçamentaria, cronograma físico-financeiro, Composição, Memória de Cálculo, Projeto constantes nos anexos deste Processo, conforme contrato de repasse Ministério da Saúde 865170/18 e convênio FUNASA 459/2018, em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:00 horas do dia 21 de Julho de 2020, na sala do Grupo Executivo de Licitações, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos - MS, 02 de Julho de 2020.

PAULO RICARDO KLAUS

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2020
UASG: 989143**

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **“MENOR PREÇO por item”**, modo de disputa **ABERTO**, destinada **exclusivamente para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI)**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, que será regido, processado e julgado em conformidade com as seguintes legislações: **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 20.507, de 06 de fevereiro de 2014 e suas alterações, Decreto Municipal nº 20.627, de 12 de março de 2014, Decreto Municipal nº 28.578, de 27 de maio de 2020, aplicando-se ainda, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações no que couber, e legislação pertinente e demais especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 21/07/2020 às 09:00 horas (horário de Brasília) no portal www.comprasgovernamentais.gov.br

OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação de uma agroindústria de derivados de cana-de-açúcar no Assentamento Silvio Rodrigues no Município de Rio Brilhante - MS, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital, constante do **Anexo I** deste instrumento convocatório, que deste é parte integrante e indissociável, observada as exigências ali determinadas quanto às especificações técnicas.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 02/2020 de 07 de janeiro de 2020, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

O Edital encontra-se disponível: No site www.comprasgovernamentais.gov.br; no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 11:00 horas, e/ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência) - Rio Brilhante - MS, 03 de julho de 2020 - **VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 031/2020, referente à licitação modalidade Tomada de Preços nº 006/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: **ENERI MARTINS PINTO EIRELI – CNPJ/MF Nº 26.903.425/0001-02**, com o valor de R\$ 57.429,21 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, conforme o item 18 do Edital e artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei. Rio Brilhante/MS, 02 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2020
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 041/2020, referente à licitação modalidade Pregão Presencial nº 026/2020, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 04, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, **HOMOLOGO e ADJUDICO** o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora do item a empresa: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ/MF Nº 05.269.841/0001-12**, com o valor de R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). Em consequência o licitante acima fica convocado para a assinatura do contrato no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, nos termos do item 14.2 do Edital, sob as penalidades da lei. Rio Brilhante – MS, 02 de julho de 2020. **DONATO LOPES DA SILVA - Prefeito Municipal**.

Prefeitura Municipal de Rio Negro**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020 /
PROCESSO Nº 012/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2020**

A Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, por meio da sua Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 006/2020, veiculado no Diário Oficial do Estado no dia 02/07/2020, página 123, Edição n. 10.210, que tem por objeto *Registro de Preços objetivando a contratação de Laboratório especializado para confecção de próteses dentárias, com fornecimento parcelado, visando atender o Programa Brasil Sorridente do Ministério da*

Saúde, conforme a seguir: **1. Altera por erro incidental na digitalização: Onde se lê: VIGÊNCIA:** 01 de Junho de 2020 **Leia-se: VIGÊNCIA:** 01 de Julho de 2020. Rio Negro/MS, 02 de Julho de 2020. Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues / Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Rochedo

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2020 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020

O Município de Rochedo - MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

Vencedor a empresa: **IAM CONSTRUTORA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 93.256,42 (noventa e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos).

Rochedo/MS, 02 de Julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES
PRESIDENTE DA CPL
ROCHEDO-MS

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2020 AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para tratamento de água de poço artesiano, com instalação de sistema dosadores automáticos de hipoclorito de sódio (cloro) e inibidor de manganês e ferro, em comodato e monitoramento para controle de qualidade da água, realizando coletas e análises físico-químicas e microbiológicas da água em atendimento à portaria de consolidação Nº 5 de 18 de Setembro de 2017, do Ministério da Saúde. Conforme Termo de Referência".

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2020.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 02 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2020 AVISO DE SUSPENSÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, através da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, comunica a todos os interessados a suspensão do certame em epígrafe, para análise de questionamento e/ou impugnação do Edital, visando a autotutela administrativa em qualquer dos seus atos.

NOTA: O prosseguimento da licitação e a nova data da sessão pública de abertura, serão informados através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>.

Três Lagoas-MS, 02 de julho de 2020.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ORDINARIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todo os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 10 de julho de 2020, as 17h e 00 min. em primeira convocação e as 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua Maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Prestação de Contas do Exercício 2019; 02) Parecer do Conselho Fiscal; 03)Assuntos diversos. Campo Grande/MS. 25 de junho de 2020. Sr. Marco Cezar Gonçalves. Presidente em Exercício.

AVISO DE LICITAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE, torna público que realizará na modalidade COTAÇÃO PRÉVIA, regida nos termos do Decreto 6170/2007, Portaria Interministerial nº 424/2016 e legislação pertinente, nas condições fixadas no Edital, e suas alterações, conforme adiante especificada:

MODALIDADE: Cotação Prévia de Preços nº. 05/2020 – Contrato de Repasse nº. 801.302/2014/Ministério da Saúde/CAIXA.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, para a reforma do Serviço de Pediatria, localizado no 6º Andar do Hospital Santa Casa de Campo Grande.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: A proposta comercial deverá ser entregue até as 09h00min do dia 30 de julho de 2020 no Auditório Carroceiro Zé Bonito da Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, situada na Rua Eduardo Santos Pereira, 88 – Centro na cidade de Campo Grande – Mato Grosso do Sul.

O edital encontra-se disponível no site: <http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa> e na Plataforma +Brasil.

Campo Grande/MS, 30 de junho de 2020.

Ricardo Fernandes Maciel
Presidente da Comissão Especial de Julgamento

EDITAL

AUTO POSTO VITORIA LTDA torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade do processo de LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 75, PROCESSO 71/402478/2017 de VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS-EPP, CNPJ 03.189.605/0001-60 para AUTO POSTO VITORIA LTDA, CNPJ. 37.324.238/0001-82, localizada Rodovia MS 276 KM 117 S/N, ZONA INDUSTRIAL, CEP 79.740-000 município de IVINHEMA/MS, valida até 01/05/2022.

EDITAL

Ineis Nantes, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Instalação e Operação, para a atividade de Drenagem em Área Rural, localizada na Fazenda Água Branca, Zona Rural, município de Sidrolândia – MS.

EDITAL

Vanderlei Oliveira Domingos, CPF 003.467.171-40, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAI, a Licença de Instalação e Operação (LIO) para a atividade de "Ponte até 50m" – Código 2.45.3 Resolução SEMADE 009/2015, Localizada nas proximidades da Vila Mangay denominada Sitio Vitória, na área rural, no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Mato Grosso do Sul, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca a todos os trabalhadores associados desta entidade de classe, em condições de votar, para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 15 de julho de 2020, as 17h e 00 min. em primeira convocação e as 18h e 00 min. em segunda convocação, na sede da entidade sito a rua maracaju nº 878 centro de Campo Grande/MS; para discutir e deliberar a seguinte ordem do dia:01) Apresentação da pauta de reivindicação, discussão e aprovação, para negociação coletiva 2020/2021 com (SINDMAD)- Sindicato das Industrias de Carpintaria, Serrarias, Tanoarias, Madeiras Compensadas e Laminadas, Aglomerados e Chapas de Fibras de Madeira, de Marcenaria, de Cortinados e Estofados do Mato Grosso do Sul; 02) Autorização da Assembléia para Ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho, firmar convenção coletiva, acordos coletivos, deflagrar greve geral ou por setores; 03) Aprovação da Contribuição Negocial, Assistencial ou Associativa a ser descontados dos integrantes da categoria, bem como a autorização para inserir na pauta de negociação, conforme artigo 8º inciso IV da Constituição Federal e Artigos 462 e 513, Letra "e", ambos da C.L.T., Nota Técnica n. 02, de 26 de outubro de 2018, emitida pela CONALIS-MPT, bem como precedente decorrente do Procedimento Preparatório n. 000969.2018.24.000/9 – MPT/24ª Região e Procedimento de Mediação e Conciliação Pré-processual do TST ns. 1000356-60.2017.5.00.0000 e 1000191-78.2018.5.00.0000. Com respaldo ainda nos Verbetes do Comitê de Liberdade Sindical da Organização Internacional do Trabalho - OIT ns. 325, 326 e 327; **04)** Outros Assuntos da Categoria. Campo Grande/MS. 01 de julho de 2020. Sr. Elizeu Pacheco. Presidente em Exercício.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SIEMS**ASSEMBLÉIA GERAL DE LEVANTAMENTO DE PAUTA E APROVAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES**

Nos termos do artigo 4º letra a, b e letra c, artigo 16º, artigo 20º, artigo 21º, artigo 26º, artigo 58º letras a, b e letra j, artigo 59º letras a, b, g, h, § 1º, 2º e 3º e artigo 60º do Estatuto Social da Entidade Sindical e da Lei nº 14.010/2020 autoriza realização de assembleia por videoconferência durante a pandemia do coronavírus, o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul – SIEMS convoca a categoria: dos Enfermeiros, Técnicos, Auxiliares e Atendentes de Enfermagem, categoria diferenciada e fundamentada na LEI N. 7.498/86, de 25 de Junho de 1986, da **UNIMED/CG** para participarem de Assembleia Geral por videoconferência, pelo google meet, que será realizada no dia **08 de Julho de 2020**. A Assembleia Geral instalar-se-á e funcionará, em primeira convocação as 8 horas com a presença da metade e mais um dos associados online e, em segunda e última convocação as 8:30 horas, com qualquer número de associados online a fim de deliberarem os seguintes assuntos: **a)** Levantamento da Pauta de reivindicações para as negociações econômicas e sociais a serem inseridas no próximo Acordo Coletivo de Trabalho; **b)** Aprovação e Autorização da Categoria para o Sindicato representá-lo, realizar e fechar acordo ou propor dissídio coletivo; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Confederativa, no percentual de 2% (dois por cento) do salário base, que será descontado mensalmente pelas empresas; **c)** Aprovação do desconto da Contribuição Assistencial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado, dos integrantes da Categoria, filiados ao sindicato; **d)** Aprovação do desconto da Contribuição Negocial no percentual equivalente a 1/30 avos do salário base reajustado dos integrantes da Categoria, nos casos de acordo coletivo em separado; **e)** Discussão e informes sobre a prorrogação do Instrumento Coletivo 2019/2020 até 31/10/2020 nos termos da MP 927. **f)** Demais assuntos pertinentes à categoria. Informações sobre o link de acesso à reunião online na data e horário especificados acima poderão ser encontradas no site www.siems.org.br. A manifestação dos participantes ocorrerá pelo google meet, assegurando a identificação do participante e a segurança do voto e produzirá todos os efeitos legais de uma assinatura presencial.

LAZARO SANTANA
Presidente do SIEMS

ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 15.413.826/0001-50 - NIRE 54.300.000.566

Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária**da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), realizadas em 29 de abril de 2020, lavradas na forma de sumário**

1. Data, hora e local: Aos 29 dias do mês de abril de 2020, às 10:00 (horário local de Campo Grande), na sede da Companhia, localizada na Avenida Gury Marques, 8000, CEP 79.072-900 na cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. **2. Presença:** Acionistas representando 99,93% do capital social votante e total, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". Presentes, também, o Diretor Presidente, Marcelo Vinhaes Monteiro, e o representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Roberto Cesar Andrade dos Santos - CRC - 1RJ 093.771/O-9. **3. Convocação:** Publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul nos dias 13, 14 e 15 de abril de 2020 (págs. 167, 86 e 107/108), no Jornal Correio do Estado nos dias 10, 13 e 14 de abril de 2020 (págs. 5, 7 e 1) e no Jornal Diário de Notícias nos dias 10, 14 e 15 de abril de 2020 (páginas 4, 3 e 14), respectivamente. **4. Mesa:** Presidente, o Sr. Marcelo Vinhaes Monteiro, e Secretário, o Sr. David Rodrigues da Silva. **5. Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (i.1) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (i.2) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; e (i.3) e (i.c) Eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para um mandato de 02 (dois) anos e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (ii.1) fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia; **6. Deliberações:** 6.1. Em Assembleia Geral Ordinária, pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.1.1. Autorizar, pela totalidade de acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76. 6.1.2. Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, depois de examinados e discutidos, o relatório anual e as contas da administração, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, acompanhados do parecer emitido pelos auditores independentes, os quais foram publicados no dia 17 de março de 2020 no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, no Jornal "Correio do Estado" e no Jornal "Diário de Notícias", páginas 125 a 167, 10 a 16, e 23 a 29, respectivamente; 6.1.3. Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, o lucro líquido constante das demonstrações financeiras aprovadas, no montante de R\$ 333.163.314,35 (trezentos e trinta e três milhões, cento e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e trinta e cinco centavos); 6.1.4. Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do lucro líquido, destinando-se o montante de (i) R\$ 16.658.165,72 (dezesesseis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para a Reserva Legal; e (ii) R\$

316.505.148,63 (trezentos e dezesseis milhões, quinhentos e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) para o pagamento de dividendos, correspondentes a R\$ 489,177451 por ação ordinária, tendo sido integralmente antecipados e quitados da seguinte forma: (ii.a) em 20 de junho de 2019, o valor de R\$ 93.628.027,40, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 12 de junho de 2019; (ii.b) em 20 de agosto de 2019, o valor de R\$ 62.612.205,04 conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 08 de agosto de 2019; (ii.c) em 8 de novembro de 2019, o valor de R\$ 47.879.110,00, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 07 de novembro de 2019; e (ii.d) em 31 de março de 2020, o valor de R\$ 112.385.806,19, conforme deliberado em reunião do Conselho de Administração da Companhia ocorrida em 12 de março de 2020.

6.1.5. Eleger para os cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia, todos com mandato de 02 (dois) anos: (i) **Ivan Müller Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 34.150, expedida pelo Ministério da Aeronáutica, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.991.386-15, residente e domiciliado na cidade de Cataguases, Minas Gerais, na Ave. Humberto Mauro nº 162, com escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Pasteur nº 110 - 6º andar - Botafogo; (ii) **Ricardo Perez Botelho**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04076607-3, (IFP/RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.027-91, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110, 6º andar, Botafogo, CEP 22290-240; (iii) **Marcelo Silveira da Rocha**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da carteira de identidade RG nº 3.118.015-9, expedida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.285.306-10, residente e domiciliado na Cidade de Aracaju, no Estado Sergipe, com escritório na Rua Ministro Apolônio Sales, nº 81, Inácio Barbosa, Aracaju, Sergipe; (iv) **Maurício Perez Botelho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 04066824-6, (IFP/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 738.738.107-00, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Pasteur, nº 110 - 6º andar, CEP 22290-240; todos indicados pela acionista Rede Energia Participações S.A. e Rede Power Holding de Energia S.A.; e (v) **Alecio Almeida Leite (Conselheiro Independente)**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliada na cidade de Campo Grande/MS, com endereço comercial na Avenida Gury Marques, nº 8000, CEP 79.072-900, portador da Carteira de Identidade RG nº 33.570.161-9 expedida pelo SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 325.363.908-88, que atuará como membro do Conselho de Administração escolhido pelos empregados ativos da Companhia através de Processo Eleitoral.

6.1.6. Os Conselheiros eleitos declaram que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no § 1º do art. 147 da Lei das S.A.; (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, conforme estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei das S.A.; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (iv) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, na forma do inciso I do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; (v) não tem nem representa interesse conflitante com o da Companhia, na forma do inciso II do § 3º do art. 147 da Lei das S.A.; e (vi) não são pessoas expostas politicamente, conforme definição prevista na regulamentação aplicável; consoante Docs. 1 que, numerados e autenticados pela mesa, ficam arquivados na Companhia.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária, pelos acionistas representando 99,93% do capital social votante da Companhia, com abstenção dos legalmente impedidos, foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 6.2.1. Autorizar, pela totalidade dos acionistas presentes, a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 e seus §§, da Lei nº 6.404/76; e 6.2.2. Fixar, pela totalidade dos acionistas presentes, o montante global da remuneração anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2020 no montante de até R\$ 6.381.395,58 (seis milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), ficando a cargo do Conselho de Administração a sua distribuição individual. 6.2.3. Aprovar, pela totalidade dos acionistas presentes, que as publicações ordenadas pela Lei das S.A. deixem de ser realizadas no jornal Diário de Notícias que circula na cidade de São Paulo, uma vez que não há determinação da Comissão de Valores Mobiliários para que as publicações sejam realizadas em jornais da localidade em que os valores mobiliários da Companhia são negociados em bolsa ou mercado de balcão, passando, assim, as publicações legais da Companhia a ocorrerem no seguintes jornais: (i) Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul; e (ii) jornal Correio do Estado MS.

7. Aprovação e Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à impressão desta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Presidente: Marcelo Vinhões Monteiro. Secretário: David Rodrigues da Silva. Acionistas: Rede Energia Participações S.A., representada por seu procurador David Rodrigues da Silva; e Rede Power do Brasil S.A., representada por seu procurador David Rodrigues da Silva. Representante dos auditores independentes Ernst & Young Auditores Independentes S.S., Roberto Cesar Andrade dos Santos. A presente é cópia fiel do original lavrado em livro próprio. Marcelo Vinhaes Monteiro - Presidente; David Rodrigues da Silva - Secretário. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - Certifico registro sob o nº 54671060 em 01/07/2020. Protocolo 200411241 em 28/05/2020. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.